

INSTRUÇÕES ESPECIAIS SE Nº 02/2014

O Secretário de Estado da Educação, nos termos do artigo 23 do Decreto Nº 52.833, de 24 de março de 2008, consoante autorização governamental exarada no Processo SE nº 402/2222/2013, publicada no DOE de 16/04/2014, expede e torna públicas as Instruções Especiais que regerão o Concurso Público de Provas e Títulos a ser realizado por instituição regularmente contratada para este fim, visando ao provimento dos 5.734 (cinco mil setecentos e trinta e quatro) cargos vagos de Professor Educação Básica I, SQC-II-QM do Quadro do Magistério da Secretaria de Estado da Educação, a ser realizado **em nível Regional**, conforme determina o artigo 1º da Lei Complementar nº 1.207, de 5 de julho de 2013, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 53.037, de 28 de maio de 2008, alterado pelo Decreto nº 59.447, de 19 de agosto de 2013.

Conforme determina o artigo 1º da Lei Complementar nº 1.207, de 5 de julho de 2013, o concurso será realizado em duas etapas sucessivas:

- **Primeira Etapa**
Constituída de uma única prova composta por duas partes: parte objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e parte dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Segunda Etapa**
Avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

O perfil profissional, as habilidades e competências do Professor Educação Básica I, encontram-se estabelecidos na Resolução SE 52, de 14 de agosto de 2013, a qual estará disponível para consulta na página do concurso no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

Estas Instruções Especiais foram devidamente aprovadas pela Unidade Central de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Pública do Estado de São Paulo, conforme disposto no inciso III do artigo 39 do Decreto nº 51.463, de 1º de janeiro de 2007.

A Comissão Especial responsável por este Concurso encontra-se constituída pela Resolução SE 49, de 12/09/2014.

I - DOS VENCIMENTOS

Os vencimentos iniciais de Professor Educação Básica I, em Jornada Inicial de Trabalho Docente (24 horas), correspondentes à Faixa I, Nível I, em conformidade com a Lei Complementar 1.204, de 1.º julho de 2013, corresponderão a R\$ **1.565,19 (um mil quinhentos e sessenta e cinco e dezenove centavos)**, reajustáveis de acordo com os percentuais aplicáveis pelo Governo do Estado de São Paulo, para os servidores da mesma classe.

II - DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO

1. De acordo com o estabelecido no Anexo III da Lei Complementar Nº 836, de 30 de dezembro de 1997, combinado com o artigo 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para provimento do cargo de Professor Educação Básica I, o candidato deverá comprovar ser portador de Diploma de, pelo menos, 1 (um) dos seguintes cursos:

- 1.1 Curso Normal Superior com Habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental;
- 1.2 Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental;

1.3 Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com Habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental.

2. O candidato aprovado no Concurso de que tratam estas Instruções Especiais será investido no cargo se atender, na data da posse, às seguintes exigências:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino e com idade inferior a 46 anos;
- e) não registrar antecedentes criminais e se encontrar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- f) possuir os documentos comprobatórios de escolaridade constantes no Item 1 deste Capítulo;
- g) ter aptidão para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica realizada pelo Departamento Médico do Estado;
- h) não ter sido demitido ou dispensado do serviço público federal, estadual ou municipal em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), observados os prazos definidos em legislação específica.

3. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 1 e 2 deste Capítulo perderá o direito à investidura no cargo.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições do Concurso, na conformidade de como se encontram estabelecidas nestas Instruções Especiais, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante correto preenchimento da Ficha de Inscrição pela Internet e o pagamento da correspondente taxa.

3. De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.

4. As inscrições ficarão abertas, exclusivamente, pela Internet, iniciando-se às **10h de 16/09/2014** e encerrando-se às **16h de 17/10/2014** (horário oficial de Brasília/DF), não sendo aceita qualquer outra forma de inscrição ou inscrição fora do prazo, de acordo com o item 6 deste Capítulo.

5. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente:

5.1 Optar por 1 (um) dos Polos Regionais listados no Anexo I destas Instruções Especiais, para fins de classificação, escolha de vaga e investidura no cargo.

6. Para se inscrever, o candidato deverá, durante o período das inscrições, acessar o endereço eletrônico da Fundação VUNESP: www.vunesp.com.br, e, no link referente ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos abaixo estabelecidos:

- 6.1 Ler e aceitar o Requerimento de inscrição, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados pela Internet e imprimir o boleto bancário.
- 6.2 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 44,87 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da Fundação VUNESP, até a data de vencimento do documento.
- 6.3 O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de boleto, pagável em qualquer agência bancária.
- 6.3.1 Em caso de feriado ou evento que acarrete, no último dia previsto para inscrições, o fechamento de agências bancárias na localidade em que o candidato se encontra, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 6.3.2 O pagamento em cheque somente será considerado efetivado após a respectiva compensação. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.
- 6.4 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou qualquer outro meio que não o especificado neste Capítulo. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada sua efetivação dentro do período de inscrição.
- 6.5 As solicitações de inscrição via internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitas, não cabendo ressarcimento.
- 6.6 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores e a constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, implicarão o cancelamento da inscrição do candidato.
7. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa.
- 7.1 A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, em link específico, a partir de 03 (três) dias após a data de encerramento das inscrições.
- 7.2 Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone **(11) 3874-6300**, de segunda-feira a sábado, das 8h às 20h (horário de Brasília/DF), para verificar o ocorrido.
8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pelo disposto no item 15 e seguintes deste Capítulo.
- 8.1 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.
- 8.2 O candidato que não comparecer às provas correspondentes ao cargo objeto de sua inscrição será considerado ausente e eliminado do respectivo Concurso Público e não poderá requerer a devolução da taxa da prova que não realizou.
9. O candidato inscrito não deverá enviar à Fundação VUNESP ou à Secretaria de Estado da Educação cópia do documento de identidade, sendo, de sua exclusiva responsabilidade a veracidade das informações prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.
10. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Secretaria da Educação e à Fundação VUNESP o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos e/ou falsos.

11. A Fundação VUNESP e a Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizam por solicitações de inscrições e/ou redução do valor da taxa de inscrição, realizadas pela Internet e não recebidas, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11.1 O descumprimento das presentes instruções implicará a não efetivação da inscrição.

12. A Ficha de Inscrição não estará mais disponibilizada no endereço eletrônico da Fundação VUNESP - www.vunesp.com.br, a partir das 16h (horário de Brasília/DF) de **17/10/2014**.

13. O candidato que necessitar de prova especial e/ou necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada etapa do concurso e, ainda, enviar, até **17/10/2014**, impreterivelmente, por SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), para a sede da Fundação VUNESP – Endereço: **Rua Dona Germaine Burchard, 515; São Paulo/SP, CEP 05002-062** – Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado, anotar no envelope: Provas Especiais – Concurso Público PEB I – Secretaria de Estado da Educação.

13.1 O candidato que não o fizer até a data limite estipulada, considerando, para este efeito, a data da postagem, qualquer que seja o motivo alegado, poderá não ter a condição especial atendida.

13.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá estar com um acompanhante comprovadamente maior de idade, que ficará em sala reservada e será o responsável pela criança.

13.2.1 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições destas Instruções, e sem o material de aplicação das provas.

13.2.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação na duração de tempo de realização da prova da candidata.

13.3 Em conformidade com o Artigo 3º do Decreto Estadual nº 59.591/13, o candidato com deficiência poderá, conforme o caso, requerer ajuda técnica e/ou condições específicas para realização do Concurso Público.

13.3.1 Ao candidato com deficiência visual será permitido requerer:

- a) prova impressa em Braille;
- b) prova impressa em caracteres ampliados;
- c) Fiscal Ledor, com leitura fluente;
- d) utilização de computador/ notebook com software de leitura de tela.

13.3.2 Ao candidato com deficiência auditiva será permitido requerer:

- a) Fiscal Intérprete de LIBRAS;
- b) autorização para utilização de aparelho auricular.

13.3.3 Ao candidato com deficiência física será permitido requerer:

- a) mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;
- b) Fiscal para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas;
- c) facilidade de acesso às salas de prova, aos banheiros e às demais instalações relacionadas ao certame.

13.4 A relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico da Fundação VUNESP - www.vunesp.com.br, em data provável de **04/11/2014**.

13.4.1 A Fundação VUNESP disponibilizará, na data mencionada no subitem anterior, link para consulta no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, especificando quais foram os atendimentos especiais deferidos aos candidatos.

13.4.2 Caso haja qualquer divergência quanto ao requerimento formulado pelo candidato, este poderá interpor recurso no dia útil subsequente ao da divulgação da relação, observando o Capítulo XI - DOS RECURSOS. Constitui dever do candidato se certificar que todos os atendimentos especiais necessários para a realização de sua prova foram contemplados, salvo aqueles que tiverem sido indeferidos por motivo justificado.

13.4.3 A relação definitiva de candidatos que tiveram deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas será divulgada data provável de **11/11/2014**.

14. O candidato que não fizer pedido de atendimento especial durante o período das inscrições, na conformidade do estabelecido no item 13, não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas.

14.1 O atendimento às ajudas técnicas ou condições específicas para a realização das provas não previstas no item 13 ficará sujeito, por parte da Fundação VUNESP, à análise da razoabilidade do solicitado.

14.2 Para efeito dos prazos estipulados neste Capítulo será considerada, conforme o caso, a data da postagem registrada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

14.3 O candidato com deficiência deverá observar ainda o Capítulo IV – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

15. Na conformidade do disposto na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá ser concedido, ao candidato, o direito à redução do valor da taxa de inscrição exigido para o Concurso Público.

16. O direito à redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedido ao candidato que, CUMULATIVAMENTE, preencher, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, os seguintes requisitos:

16.1 ser estudante regularmente matriculado:

- a) em curso superior, em nível de graduação ou
- b) em curso de pós-graduação e,

16.2 perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

17. O candidato que desejar reivindicar o referido direito deverá:

a) preencher, durante o período das 10h de **16/09/2014** até as 16h de **17/09/2014**, o requerimento de inscrição no Concurso, solicitando a redução do valor da taxa de inscrição, o qual estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br.

b) enviar à Fundação VUNESP, por SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento (AR), até **18/09/2014**, os documentos comprobatórios relacionados no item 18 deste Capítulo, conforme o caso, fazendo constar no envelope:

Fundação VUNESP - Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Concurso Público – Professor Educação Básica I

Solicitação de Redução do Valor da Taxa de Inscrição

Rua Dona Germaine Burchard, 515

São Paulo/SP

CEP 05002-062

18. O requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição deverá ser acompanhado de cópia simples dos documentos que comprovem os requisitos descritos no item 16 deste Capítulo.

18.1 Para comprovar a condição de estudante, o candidato deverá encaminhar um dos seguintes documentos:

- a) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do setor competente;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação estudantil.

18.2 Para comprovação de renda inferior a 2 (dois) salários mínimos, o candidato deverá encaminhar um dos seguintes documentos:

- a) recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmado em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ;
- b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um deles, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- c) recibos de comissões, aluguéis, Pro Labores e outros;
- d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, o extrato ou a declaração de quem a concede, especificando o valor;
- e) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa-escola, bolsa-família, cheque cidadão ou outros;
- f) declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo, telefone(s) e nº do RG, atividade que desenvolve, local onde a executa, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais.

18.3 Para comprovação da condição de desempregado, o candidato deverá encaminhar um dos seguintes documentos:

- a) Recibos de seguro-desemprego e do FGTS;
- b) Documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de ter sido feito contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, anexar, ainda, a cópia das páginas de identificação;
- c) Declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG, última atividade exercida, local em que era executada, por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento.

19. O preenchimento do requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alterações e/ou inclusões após o período previsto para a solicitação do benefício.

19.1 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da redução de taxa de inscrição não garante ao interessado a redução de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da Fundação VUNESP.

19.2 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta e/ou a inconformidade de alguma informação e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão no cancelamento automático da solicitação de redução da taxa.

20. O resultado da solicitação será divulgado oficialmente no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na data prevista de **07/10/2014**.

21. Será considerado indeferido o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa:

- a) preenchido incorretamente (omissões, informações inverídicas etc.);
- b) enviado pelos Correios após o período previsto no item 17, alínea “b”, deste Capítulo;
- c) que não contenha anexada a documentação exigida no item 18 deste Capítulo;
- d) que não comprove os requisitos previstos no item 16 deste Capítulo-

22. Contra a decisão que venha eventualmente indeferir o pedido de redução da taxa de inscrição, fica assegurado ao candidato o direito de interpor recurso, desde que devidamente justificado e comprovado, conforme Capítulo XI - DOS RECURSOS, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, no período de **08 e 09/10/2014**.

23. O resultado da análise do recurso contra o resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico da Fundação VUNESP - www.vunesp.com.br, em **15/10/2014**.

24. O candidato beneficiado com a redução da taxa deverá acessar novamente o endereço eletrônico www.vunesp.com.br, até **16h de 17/10/2014**, no link próprio na página do Concurso, digitar o seu CPF e proceder à solicitação da inscrição, imprimindo o boleto bancário, bem como proceder ao seu pagamento, com o valor da taxa de inscrição reduzido.

24.1 Após a impressão do boleto bancário, o candidato deverá efetuar o pagamento até a data de vencimento do documento, seguindo os parâmetros firmados nestas Instruções Especiais.

25. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá se inscrever normalmente, seguindo as orientações e os procedimentos contidos nestas Instruções Especiais.

26. A inscrição, em qualquer dos casos dos itens 24 e 25, somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

27. A Secretaria da Educação reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo requerente. Caso alguma das informações seja inverídica, a Secretaria da Educação indeferirá o pedido de requerimento, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

28. As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a Secretaria da Educação utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, bem como naqueles dos demais candidatos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

29. Informações inverídicas, mesmo que detectadas após a realização do Concurso, acarretarão a eliminação do candidato do Concurso Público, importando em anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, conforme previsto no artigo 4º da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007.

30. O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição e/ou solicitar a redução do valor da taxa de inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é gratuito e acessível a todo cidadão.

30.1. Para utilizar o equipamento, basta realizar cadastro e apresentar o RG nos Postos do ACESSA São Paulo em um dos endereços disponíveis no endereço eletrônico www.acessasaopaulo.sp.gov.br.

31. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e pelo Disque VUNESP.

32. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido nestas Instruções Especiais.

33. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17 de março de 2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante o preenchimento e assinatura de requerimento próprio.

33.1 Após preencher a Ficha de Inscrição pela Internet, o candidato deverá imprimir, preencher, assinar e encaminhar o “Requerimento de Nome Social” (Anexo II), disponível no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), até o último dia do período das inscrições, por SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP, fazendo constar no envelope:

Fundação VUNESP - Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Concurso Público – Professor Educação Básica I
Requerimento de Nome Social
Rua Dona Germaine Burchard, 515
São Paulo/SP
CEP 05002-062

IV – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932, de 8 de novembro de 2002 e regulamentada pelo Decreto nº 59.591, de 14 de outubro de 2013, é assegurado o direito de inscrição para cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

2. Em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº 59.591/13 e no artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 683/92, alterada pela Lei Complementar nº 932/02, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, por Polo Regional, no prazo de validade do Concurso. Caso a aplicação do percentual de que trata este item resulte em número fracionado, este será elevado até o 1º número inteiro subsequente, somente quando a fração for maior ou igual a 5 (cinco).

2.1 Mesmo que o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando existirem de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas em determinado Polo Regional, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa com deficiência, salvo no caso de não haver candidatos com deficiência classificados naquele Polo Regional.

2.2 Nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 59.591/13, a reserva percentual de vagas de que trata este Item também será aplicada na hipótese de aproveitamento de remanescentes.

3. Nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 59.591/2013, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas - ONU, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

3.1 As pessoas com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das Provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das Provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 59.591/13 e do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 683/92, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02.

3.2 O tempo para a realização da prova a que o candidato com deficiência será submetido, poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em consideração o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência (conforme §4º do artigo 3º do Decreto Estadual nº 59.591/13 e § 4º do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 683/92, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02).

4. Para cumprimento do disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 59.591/13 e no § 2º, artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 683/92, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02, que garante às pessoas com deficiência as condições especiais necessárias à sua participação nas provas, o candidato deverá declarar, quando da inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, especificando-a na Ficha de Inscrição via internet.

4.1 Para tanto, durante o período das inscrições, o candidato deverá encaminhar à Fundação VUNESP, por SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento (AR), solicitação detalhada da condição, bem como a especificação do cargo para o qual está concorrendo, juntamente com os documentos a seguir. Fazer constar do envelope:

Fundação VUNESP - Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Concurso Público – Professor Educação Básica I

Inscrição como Deficiente

Rua Dona Germaine Burchard, 515

São Paulo/SP

CEP 05002-062

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID 10, cuja validade será de 02 (dois) anos, quando a deficiência for permanente ou de longa duração, e de 01 (um) ano nas demais situações, a contar da data de início das inscrições do Concurso.

b) Solicitação, se necessário, requerendo tratamento diferenciado para realização das Provas, especificando as condições técnicas e / ou Provas especiais que necessitará, conforme Laudo Médico encaminhado.

4.1.1 Para efeito do prazo de entrega, será considerada a data de postagem registrada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

4.2 O candidato que, dentro do período das inscrições, não atender aos dispositivos mencionados no item 4.1, alíneas “a” e “b” deste Capítulo, não terá garantidos os direitos relativos à deficiência, não terá Prova especial preparada e / ou a condição específica para realização da prova atendida.

4.3 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade do pedido.

4.4 O Laudo Médico deverá estar legível, sob pena de não ser considerado.

5. Candidato com **deficiência visual**, deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará;

5.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos

deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

5.2 Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas confeccionadas em corpo de fonte 16 ou 20 ou 24 ou 28;

5.2.1 Candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, serão oferecidos computador/notebook.

6. Candidato com **deficiência auditiva** deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) intérprete de LIBRAS;

b) autorização para utilização de aparelho auricular.

7. Candidato com **deficiência física** deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) mobiliário adaptado;

b) auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

8. Os atos de comunicação relativos aos resultados do concurso público serão disponibilizados e operacionalizados em linguagem e recursos compatíveis com as deficiências do candidato, em conformidade com o artigo 8.º do Decreto n.º 59.591/13.

9. Candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.

10. No ato da inscrição o candidato, com deficiência, deverá verificar a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

11. A Fundação VUNESP divulgará a relação de candidatos cujas inscrições como deficientes foram deferidas e indeferidas, para a concorrência no certame como pessoas com deficiência, na data prevista de **04/11/2014**.

11.1 O candidato cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida poderá interpor recurso entre **05 e 06/11/2014**, por meio de link específico no site www.vunesp.com.br.

11.2 O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

11.3 A relação definitiva de candidatos que tiveram deferidos ou indeferidos os pedidos de inscrição na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data prevista de **11/11/2014**.

12. O candidato com deficiência, classificado na forma prevista do Capítulo X - DA CLASSIFICAÇÃO, além de figurar na Lista de Classificação Geral, terá seu nome constante da lista específica – Lista Especial, conforme disposto no artigo 6º do Decreto Estadual nº 59.591/13.

13. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que atender ao disposto no item 4 e seus subitens deste Capítulo, se classificado, será convocado para perícia médica, em órgão competente, em época oportuna, a fim de verificar a configuração e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 683/92, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02.

13.1 O laudo médico deverá ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de realização da perícia médica e a divulgação do resultado dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado.

13.2 Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, este poderá requerer junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional por ele indicado. O prazo para este requerimento é de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da divulgação do resultado do respectivo exame.

13.2.1 O requerimento de junta médica deverá ser entregue/ protocolado pessoalmente pelo interessado no órgão competente no qual foi realizada a perícia, em dias úteis, das 9 às 16 horas, devendo o candidato atentar-se para o prazo constante no subitem 12.2 deste Capítulo.

13.2.2 A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da realização do exame.

13.3 Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/92, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02.

13.4 Findo o prazo estabelecido no subitem 13.2.2 deste Capítulo, serão divulgadas as Listas de Classificação Final (Lista Geral e Lista Especial).

13.5 O candidato que não tiver configurada a deficiência declarada, constará apenas na Classificação Final - Lista Geral.

13.6 O candidato considerado inapto na perícia médica, cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo, será excluído do Concurso Público.

14. O percentual de vagas definidas no item 2 deste Capítulo que não for provido por inexistência ou reprovação de candidatos com deficiência, na Perícia Médica ou no Concurso, será preenchido pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória, em consonância com o disposto no § 2º do artigo 2º do Decreto Estadual nº 59.591/13.

15. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

16. Após a investidura do cargo pelo candidato, a deficiência não poderá ser alegada para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

V - DA PROVA

1. O concurso será realizado em duas etapas sucessivas:

1.1. Primeira etapa: Constituída de uma única Prova composta por duas partes:

- Parte Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório;
- Parte Dissertativa, de caráter classificatório e eliminatório.

1.2. Segunda etapa – Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

2. A Parte Objetiva da Prova visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo.

2.1 A Parte Objetiva da Prova será constituída de 80 questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma, sobre a Formação Básica do Professor e sobre a Formação Específica do Professor, versando sobre o conteúdo programático constante na Resolução SE 52, de 14 de agosto de 2013.

3. A Parte Dissertativa da Prova será composta de 1 (uma) redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório e classificatório, que constará de uma reflexão sobre um tema da atualidade relacionado à área da educação. A prova de redação visa avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir uma dissertação. Serão avaliados na correção:

- a) a capacidade de fundamentação e a clareza da exposição;
- b) o domínio da norma culta na modalidade escrita da língua portuguesa;
- c) a capacidade de escrita, leitura, compreensão, interpretação e comunicação de ideias, de maneira clara, coerente, coesa, argumentativa e com progressão textual.

VI – DA PRESTAÇÃO DA PROVA

1. A Prova - Parte Objetiva e Parte Dissertativa - será aplicada em um domingo, na data prevista de **30/11/2014**.

2. A Prova será aplicada na mesma data, horário e local, nos municípios-sede das 91 (noventa e uma) Diretorias de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, com duração, data, horários e locais determinados em Edital de Convocação para a Prova a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias de sua realização.

3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais de prova também serão divulgadas no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1 Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, este poderá, nos 5 (cinco) dias que antecederem a data prevista para a prova, consultar:

3.1.1 O endereço eletrônico da Fundação VUNESP ou;

3.1.2 O Disque VUNESP, pelo telefone **(11) 3874-6300**, de segunda-feira a sábado, das 8h às 20h (horário de Brasília/DF).

3.2 Caso não seja identificado, antes da realização da prova, o motivo do nome do candidato não constar no Edital de Convocação, o candidato poderá participar do Concurso mediante preenchimento e assinatura, no dia da prova, de formulário específico (inclusão condicional), desde que proceda à entrega do original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição efetuado nos moldes previstos nestas Instruções Especiais.

3.2.1 A inclusão de que trata o subitem anterior será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

3.2.2. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4. Ao candidato só será permitida a realização da Prova na respectiva data, local e horários definidos no Edital de Convocação.

5. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

6. O candidato somente poderá se retirar da sala de aplicação da prova, dando como encerrada sua participação, depois de transcorrido o tempo mínimo de 50% da duração da prova, levando consigo somente o material fornecido para conferência da prova objetiva realizada.

7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

a) Original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Passaporte; bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);

b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo fabricado em material transparente; lápis preto e borracha;

c) comprovante de inscrição no Concurso.

7.1 Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “a” do item 7 deste Capítulo, desde que este permita, com clareza, sua identificação.

7.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas quanto à fisionomia, assinatura e/ou à condição de conservação do documento.

7.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.5 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

8. Não será admitido na sala ou no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, data e horário preestabelecidos.

10. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

10.1 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

11. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, a candidata deverá proceder da forma descrita no item 13.2 do Capítulo III - DAS INSCRIÇÕES.

12. Excetuada a situação prevista no item 11 deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, inclusive menor de idade, podendo ocasionar inclusive o cancelamento da participação do(a) candidato(a) no Concurso.

13. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da prova, deverá se dirigir ao fiscal de aplicação e solicitar o formulário específico para registrar a alteração.

13.1 O candidato que não atender aos termos do item 13 deste Capítulo deverá arcar, com exclusividade, as consequências advindas de sua omissão.

14. O candidato que quiser fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

15. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala ou local de prova, qualquer que seja o motivo alegado.

16. Constituem atribuição de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP, para a realização da prova, sobre as instruções contidas na Folha de Respostas, no Caderno de Questões e na Folha da Parte Dissertativa.

16.1 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

17. Durante a prova, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, aparelhos eletrônicos, tais como bipe, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda corretivo de qualquer espécie.

17.1 O telefone celular, durante a aplicação da prova, deverá permanecer desligado e guardado dentro da embalagem plástica fornecida pela Fundação VUNESP.

17.2 O candidato que, durante a aplicação da prova, estiver portando e/ou utilizando material proibido, ou se utilizar de qualquer expediente que vise burlar as regras do concurso, terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo.

17.3 Durante a prova, o Fiscal de Sala, em local visível a todos os candidatos, registrará o tempo de realização, desde o seu início da prova, a cada meia hora transcorrida e, avisará a todos, em voz alta, quando restar meia hora para o encerramento da prova.

18. Durante a aplicação da prova, poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, este deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

19. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) Não comparecer à prova, conforme convocação oficial publicada no Diário Oficial, seja qual for o motivo alegado;
- b) Apresentar-se fora de local, sala, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) Não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na alínea "a" do item 7 deste Capítulo;
- d) Ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) Estiver, durante a aplicação da prova, fazendo uso de quaisquer dos equipamentos e procedimentos citados no item 17 deste Capítulo;

- f) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova;
- g) Utilizar meios ilícitos para a realização da prova;
- h) Não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação da prova, fornecido pela Fundação VUNESP;
- i) Estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- j) Não atender, durante o processo, a qualquer das disposições estabelecidas nestas Instruções Especiais;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- m) For flagrado, fora da sala, com qualquer equipamento de comunicação, mesmo que desligado.

20. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato antes do início da prova, guardados em embalagem específica e acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova durante todo período de permanência dos candidatos no local de prova.

20.1. No caso de o aparelho tocar fora da embalagem específica, o candidato será eliminado do certame, sem direito a reclamação por qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos praticados.

20.2. Os aparelhos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização da Prova.

21. Na prova, o candidato deverá observar, total e atentamente, os itens anteriores deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

22. No ato da realização da prova, o candidato receberá o caderno de provas, contendo a parte objetiva e a parte dissertativa, a folha de respostas (parte objetiva) e a folha de texto definitivo (parte dissertativa).

22.1 Em hipótese alguma, haverá substituição das folhas por erro do candidato.

22.2 As folhas de respostas e de texto definitivo, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, são os únicos documentos válidos para a correção e deverão ser entregues, ao final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.

22.3 O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas e de texto definitivo, com caneta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

22.3.1 O candidato que tenha solicitado fiscal transcritor à Fundação VUNESP deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal designado para tal finalidade, bem como ditar o texto da parte dissertativa da prova.

22.3.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

22.4 Não será computada questão da prova objetiva com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

22.5 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

23. O gabarito das questões da prova objetiva será disponibilizado no site www.vunesp.com.br, somente após sua publicação no Diário Oficial do Estado;

23.1. Um exemplar do caderno de questões será disponibilizado no endereço eletrônico da Fundação VUNESP na data da divulgação do gabarito.

24. A parte dissertativa deverá ser manuscrita na folha de texto definitivo, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, a fim de que, eventualmente, o candidato não seja prejudicado na avaliação por parte da Banca Examinadora.

24.1. Não será permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de Candidato com Deficiência, cuja deficiência impossibilitar a confecção das questões pelo próprio candidato, bem como de candidato que tenha solicitado atendimento especial, observado o disposto no item 13 do Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES e no item 4, alínea “b”, do Capítulo IV – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da Fundação VUNESP, devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

25. A folha de texto definitivo da parte dissertativa da prova não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra e/ou marca que identifiquem o candidato, sob pena de anulação da prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado ao texto definitivo acarretará a anulação da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato deste Concurso Público.

26. A folha para rascunho será de preenchimento facultativo e não será considerada para a avaliação da parte dissertativa.

27. O candidato deverá observar total e atentamente os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

28. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar procedendo à transcrição de suas respostas.

VII - DO JULGAMENTO DA PROVA

PARTE OBJETIVA

1. Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

2. A prova, de caráter classificatório e eliminatório, será constituída por 80 (oitenta) questões objetivas.

3. A prova será avaliada de acordo com o desempenho do grupo a ela submetido.

3.1 Considera-se grupo os candidatos presentes na prova.

4. Na avaliação da prova objetiva, será utilizado o escore padronizado. Esta padronização tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação na prova.

5. A avaliação da prova objetiva será efetuada por processamento eletrônico que:

a) contará o total de acertos de cada candidato na prova;

b) calculará a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos do grupo;

c) transformará o total de acertos de cada candidato em nota padronizada, calculando a diferença entre o total de acertos do candidato na prova e a média de acertos do grupo, dividindo essa diferença pelo desvio padrão, multiplicando-se o resultado por 8 e somando-se 40, por meio da seguinte fórmula:

$$EP = [(A - X) / s] \times 8 + 40$$

d) Legenda:

EP = escore padronizado

A = número de acertos do candidato

X = média de acertos do grupo

s = desvio padrão do grupo

6. Quando da divulgação do resultado da prova – parte objetiva, serão informados o número de acertos de cada candidato, assim como a média de acertos e o desvio padrão do grupo.

7. Será considerado aprovado na prova – parte objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 40 (quarenta) pontos relativos à nota padronizada.

8. Somente será corrigida a prova – parte dissertativa, dos candidatos aprovados na parte objetiva, considerando-se 4 (quatro) vezes o número total de vagas disponíveis para cada Polo Regional.

8.1 Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nesta condição terão sua prova – parte dissertativa corrigida, ficando os demais eliminados do Concurso Público.

PARTE DISSERTATIVA

1. A prova de redação - parte dissertativa - será aplicada no mesmo dia da prova objetiva.

2. A prova de redação – parte dissertativa, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada de 0 a 20 pontos.

2.1 A correção e a avaliação da prova de redação – parte dissertativa, será efetuada por banca examinadora, sob inteira responsabilidade da Fundação VUNESP.

3. Dos critérios de avaliação da prova de redação – parte dissertativa:

3.1 A prova de redação será corrigida conforme critérios a seguir:

A) Tema e seu desenvolvimento: é considerado se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a prova não seja objeto de correção em qualquer outro de seus aspectos, atribuindo-lhe nota 0 (zero).

B) Estrutura: consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes à tipologia textual proposta e à coerência das ideias. A fuga completa à tipologia textual proposta é motivo suficiente para que a prova não seja objeto de correção em qualquer outro de seus aspectos, atribuindo-lhe nota 0 (zero). No que diz respeito ao desenvolvimento do texto, verificar-se-á, além da pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista, a capacidade do candidato de encadear as ideias de forma lógica e coerente. Serão considerados aspectos negativos a presença de contradições entre as ideias, a falta de conclusão ou a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

C) Expressão: consideram-se nesse item os aspectos referentes à coesão textual (nas frases, períodos e parágrafos) e o domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Serão examinados os aspectos gramaticais como ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação. A presença de clichês e frases feitas e uso inadequado de vocábulos são ocorrências, em princípio, negativas. A fluência do discurso será avaliada por meio da competência em expor com clareza e precisão os elementos selecionados para a elaboração do texto.

3.2 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na parte dissertativa, o candidato poderá valer-se das normas ortográficas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro

de 2012, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único, da citada norma, que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

3.3 O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.

3.4 Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto.

4. Será atribuída pontuação zero à redação que:

- a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado na proposta da redação que possa permitir a identificação do candidato;
- d) estiver em branco;
- e) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas e/ou em versos)
- f) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- g) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- h) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- i) apresentar menos de 7 (sete) linhas;
- j) for composta integralmente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da proposta.

5. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver 0 (zero) pontos na prova de redação - parte dissertativa.

VIII - DA NOTA FINAL NAS PROVAS OBJETIVA E DISSERTATIVA

1. Os pontos da parte objetiva e parte dissertativa da prova serão somados, obtendo-se o total de pontos que será considerado como nota final do candidato na prova.

2. Será considerado aprovado o candidato que, no somatório das duas partes, obtiver nota igual ou superior a 50 pontos.

2.1 O candidato que não obtiver pontuação mínima prevista neste item não será considerado aprovado no Concurso Público.

3. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos aprovados.

4. Seja qual for o motivo alegado, não haverá vista de prova.

IX - DOS TÍTULOS E SUA AVALIAÇÃO

1. A Avaliação de Títulos é de caráter classificatório.

2. Concorrerão à contagem de pontos por Títulos todos os candidatos aprovados na prova - parte objetiva e parte dissertativa, na forma prevista do item 2 do Capítulo VIII deste Edital, ficando os demais excluídos do concurso.

3. Os Títulos a serem considerados são os constantes do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, a seguir, limitada a pontuação total de Títulos ao valor máximo de 7 (sete) pontos, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento:

4. Somente serão aceitos títulos que guardem relação com as atribuições do Professor Educação Básica I, conforme § 2º do Artigo 22 do Decreto nº 60.449/2014 e Resolução SE 52/2013.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Título	Comprovante	Valor Unitário	Valor Máximo
a) Doutor em área relacionada à Educação.	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente, expedido por Instituição de Educação Superior devidamente registrada.	3,00	3,00
b) Mestre em área relacionada à Educação.	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente, expedido por Instituição de Educação Superior devidamente registrada.	2,00	2,00
c) Tempo de efetivo exercício em órgãos federais, estaduais, municipais ou estabelecimentos particulares devidamente autorizados em cargo e/ou função docente na área de educação infantil – ciclo I (1.º ao 5.º ano) até 31/12/2013.	Atestado de tempo de serviço expedido conforme modelo (Anexo III).	0,50 (por ano completo)	1,00
d) Estabilidade no serviço público estadual, em cargo e/ou função docente na área de educação fundamental – ciclo I, nos termos do § 1º do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitória da Constituição Federal/88	Declaração de Estabilidade no serviço público expedido conforme modelo (Anexo IV) acompanhada de Apostila de Estabilidade devidamente publicada e averbada.	1,00	1,00

5. Os documentos deverão ser entregues no original (exceto diplomas) ou em cópias reprográficas autenticadas por Tabelionato, sendo que:

5.1. não serão pontuados protocolos de documentos ou fac-símile;

5.2. não serão pontuados documentos originais de diplomas.

6. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.
- 6.1. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome.
- 6.2. Quando os documentos referidos nas alíneas “a” e “b” do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos não comprovarem explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, de acordo com o item 7 e seus subitens, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) do título.
7. Os comprovantes deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função e assinatura do responsável, data do documento e,
- 7.1. no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título;
- 7.2. no histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (dissertação ou tese).
8. Os títulos referidos nas alíneas “a” e “b” do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.
9. Para efeito de pontuação relativa ao Título mencionado na alínea “c” – Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo. Não será considerado o período inferior a 1 (um) ano completo.
- 9.1 Somente serão aceitos como comprovante de tempo de serviço os documentos apresentados na conformidade do Anexo III, que faz parte destas Instruções Especiais, observada a data base de **31/12/2013**.
- 9.2 O modelo de Atestado de Tempo de Serviço, Anexo III da presente Instrução, deverá ser apresentado em papel timbrado tamanho ofício.
- 9.3 A Declaração de Estabilidade no serviço público – Anexo IV a esta Instrução, deverá ser apresentada em papel timbrado tamanho ofício e deverá estar acompanhada de cópia autenticada da portaria publicada no Diário Oficial do Estado.
10. Cada Título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de pontos.
11. Os documentos comprobatórios relacionados neste Capítulo deverão ser enviados à Fundação VUNESP exclusivamente via postal. Os candidatos no envio de títulos deverão:
- a) acessar a página de acompanhamento do concurso no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e imprimir o “**Formulário para envio de títulos**”, preenchendo-o corretamente;
- b) enviar, obrigatoriamente, no período de **16/09 a 17/10/2014**, por SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento (AR), o formulário citado na alínea anterior juntamente com os documentos comprobatórios de seus títulos, conforme o caso, fazendo constar no envelope:

Fundação VUNESP - Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Concurso Público – Professor Educação Básica I
Solicitação de Avaliação de Títulos
Rua Dona Germaine Burchard, 515

São Paulo/SP
CEP 05002-062

12. O candidato que não realizar o envio até a data limite estipulada, considerando, para este efeito, a data da postagem, receberá nota 0 (zero) na etapa de avaliação de títulos, não cabendo pedidos de reconsideração posteriores.

12.1. Não serão aceitos Títulos fora do prazo de entrega estabelecido, nem a complementação, nem a substituição, a qualquer tempo, de Títulos já entregues.

13. O recebimento, a análise e a avaliação dos títulos serão efetuados pela Fundação VUNESP e o seu resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no endereço eletrônico www.vunesp.com.br.

14. Após o período determinado para a apresentação dos Títulos para fins de avaliação, não será permitida a juntada ou a substituição de quaisquer documentos, bem como a entrega de títulos de candidatos que tenham sido eliminados na fase anterior do Concurso.

15. Caso o candidato não tenha qualquer título ou experiência válida para o cargo em que se inscreveu, terá atribuída nota zero nesta etapa, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

16. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

17. Todos os documentos/títulos entregues não serão devolvidos e serão inutilizados no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da homologação do resultado final do Concurso.

X - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A pontuação final do candidato será igual ao somatório das notas obtidas na prova – parte objetiva e parte dissertativa, acrescido dos pontos obtidos na Avaliação de Títulos.

2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) por Polo Regional e outra especial (candidatos com deficiência aprovados) por Polo Regional.

3. Na hipótese de igualdade de nota final e como critério de desempate, terá preferência sucessivamente o candidato que:

3.1 tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de término das inscrições;

3.2 obtiver a maior pontuação na prova – parte dissertativa;

3.3 obtiver maior pontuação na prova – parte objetiva;

3.4 apresentar Diploma de Doutorado;

3.5 apresentar Diploma de Mestrado;

3.6 apresentar maior tempo de serviço; nos termos da alínea “c” do item 3 do Capítulo IX - DOS TÍTULOS E SUA AVALIAÇÃO;

3.7 tenha comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no Artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941, introduzido pela Lei Federal Nº 11.689, de 9 de junho de 2008;

- 3.7.1 este direito decorre do exercício da função de jurado a partir da vigência do dispositivo legal supra;
- 3.7.2 o candidato deverá informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado;
- 3.7.3 o candidato deve estar ciente de que no ato da posse do cargo deverá apresentar prova documental de que exerceu essa função;
- 3.7.4 caso o candidato declare no ato da inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate no concurso e não comprove documentalmente esta condição no ato da posse, será eliminado do concurso.
- 3.8 persistindo o empate, mesmo depois de aplicados os critérios de desempate previstos, terá preferência o candidato mais idoso, sendo considerada para tal fim a data de término do período das inscrições.

4. A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação publicará no Diário Oficial do Estado e divulgará no site da Fundação VUNESP:

- 4.1 a relação, pelo número de inscrição, dos candidatos não aprovados no concurso;
- 4.2 Comunicado informando a disponibilidade para consulta, no site da Fundação VUNESP, da 1ª classificação (Lista Geral e Especial), por Polo Regional, dos candidatos aprovados, após a avaliação dos Títulos;
- 4.3 a Classificação Final, por Polo Regional, por ordem decrescente da nota final obtida, em Lista Geral (todos os candidatos aprovados) e Lista Especial (pessoas com deficiência).

5. No prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de divulgação citada no subitem 4.2 deste Capítulo, os candidatos com deficiência deverão se submeter à perícia médica, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 683/92.

6. A perícia será realizada no Órgão Médico Oficial do Estado, por especialista na área da deficiência de cada candidato, que verificará a compatibilidade ou não da deficiência com o cargo;

- 6.1 O candidato inscrito como deficiente, se considerado “Apto”, porém não enquadrado como pessoa com deficiência na perícia médica, concorrerá somente na Lista de Classificação Geral;
- 6.2 Atestada pela junta médica, a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo descritas na Resolução SE 52/2013, o candidato com deficiência “Não Apto” será eliminado do certame, conforme disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 683/92.

7. Na hipótese de esgotamento da lista de classificação de determinado Polo Regional, a critério da Administração, respeitado o prazo de validade do concurso, os candidatos poderão ser convocados para escolha de vagas disponíveis em Polo Regional diverso do de classificação, conforme a lista de Classificação Final no concurso.

8. O candidato convocado nos termos do item anterior poderá declinar das vagas oferecidas para aguardar eventual oportunidade no Polo Regional onde se encontra aprovado e classificado.

XI - DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento de pedido de atendimento especial para a realização das provas, na forma do subitem 13.3 do Capítulo III - DAS INSCRIÇÕES;
- b) ao indeferimento do pedido de redução do valor do pagamento de inscrição, na forma do item 18 do Capítulo III - DAS INSCRIÇÕES;

- c) ao indeferimento de pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência, na forma do item 4.1 do Capítulo IV - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA;
- d) às questões da Prova e gabaritos preliminares;
- e) ao resultado da Prova – parte objetiva e parte dissertativa;
- f) ao resultado preliminar da Avaliação de Títulos.

2. O prazo para interposição de recurso quanto aos atos referenciados nas alíneas “d”, “e” e “f” do item 1 deste Capítulo será contado a partir do 1º dia útil subsequente à publicação do resultado ou do fato que lhe deu origem, com duração de 2 (dois) dias.

3. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

4. Compete à Fundação VUNESP a decisão dos recursos referentes a todas as etapas do Concurso Público, devendo o candidato utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.

5. Ao candidato que impetrar recurso, será fornecido número de protocolo.

6. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

7. Os resultados das análises dos recursos serão divulgados oficialmente no endereço eletrônico da Fundação VUNESP.

8. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

9.1 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, podendo ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

9.2 No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

10. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos, conforme o caso, por meio de publicação em Diário Oficial do Estado e pelo site da Fundação VUNESP: www.vunesp.com.br.

11. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

13. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados nestas Instruções Especiais não será considerado, bem como não será considerado aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do “link” Recursos, na página específica do Concurso Público no endereço eletrônico da Fundação VUNESP.

14. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo.

15. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

16. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

17. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

XII - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O resultado final do Concurso será homologado pelo Secretário da Educação.

2. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, considerando o estabelecido no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e no inciso II do artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, bem como o artigo 10 do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014.

XIII - DA CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

1. As nomeações ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria da Educação, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Polo Regional, dos candidatos aprovados no Concurso Público.

1.1 Os candidatos aprovados serão convocados para etapa de escolha de vagas - por Polo Regional, mediante Edital publicado em Diário Oficial do Estado de São Paulo pelo Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos/SE, com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias da data da escolha.

1.2 Os candidatos que escolherem vaga terão sua nomeação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2. As vagas, por Polo Regional, constam no Anexo I destas Instruções Especiais.

2.1 Dentro do prazo de validade do concurso, poderá haver alteração das Diretorias de Ensino discriminadas nos Polos Regionais estabelecidos no Anexo I, na medida em que forem constatadas vagas disponíveis para ingresso nas unidades escolares jurisdicionadas às Diretorias de Ensino da Rede Estadual de Educação.

2.2 A alocação de vagas para ingresso poderá sofrer alterações em razão de inclusão de Diretoria de Ensino em Polo Regional, criação/reorganização/municipalização/extinção/fusão/desativação de unidades escolares e atendimento a decisões judiciais.

2.3 Por ocasião da etapa de escolha de vaga, será divulgada a relação definitiva de vagas disponíveis para ingresso.

3. Todos os atos relativos ao presente Concurso, como convocações, avisos e comunicados serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e ficarão disponíveis aos candidatos no site Fundação VUNESP: www.vunesp.com.br e da Secretaria de Estado da Educação www.educacao.sp.gov.br

4. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por comunicação postal ou por telefone, informações relativas ao resultado do Concurso Público.

4.1 Especificamente, a convocação para escolha de vaga será realizada também por correio eletrônico indicado pelo candidato no momento da inscrição no concurso público, em observância ao estabelecido no § 2º do Artigo 39 do Decreto nº 60.449/14.

4.1.1 Caso o candidato necessite alterar o correio eletrônico indicado no momento da inscrição, poderá fazê-lo após a homologação do Concurso, mediante requerimento, em qualquer Diretoria de Ensino vinculada ao Polo Regional de opção.

5. A convocação para escolha de vagas dos candidatos com deficiência classificados na Lista Especial, consoante o disposto no Decreto nº 59.591/13, alterado pelo Decreto nº 60.449/14 e na Lei Complementar nº 683/92, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/2002, nos termos do Capítulo VIII do artigo 37 da Constituição Federal /1988, obedecerá aos critérios a seguir, individualmente, para cada Polo Regional:

5.1. O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial, de acordo com a melhor classificação obtida em cada Lista, respeitando-se a ordem de classificação no Concurso Público.

5.2 Os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinqüagésima), 70ª (septuagésima) vagas do concurso público, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas do Concurso.

5.3 A regra prevista no subitem 5.2 deste Capítulo não se aplica ao candidato com deficiência cuja classificação na Lista Geral for mais benéfica para seu ingresso no serviço público.

5.4 No caso de convocação de candidato com deficiência nos termos do subitem 5.3 deste Capítulo, o próximo candidato classificado na Lista Especial será convocado a ocupar a posição do intervalo seguinte, dentre aquelas estabelecidas no subitem 5.2 deste Capítulo, em observância ao princípio da proporcionalidade.

5.5. Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) cargos, a 5ª (quinta) vaga deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial.

6. As vagas reservadas para atendimento aos candidatos com deficiência corresponderão ao cálculo de 5% dos cargos vagos existentes por Polo Regional. Caso a aplicação do percentual de que trata este item resulte em número fracionado este será elevado até o 1º número inteiro subsequente, somente quando a fração for maior ou igual a 5 (cinco).

7. Quando o número de candidatos classificados na Lista Especial for insuficiente para prover os cargos vagos reservados, os cargos vagos restantes serão revertidos para os candidatos classificados na Lista Geral.

8. Havendo vagas remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

9. Nos termos do Artigo 39 do Decreto nº 60.449/14, o candidato que não atender à convocação para escolha de vaga terá exauridos os direitos decorrentes da sua habilitação no concurso público.

10. Excepcionalmente, a critério da Administração, restando vagas, respeitado o prazo de validade do concurso e, após a manifestação quanto à escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados por Polo Regional, poderá:

10.1 ocorrer o aproveitamento de candidatos em Polo Regional diverso do qual se encontram classificados, para procederem à escolha de vagas disponíveis;

10.1.1 tratando-se de convocação para escolha de vagas em outro Polo Regional, o candidato que não comparecer não terá os seus direitos exauridos, permanecendo na lista de Classificação Final do Polo Regional de opção;

10.1.2 o candidato que anuir à vaga oferecida nos termos do subitem 10.1 deste Capítulo, terá seus direitos exauridos no concurso;

10.2 ser novamente convocado, conforme previsão contida no Artigo 39 do Decreto Nº 60.449/14, o candidato aprovado que não comparecer à sessão de escolha de vaga, como também, aquele que tendo escolhido vaga, não tomou posse do cargo, após a manifestação de todos os candidatos aprovados, durante o prazo de validade do concurso e obedecida a ordem de classificação.

11. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, legalmente constituído, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência ou nova escolha.

XIV - DA NOMEAÇÃO E PROVIMENTO DO CARGO

1. A Administração Pública reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

2. O candidato aprovado dentro do número de cargos disponíveis nestas Instruções Especiais terá garantida sua nomeação dentro do prazo de validade do concurso;

2.1 Os candidatos aprovados além do número de cargos disponíveis nestas Instruções Especiais, durante o prazo de validade do concurso, constarão como candidatos remanescentes.

3. Os candidatos nomeados estarão sujeitos às disposições contidas no Decreto nº 52.344 de 9 de novembro de 2007 e Resolução SE 66, de 2 de setembro de 2008, alterada pela Resolução 79, de 7 de novembro de 2008, que disciplinam o estágio probatório.

4. Conforme estabelece o artigo 2º da Lei Complementar n.º 1.207/2013, o docente ingressante realizará Curso Específico de Formação, que fará parte integrante do estágio probatório, nos termos do Capítulo XV destas Instruções Especiais.

5. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse do cargo, terá o ato de nomeação tornado sem efeito, conforme estabelecido no §3º do Artigo 52 da Lei Nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

6. O candidato nomeado deverá submeter-se à avaliação médica oficial, no Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo ou órgão credenciado, observadas as condições previstas nas instruções e legislação vigente para posse e exercício do cargo.

6.1 Em conformidade com o estabelecido na Resolução SGP nº 20, de 30 de maio de 2014, publicada no D.O.E. de 31-5-2014, o candidato nomeado deverá, no dia e hora marcados para avaliação médica oficial, apresentar:

6.1.1 Duas fotos 3x4 recentes;

6.1.2 Documento de Identidade (RG) com fotografia recente;

6.1.3 os seguintes exames médicos recentes:

a) Hemograma completo – validade: **06** meses;

b) Glicemia de jejum – validade: **06** meses;

c) PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade) – validade: **365 dias**.

d) TGO-TGP-Gama GT – validade: **06** meses;

e) Ureia e creatinina – validade: **06** meses;

f) Urina tipo I – validade: **06** meses;

g) Eletrocardiograma (ECG) com laudo – validade: **06** meses;

h) Raios X de tórax com laudo – validade: **06** meses;

i) Colpocitologia oncológica (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa) – validade: **365 dias**;

j) Mamografia (mulheres acima de 40 anos de idade) – validade: **365 dias**;

k) Laringoscopia indireta ou videolaringoscopia – validade: **180 dias**;

l) Audiometria Vocal e Tonal - validade: **180 dias**.

6.2 Os candidatos habilitados para vagas reservadas, com deficiência, também deverão cumprir o disposto no item 7 deste Capítulo, sem prejuízo das exigências estabelecidas no item 4 do Capítulo IV – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA destas Instruções Especiais.

6.3 Os exames laboratoriais e complementares constantes do subitem 6.1 deste Capítulo, serão realizados a expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica.

6.3.1 A critério do médico perito, novos exames subsidiários poderão ser solicitados pelo órgão médico oficial e pela rede autorizada a realizar as perícias médicas de ingresso.

6.4 A posse do candidato ficará condicionada à obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física (Laudo médico) do Órgão Médico Oficial do Estado, emitido nos termos do artigo 47, inciso VI, da Lei nº 10.261/68, alterada pela Lei Complementar Nº 1.123, de 1º de julho de 2010.

6.5 Para realização da perícia médica, o candidato deverá observar os procedimentos constantes na Resolução SGP-20, de 30-05-2014.

7. O candidato nomeado deverá comprovar os requisitos exigidos para a participação no concurso público mediante entrega de cópia reprográfica acompanhada do original dos seguintes documentos, para fins de posse:

a) Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e comprovação dos requisitos enumerados no Capítulo II destas Instruções Especiais;

b) Título de Eleitor acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação, ou de Certidão de Quitação Eleitoral;

c) Certificado de Reservista ou Certidão de Dispensa de Incorporação ou de isenção do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

d) Cédula de Identidade (RG), comprovando ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;

e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

f) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se possuir;

g) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;

h) Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos cinco anos;

i) Se pai ou mãe de criança em idade escolar (até 14 anos), apresentar comprovação de que a mesma está matriculada em estabelecimento de ensino;

j) Declaração, de próprio punho, de boa conduta e de não ter sofrido penalidades, dentre as previstas nos incisos IV, V e VI do Artigo 251 da Lei Nº 10.261/68, nos últimos 5 (cinco) anos, com relação à demissão, ou cassação de aposentadoria por equivalência, e nos últimos 10 (dez) anos, quando se tratar de demissão a bem do serviço público, ou cassação de aposentadoria por equivalência;

k) Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município;

l) O candidato que se aposentou em outro cargo público não pode tomar posse novamente como servidor, exceto nos seguintes casos: dois cargos públicos de profissionais de saúde; dois cargos públicos de professor; um cargo de professor e outro cargo técnico ou científico na área de pesquisa; ou cargos de juiz e promotor e outro de professor. Mas ser aposentado na iniciativa privada não é impedimento para entrar no serviço público;

m) Declaração de ciência do prazo para inclusão de agregados como beneficiários do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSP, nos termos do Anexo da Instrução UCRH-3, de 24-4-2014;

n) Cópia impressa da publicação da Decisão Final da inspeção médica proferida pelo DPME no Diário Oficial do Estado, onde constam: nome do candidato nomeado, o número do Registro Geral (RG), o cargo público para o qual o candidato foi nomeado, o número do Certificado de Sanidade e Capacidade Física (CSCF) e o resultado "APTO".

7.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias desacompanhadas de documentos originais, com exceção para o documento indicado na alínea "n" do item 7 deste Capítulo.

8. Conforme estabelece o Artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 6 de junho de 2003, a demissão e a demissão a bem do serviço público acarretam a incompatibilidade para nova investidura em cargo, função ou emprego público, pelo prazo de 5 (cinco) a 10 (dez) anos, respectivamente.

9. A prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos daí decorrentes, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

XV – DO CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

1- Conforme estabelece o artigo 2.º da Lei Complementar n.º 1.207, de 5 de julho de 2013, o Curso Específico de Formação para o ingressante fará parte do período de estágio probatório e será ministrado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo, instituída pelo Decreto nº 54.297, de 5 de maio de 2009.

2. O Curso de Formação será regido pelas normas inerentes ao cargo, por estas Instruções Especiais e pelo Edital de Convocação para o Curso de Formação.

3. O candidato que escolher vaga, sendo nomeado e em exercício no cargo, deverá, obrigatoriamente, realizar curso Específico de Formação.

4. O curso será ministrado nas modalidades presencial e à distância e terá duração aproximada de 4 (meses) meses - 360 (trezentos e sessenta) horas, na forma a ser disciplinada em resolução do Secretário da Educação do Estado de São Paulo.

5. As despesas decorrentes da participação no Curso de Formação correrão a expensas dos candidatos.
6. A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos publicará no Diário Oficial do Estado, a relação dos candidatos considerados habilitados e não habilitados na prova de aptidão do Curso de Formação.
7. Demais informações e/ou complementos a respeito do Curso de Formação serão divulgados no Edital de Convocação para essa Etapa, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e divulgado no endereço eletrônico da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br).

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas nestas Instruções Especiais e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A Administração poderá anular todos os atos decorrentes da participação do candidato no concurso, a qualquer tempo, caso venha a ser comprovada qualquer irregularidade.
3. Fará jus ao Certificado de Aprovação somente os candidatos constantes da Classificação Final.
 - 3.1 O Certificado de Aprovação ficará disponível para impressão dos candidatos no site da Fundação VUNESP: www.vunesp.com.br, a partir de **16/02/2015**.
 - 3.2 Para todos os fins, o Certificado de Aprovação deverá ser apresentado juntamente com a publicação da Classificação Final no Diário Oficial do Estado.
4. Todos os cálculos descritos nestas Instruções Especiais, relativos aos resultados das Provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
5. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da Prova, diligenciará no sentido de:
 - a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
 - b) não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
 - c) caso a ocorrência venha a ser constatada após o início da Prova, o Coordenador do Colégio, após ouvir o Plantão da Fundação VUNESP, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
6. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Concurso Público de que tratam estas Instruções Especiais correrão a expensas dos candidatos.
7. A Secretaria da Educação e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
8. A Secretaria de Estado da Educação e a Fundação VUNESP se eximem da responsabilidade pela guarda de documentos/objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de provas.

9. Toda menção a horário expresso nestas Instruções Especiais e a outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

10. As ocorrências não previstas nestas Instruções Especiais, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Secretaria da Educação e pela Fundação VUNESP, no que couber, respeitadas as respectivas áreas de atuação e atribuições.

ANEXO I

POLOS REGIONAIS	DIRETORIAS DE ENSINO	VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	VAGAS (RESERVA 5% PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)	TOTAL DE VAGAS
POLO 1	D.E.REG. CENTRO D.E.REG. CENTRO OESTE D.E.REG. CENTRO SUL D.E.REG. LESTE 1 D.E.REG. LESTE 2 D.E.REG. LESTE 3 D.E.REG. LESTE 4 D.E.REG. LESTE 5 D.E.REG. NORTE 1 D.E.REG. NORTE 2 D.E.REG. SUL 1 D.E.REG. SUL 2 D.E.REG. SUL 3	3.588	189	3.777
POLO 2	D.E.REG. GUARULHOS NORTE D.E.REG. GUARULHOS SUL	430	23	453
POLO 3	D.E.REG. CARAPICÚIBA	282	15	297
POLO 4	D.E.REG. MAUÁ	250	13	263
POLO 5	D.E.REG. CAMPINAS LESTE D.E.REG. CAMPINAS OESTE	563	30	593
POLO 6	D.E.REG. RIBEIRÃO PRETO	247	13	260
POLO 7	D.E.REG. SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	86	5	91

ANEXO II
REQUERIMENTO DE “NOME SOCIAL”

Nos termos do artigo 2º, “caput”, do Decreto nº 55.588, de 17 de março de 2010, eu _____ (nome civil do interessado), portador de Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, solicito a inclusão e uso do meu **nome social** (_____) (indicação do nome social), nos registros estaduais, relativos aos serviços públicos prestados por este órgão ou unidade.

LOCAL/DATA

Assinatura do Candidato

ANEXO III
Modelo de Atestado de Tempo de Serviço

TIMBRE / CARIMBO DA ESCOLA OU ENTIDADE EDUCACIONAL

Ato de Reconhecimento / Autorização: DO __ __ / __ / __

(no caso de escola particular)

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DOCENTE

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por tempo de serviço, no **Concurso Público de Ingresso** para provimento de cargos de **Professor Educação Básica I** da carreira do Magistério da Rede Estadual de Educação, que o (a) Sr. (a) _____, R.G. nº _____, UF _____ nascido (a) em __/__/__ exerceu nesta Escola / Entidade Educacional o cargo/função/emprego de _____ no período de __/__/__ a __/__/__ contando, até 31/12/2013, com: ____ meses de Tempo Exercício Docente.

LOCAL/DATA

Assinatura e carimbo da Autoridade responsável pela Instituição de Ensino
NOME:

RG:

CPF:

ANEXO IV
Modelo de Declaração de Estabilidade no Serviço Público

TIMBRE / CARIMBO DA ESCOLA OU ENTIDADE EDUCACIONAL

Portaria de Estabilidade no Serviço Público publicada no DOE ___/___/___

DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de pontuação no **Concurso Público de Ingresso** para provimento de cargos de **Professor Educação Básica I** da carreira do Magistério da Rede Estadual de Educação, que o (a) Sr. (a) _____, R.G. nº _____, UF _____ nascido (a) em ___/___/___, comprova estabilidade no serviço público em cargo e/ou função docente na área de Educação Fundamental – Ciclo I, nos termos do § 1º do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, **conforme documento em anexo.**

LOCAL/DATA

Assinatura e carimbo da Autoridade responsável pela Instituição de Ensino
NOME:

RG:

CPF:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SE Nº 52/2013

ANEXOS

(publicado em DOE em 15/08/2013)

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SE 52, de 14-8-2013 (publicado no DOE de 15/08/2013, pg. 31)

Dispõe sobre os perfis, competências e habilidades requeridos dos Profissionais da Educação da rede estadual de ensino, os referenciais bibliográficos e de legislação, que fundamentam e orientam a organização de exames, concursos e processos seletivos, e dá providências correlatas

O Secretário da Educação, à vista do que lhe representou a Coordenadoria de Gestão da Educação Básica – CGEB, e considerando a importância da:

- sistematização dos requisitos mínimos que embasam os processos seletivos e os concursos públicos dos Profissionais da Educação na consolidação de um ensino público democrático e de qualidade;
- adoção de procedimentos operacionais de competitividade que concretizem princípios de igualdade e eficiência devidamente sintonizados com a natureza das atividades do cargo ou função dos Profissionais da Educação da rede estadual de ensino,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam aprovados os ANEXOS A, B, C, D e E, integrantes desta resolução, que dispõem sobre os perfis, as competências, as habilidades dos Profissionais da Educação, os respectivos referenciais bibliográficos e a legislação, a serem requeridos de Professores, Diretores de Escola e Supervisores de Ensino, da rede estadual de ensino, nos exames, concursos e processos seletivos promovidos por esta Pasta.

Artigo 2º - Os requisitos acadêmicos e os atributos requeridos para o exercício de todo profissional da educação implicam, obrigatoriamente, o domínio:

I - das competências, das habilidades, dos referenciais bibliográficos e de legislação de Educador e de Docente (ANEXO A); e

II - das competências, das habilidades, dos referenciais bibliográficos e de legislação das respectivas especificidades do cargo ou função objeto do exame, concurso ou processo seletivo (ANEXOS B, C, D e E).

Parágrafo único – Para o atendimento ao contido neste artigo, os perfis, as competências, as habilidades, os referenciais bibliográficos e de legislação se apresentam organizados na conformidade dos anexos A a E, que integram a presente resolução.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, as Resoluções SE nº 69, de 1º.10.2009, nº 70, de 26.10.2010, nº 13, de 3.3.2011, e nº 37, de 7.6.2013, produzindo seus efeitos a partir de 2 de setembro de 2013.

SUMÁRIO

ANEXO A	7
I EDUCADOR	7
1. PERFIL.....	7
2. COMPETÊNCIAS	7
2.1 Educação Nacional	7
2.1.1 Relação Educação /Sociedade.....	7
2.1.2 Sistema de Ensino Público de São Paulo: Educação Básica	8
2.1.3 Escola.....	9
2.1.3.1 Currículo escolar, planejamento e avaliação	9
2.1.3.2 Relação Escola e Comunidade.....	10
3. BIBLIOGRAFIA	10
4. LEGISLAÇÃO	11
II. DOCENTE	12
1. PERFIL.....	12
2. COMPETÊNCIAS	13
2.1 Educação Nacional	13
2.1.1 Sistema de Ensino Público de São Paulo: Educação Básica	13
2.1.2 Escola.....	13
2.1.3 Sala de Aula.....	14
3. BIBLIOGRAFIA	15

ANEXO B	16
I. SUPERVISOR.....	16
1. PERFIL.....	16
2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	16
2.1 Sistema de Ensino Público de São Paulo: Educação Básica	16
HABILIDADES ESPECÍFICAS NAS DIFERENTES ESFERAS DE ATUAÇÃO.....	19
2.2 Sistema de Ensino Público de São Paulo: Educação Básica	19
2.3 Equipe de supervisão de instância regional.....	19
2.4 Unidades escolares da rede pública estadual.....	19
2.5 Unidades escolares das redes municipal e particular	21
3. BIBLIOGRAFIA	21
4. LEGISLAÇÃO	22
II. DIRETOR DE ESCOLA.....	23
1. PERFIL.....	23
2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	23
2.1 Sistema de Ensino Público de São Paulo: Educação Básica	24
HABILIDADES ESPECÍFICAS EM CADA UMA DAS DIMENSÕES DA GESTÃO	27
2.2 Escola.....	27
2.2.1 Gestão Pedagógica	27
2.2.2 Gestão de Pessoas.....	28
2.2.3 Gestão de Recursos Didáticos, Materiais, Físicos e-Financeiros	28
2.2.4 Gestão de Resultados Educacionais do Ensino e Aprendizagem	28
3. BIBLIOGRAFIA	29
4. LEGISLAÇÃO	30

ANEXO C	31
I. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	31
1. PERFIL.....	31
2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	31
LÍNGUA PORTUGUESA.....	31
MATEMÁTICA.....	33
CONHECIMENTOS GERAIS (HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS)	35
3. BIBLIOGRAFIA	37
4. LEGISLAÇÃO	39
ANEXO D	40
I. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA.....	40
1. PERFIL.....	40
2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	40
3. BIBLIOGRAFIA	42
II. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA.....	43
1. PERFIL.....	43
2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	43
3. BIBLIOGRAFIA	46
III. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE.....	48
1. PERFIL.....	48
2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	48
3. BIBLIOGRAFIA	51
IV. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA.....	52

1. PERFIL.....	52
2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	52
3. BIBLIOGRAFIA – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	57
3.1 BIBLIOGRAFIA – INGLÊS.....	57
3.2 BIBLIOGRAFIA – ESPANHOL	58
3.3 BIBLIOGRAFIA – ALEMÃO	59
3.4 BIBLIOGRAFIA – FRANCÊS.....	60
3.5 BIBLIOGRAFIA – ITALIANO	60
3.6 BIBLIOGRAFIA - JAPONÊS.....	61
V. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA.....	62
1. PERFIL.....	62
2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	62
3. BIBLIOGRAFIA	65
VI. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – BIOLOGIA	67
1. PERFIL.....	67
2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	67
3. BIBLIOGRAFIA	70
VII. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS	71
1. PERFIL.....	71
2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	71
3. BIBLIOGRAFIA	75
VIII. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – QUÍMICA	77
1. PERFIL.....	77
2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	77
3. BIBLIOGRAFIA	84

IX. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FÍSICA.....	86
1. PERFIL.....	86
2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	86
3. BIBLIOGRAFIA.....	90
X. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA.....	91
1. PERFIL.....	91
2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	91
3. BIBLIOGRAFIA.....	97
XI. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA.....	98
1. PERFIL.....	98
2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	99
3. BIBLIOGRAFIA.....	103
XII. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – SOCIOLOGIA.....	105
1. PERFIL.....	105
2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	105
3. BIBLIOGRAFIA.....	108
XIII. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FILOSOFIA.....	110
1. PERFIL.....	110
2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	110
3. BIBLIOGRAFIA.....	112
XIV. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	114
1. PERFIL.....	114
2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	114
HABILIDADES POR ÁREA DE ATUAÇÃO.....	116
2.1 DEFICIÊNCIA FÍSICA (DF).....	117

2.2 DEFICIÊNCIA AUDITIVA (DA)	117
2.2.1 e 2.3.1 SURDOCEGUEIRA (pertinentes à DA e DV).....	117
2.3 DEFICIÊNCIA VISUAL(DV)	118
2.4 DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (DI).....	118
2.5 TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (TGD)	120
2.6 ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO (AH)	120
3. BIBLIOGRAFIA – EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	121
4. LEGISLAÇÃO.....	121
3.1 BIBLIOGRAFIA - DEFICIÊNCIA FÍSICA.....	122
3.2 BIBLIOGRAFIA - DEFICIÊNCIA AUDITIVA	122
3.3 BIBLIOGRAFIA - DEFICIÊNCIA VISUAL	123
3. 4 BIBLIOGRAFIA - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL.....	124
3.5 BIBLIOGRAFIA - SUPERDOTAÇÃO/ALTAS HABILIDADES	124
4.1 LEGISLAÇÃO (SUPERDOTAÇÃO/ALTAS HABILIDADES).....	125
3.6 BIBLIOGRAFIA - TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO	125
ANEXO E	126
I. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INDÍGENA.....	126
1. PERFIL.....	126
2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	126
3. BIBLIOGRAFIA	128
4. LEGISLAÇÃO	128

ANEXO A

I EDUCADOR

1. PERFIL	<p>O exercício profissional de educador requer formação geral humanista/crítica, comprometida com a construção e ampliação de uma sociedade mais justa, posicionada contra as desigualdades sociais e a qualquer forma de opressão que garanta a todos as mesmas oportunidades de desenvolvimento de suas potencialidades. Exige, também, formação específica referenciada nas diversas áreas de conhecimento e no seu papel político em contribuir na apropriação e transformação da cultura. Pressupõe uma formação que habilite o educador a interpretar e fazer conexões com vivências de cunho ambiental, econômico, político, social, cultural e educacional; a dialogar sobre tais vivências e a realizar ações que promovam a qualidade da escola, em especial, que propiciem ensino e aprendizagem relevantes para uma formação integral, que prepare o aluno para a atuação ética, sustentável e transformadora na vida pessoal, social, política e no mundo do trabalho. Exercício profissional dessa natureza implica ação/reflexão/ação, ou seja, exige uma atitude reflexiva, fundada na realidade educacional e na pesquisa, para a constituição de uma prática pedagógica emancipatória, referenciada e pertinente à formação do aluno, à prática educativa, ao meio em que atua e à finalidade da educação. Em síntese, implica conhecimento dos elementos sócio-históricos, políticos e culturais que interferem na construção da escola que temos e desenvolvimento de processos políticos e educativos direcionados à construção da escola que queremos: centrada no ensino contextualizado, na transversalidade dos conteúdos escolares referenciados no conhecimento da realidade, do projeto de educação nacional, do sistema educativo, da escola como instituição, das diferentes tendências pedagógicas, de ensino e de aprendizagem, de desenvolvimento humano, em seus aspectos físicos, cognitivos, afetivos e socioculturais. Nessa perspectiva, espera-se que o educador se expresse por meio de práticas que atendam às demandas da sociedade brasileira, do sistema de ensino e do diálogo entre educadores nos diferentes níveis do sistema (entre educador e aluno no âmbito da escola e entre educador e comunidade). A construção desse profissional exige providências do sistema de ensino e atitude do educador para assegurar o direito e o dever em relação à formação continuada em serviço centrada na análise, reflexão e efetivação de ações que respondam às demandas educacionais direcionadas à luta pela educação como direito de todos. Pressupõe o desenvolvimento de competências e habilidades que expressem a compreensão do educador a respeito da relação entre a escola e a sociedade em geral, a comunidade local, a sua função social e os espaços de atuação nos diferentes níveis do sistema de ensino, federal, estadual, escola e sala de aula.</p>	
2. COMPETÊNCIAS		
2.1 Educação Nacional	2.1.1 Relação Educação /Sociedade	<p>a) Conhecer o Projeto Educacional da sociedade brasileira, que se depreende dos princípios constitucionais e da legislação educacional.</p> <p>b) Conhecer a função social da educação escolar e ser proficiente no uso da língua portuguesa, oral e escrita, em todas as situações sociais e atividades relevantes para o exercício profissional.</p> <p>c) Compreender que à educação formal cabe promover o desenvolvimento integral do</p>

		<p>educando, respondendo às demandas que a sociedade atual coloca para a educação escolar.</p> <p>d) Compreender criticamente a inclusão no projeto educacional brasileiro, especialmente sua abertura às dimensões da diferença, da diversidade e do multiculturalismo.</p> <p>e) Conhecer os problemas e conflitos que afetam o convívio social (saúde, segurança, dependência química, educação para o trânsito, pluralidade cultural, ética, sustentabilidade ambiental, orientação sexual, trabalho e consumo) e compreender como eles podem provocar preconceitos, manifestações de violência e impactos sociais, políticos, econômicos, ambientais e educacionais, reconhecendo a si mesmo como protagonista e agente transformador no âmbito de sua atuação profissional.</p> <p>f) Aprimorar a capacidade de: transformação, iniciativa, criatividade, vontade de aprender e abertura às mudanças, e ter a consciência da necessidade de uma educação de qualidade e das implicações éticas e políticas do seu trabalho.</p> <p>g) Compreender que vivemos em uma sociedade heterogênea e plural, onde se deve respeitar e valorizar as diferenças.</p>
	<p>2.1.2 Sistema de Ensino Público de São Paulo: Educação Básica</p>	<p>a) Compreender a escola pública como ambiente institucional e de relações que profissionais e alunos mantêm com as diferentes instâncias da gestão pública</p> <p>b) Compreender os processos de implementação da política educacional da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEE/SP), seus programas e projetos.</p> <p>c) Compreender a composição, os papéis e funções da equipe de uma escola e do sistema de ensino e as normas que regem as relações entre os profissionais que nela trabalham.</p> <p>d) Conhecer e compreender os mecanismos institucionais de organização, desenvolvimento e avaliação do sistema de ensino.</p> <p>e) Compreender os significados dos processos de avaliação educacional, reconhecer alcances e limites do uso de seus resultados, para análise e reflexão do desempenho escolar nas avaliações internas e externas, a fim de organizar e reorganizar as propostas de trabalho.</p> <p>f) Conhecer e interpretar adequadamente o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e o Índice de Desenvolvimento Educacional de São Paulo-IDESP, como</p>

		<p>se constroem, para que servem e o que significam para a educação escolar brasileira e paulista.</p> <p>g) Desenvolver processo de ação e de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento profissional e da prática pedagógica.</p> <p>h) Compreender a importância da autoavaliação e do autodesenvolvimento para o aprimoramento profissional.</p>
	<p>2.1.3 Escola</p> <p>2.1.3.1 Currículo escolar, planejamento e avaliação</p>	<p>a) Compreender a importância da escola pública para a democratização do acesso ao conhecimento sistematizado e colocar em prática metodologias que facilitem o acesso a esse conhecimento por parte dos alunos.</p> <p>b) Fazer escolhas pedagógicas orientadas por princípios éticos e democráticos, de modo a promover a inclusão e evitar a reprodução de discriminações e injustiças.</p> <p>c) Compreender e dispor-se à participação coletiva e colaborativa na elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica, cooperando em diferentes contextos escolares.</p> <p>d) Compreender os processos de desenvolvimento da criança e do adolescente, da aprendizagem e sociabilidade dos alunos, considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais e as relações com o contexto no qual se inserem as instituições de ensino para atuar sobre tal contexto.</p> <p>e) Compreender a natureza dos processos de ensino e de aprendizagem que se articulam na relação professor/ aluno, relação de comunicação entre sujeitos que constroem conhecimento, sendo capaz de reconhecer fatores socioeconômicos, pedagógicos, do ambiente escolar que podem causar impactos externos e internos que afetam o aproveitamento do aluno na escola.</p> <p>f) Desenvolver um ensino com foco na aprendizagem do aluno com vistas a sua inserção como sujeito na sua comunidade e na sociedade.</p> <p>g) Compreender a abrangência e a importância das orientações curriculares deste sistema de ensino, tendo em vista a construção do currículo escolar contextualizado e centralizado na aprendizagem do aluno.</p> <p>h) Conhecer e compreender princípios, métodos e recursos educacionais como</p>

		<p>elementos de apoio das ações educativas.</p> <p>i) Participar nos espaços coletivos, visando à reflexão e análise sobre as práticas educativas, para o planejamento, acompanhamento, avaliação e replanejamento do trabalho escolar.</p>
	2.1.3.2 Relação Escola e Comunidade	<p>a) Compreender a escola como parte da comunidade escolar, uma vez que a mesma é constituída pelos professores, pela equipe gestora, pelos alunos, pelos funcionários e pelos pais e/ou responsáveis pelos alunos.</p> <p>b) Desenvolver parcerias com a comunidade escolar, ou seja, a do entorno da escola e demais organizações e instituições.</p> <p>c) Construir espaços coletivos de participação entre escola, família e comunidade</p>

3. BIBLIOGRAFIA

A) Livros e Artigos

1. CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva com os Pingos nos Is**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.
2. CORTELLA, Mário Sérgio. **A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos**. 14. ed., São Paulo, Cortez, 2011.
3. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.
4. FREITAS, Luiz Carlos de. Eliminação Adiada: o ocaso das classes populares no interior da escola e a ocultação da (má) qualidade do ensino. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 28. n.100 – Especial, p.965-987, out. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1628100.pdf>>. Acesso em: 2 jul.2013.
5. GATTI, Bernadete Angelina; BARRETO, Elba de Sá; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo de Afonso. **Políticas docentes no Brasil: um estado da arte**. Brasília: UNESCO, 2001. Disponível em:< <http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002121/212183por.pdf>> Acesso em: 05 jul. 2013
6. LA TAILLE, Yves.DANTAS, Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, **Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. 24. ed., São Paulo: Summus, 1992.
7. MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**.UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-78, e cp. VI, 93-104, 2000.

Disponível

em:

<<https://www.google.com.br/#output=search&sclient=psy-ab&q=www.sistemas.ufrn.br%2Fshared%2FverArquivo%3FidArquivo%3D1035842&oq=www.sistemas.ufrn.br%2Fshared%2FverArquivo%3FidArquiv>>

[o%3D1035842&gs_l=hp.12...2330.2330.0.4025.1.1.0.0.0.169.169.0j1.1.0....0...1c..21.psy-ab.saDFff2tqN4&pbx=1&bav=on.2.or.r_cp.r_qf.&bvm=bv.49478099,d.dmg&fp=9f8639b5091b4696&biw=1366&bih=673](http://hp.12...2330.2330.0.4025.1.1.0.0.0.169.169.0j1.1.0....0...1c..21.psy-ab.saDFff2tqN4&pbx=1&bav=on.2.or.r_cp.r_qf.&bvm=bv.49478099,d.dmg&fp=9f8639b5091b4696&biw=1366&bih=673)>Acesso em: 2 jul.2013.

8. RIOS, Terezinha Azerêdo. **Ética e competência**. 20. ed., São Paulo: Cortez, 2011.
9. SACRISTÀN, J. Gimeno; PÉREZ GOMES, A. I. **Compreender e transformar o ensino**. 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2000.
10. SAVIANI, Dermeval. **Histórias das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas; Autores Associados, 2010.
11. TEIXEIRA, Anísio. A escola pública universal e gratuita. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Rio de Janeiro, v.26, n.64, out./dez. 1956. p.3-27. Disponível em: < <http://www.bvanisioiteixeira.ufba.br/artigos/gratuita.html>> Acesso em 03 jul.2013.

B) Publicações Institucionais

1. BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2013.
2. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: temas transversais**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ttransversais.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2013.
3. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Proposta Curricular do Estado de São Paulo para o Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio**: documento de apresentação. São Paulo: SE, 2012, p. 7-20. Disponível em: <<http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/EnsinoFundCicloII/Materiais/tabid/1044/Default.aspx>> Acesso em: 18 jul.2013.

4. LEGISLAÇÃO

1. BRASIL **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – 1988**.
(*Artigos 5º, 6º; 205 a 214*)
2. BRASIL **LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990**.
Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA
(*Artigos 1º a 6º; 15 a 18; 60 a 69*)
3. BRASIL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**.
Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB
4. BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004**.
Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e

Africana (anexo o Parecer CNE/CP nº 3/2004)

5. BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010.**
Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica
(anexo o Parecer CNE/CEB nº 7/2010)
6. BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012.**
Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos
(anexo o Parecer CNE/CP nº 8/2012)
7. SÃO PAULO. **DECRETO Nº 55.588, DE 17 DE MARÇO DE 2010.**
Dispõe sobre o tratamento nominal das pessoas transexuais e travestis nos órgãos públicos do Estado de São Paulo e dá providências correlatas
8. SÃO PAULO. **DELIBERAÇÃO CEE Nº 9/97.**
Institui, no sistema de ensino do Estado de São Paulo, o regime de progressão continuada no ensino fundamental
(Indicação CEE nº 8/97 anexa)

II. DOCENTE

1. PERFIL

Ao Professor de Educação Básica compete, como mediador nos processos de apreensão, compreensão e produção de conhecimento, organizar condições didáticas que permitam ao aluno a apropriação de bens culturais historicamente acumulados, fundamentais à educação escolar de qualidade, direito do aluno. Prática docente, apoiada no diálogo, com vistas ao desenvolvimento de ensino com foco nas relações entre conhecimento e cultura, currículo e poder, exige do profissional a promoção de aprendizagem referenciada na curiosidade, na cooperação, na pesquisa, na experimentação, na criatividade, que instaure processos de concepção e de realização de projetos significativos aos alunos e à comunidade em que vivem. Promover aprendizagem dessa natureza viabiliza a efetivação do princípio da escola para todos, e para cada um em particular. Caberá ao profissional aprender, ensinar e trabalhar com a heterogeneidade, a diversidade e a diferença; compreender que a relação dialógica/interação entre os sujeitos é inerente à comunicação, à linguagem e às relações que estabelecem cultural e socialmente e conhecer a relação entre a teoria e a prática e estar atento à dinâmica entre ambas, para atuar, permanentemente, como protagonista de suas ações e tomar, com autonomia e responsabilidade, as decisões pedagógicas que concorrem para a realização de seu trabalho e a consecução dos objetivos traçados. Para isso é preciso articular as duas dimensões formativas complementares e interdependentes: **a)** a dimensão técnica, que se caracteriza pelo conhecimento dos conteúdos a serem ensinados e os recursos metodológicos para desenvolvê-los com rigor e compreensão dos seus significados em contextos diversos, referentes aos universos da cultura, do trabalho, do meio ambiente, da arte, da ciência e da tecnologia, e **b)** a dimensão política que se caracteriza pelo compromisso público com a educação escolar, decorrente da compreensão dos aspectos históricos, filosóficos, sociológicos, psicológicos e econômicos que envolvem a educação e o ensino. Também é necessário compreender como essas duas dimensões se integram com os conteúdos próprios da docência: currículo; planejamento, organização de tempo e espaço escolar; gestão de classe, interação grupal,

	<p>relação entre professor e aluno; elaboração, desenvolvimento e avaliação de situações didáticas; trabalho diversificado; avaliação de aprendizagem em suas especificidades; pesquisa sobre sua prática e investimento na autoformação, fundamentais à participação efetiva do professor na constituição da identidade do educando como sujeito de uma sociedade em constante transformação, com a finalidade de torná-lo capaz de atuar na preservação da herança cultural e na transformação da realidade por ele vivida e, de forma indireta, da sociedade em que está inserido.</p>	
<p>2. COMPETÊNCIAS</p>		
<p>2.1 Educação Nacional</p>	<p>a) Conhecer os atos legais que regulamentam a profissão de professor e ser capaz aplicá-la em situações que se apresentam no cotidiano do seu trabalho pedagógico.</p> <p>b) Conhecer os direitos e deveres do docente e atuar em consonância com eles, regulamentado em lei.</p>	
	<p>2.1.1 Sistema de Ensino Público de São Paulo: Educação Básica</p>	<p>a) Conhecer formas de atuação docente, situações didáticas e seus elementos constitutivos para adequá-los à aprendizagem do aluno no que se refere aos conteúdos conceituais, atitudinais e procedimentais, conforme os contextos locais, das políticas e do currículo da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, nas dimensões sala de aula e escola.</p> <p>b) Compreender a importância da educação escolar para a formação da identidade de novos sujeitos sociais, para que eles possam integrar a sociedade brasileira, dela participando de forma ativa e democrática em busca do bem comum.</p>
<p>2.1.2 Escola</p>	<p>a) Reconhecer e valorizar, em situações do cotidiano escolar e em diferentes situações de aprendizagem, os elementos que podem contribuir para o desenvolvimento de relações de autonomia e cooperação, entre alunos e aluno/profissional da educação.</p> <p>b) Conhecer e compreender o Projeto Político Pedagógico da escola na qual atua, a fim de posicionar-se diante dele, analisar o seu próprio trabalho e propor elementos para seu aperfeiçoamento.</p> <p>c) Reconhecer e utilizar os espaços de trabalho coletivo, como espaços de reflexão sobre a proposta pedagógica da escola e a prática docente e de participação em ações de formação continuada.</p> <p>d) Compreender as diferentes etapas de planejamento como uma ação recursiva, flexível e dinâmica.</p> <p>e) Refletir sobre o processo de ensino e de aprendizagem, as ações didáticas e o processo avaliativo, identificando pontos</p>	

	<p>que necessitam mudanças e/ou reformulações.</p> <p>f) Implementar práticas educativas que levem em conta as necessidades pessoais e sociais dos alunos, os temas e demandas do mundo contemporâneo e os objetivos da Proposta Pedagógica.</p>
<p>2.1.3 Sala de Aula</p>	<p>a) Compreender e levar em conta as fases de desenvolvimento cognitivo, social e afetivo da criança, do jovem para organizar processos de ensino e aprendizagem apropriados a cada fase de desenvolvimento do educando.</p> <p>b) Propiciar aprendizagem significativa para os alunos, levando em conta suas experiências, valores e conhecimentos prévios e tomando-os como ponto de partida para a introdução de novos conteúdos.</p> <p>c) Explicitar as concepções teóricas, que fundamentam as atividades educativas, para evitar a dicotomia entre teoria e prática.</p> <p>d) Apropriar-se dos diferentes componentes que organizam os planos de ensino dos professores nas disciplinas nas diferentes etapas para sua elaboração, execução e avaliação.</p> <p>e) Compreender os princípios da organização curricular das diferentes áreas como norteadores da organização de ensino centrado na progressão continuada da aprendizagem.</p> <p>f) Compreender o ensino da linguagem, associado a todos os conteúdos disciplinares em todas as séries, exercitando a competência de leitura/compreensão de textos e expressão escrita.</p> <p>g) Estabelecer critérios pertinentes e relevantes para a progressão da aprendizagem, tais como: a natureza, as especificidades e o grau de complexidade dos conteúdos; as possibilidades de aprendizagem dos alunos; o tratamento didático, metodologia e procedimentos de ensino e avaliação, os mecanismos de apoio, nas diferentes modalidades em acordo com seus objetivos, tendo em vista as finalidades do projeto educativo.</p> <p>h) Desenvolver competências lógico-discursivas que instrumentalizem o estudante com vistas à autonomia intelectual, de modo que possa, gradualmente, desenvolver a consciência crítica e aprender a pensar por conta própria.</p> <p>i) Empregar diferentes recursos e procedimentos didáticos, ajustando-os às possibilidades e dificuldades de aprendizagem dos alunos, sempre levando em conta a natureza, as especificidades e o grau de complexidade dos conteúdos.</p> <p>j) Conhecer e utilizar recursos tecnológicos relacionados às diferentes mídias e meios de comunicação, valorizando-os como indispensáveis à socialização de informações e à prática de diálogo com o aluno.</p> <p>k) Saber planejar e desenvolver os trabalhos em sala de aula, privilegiando rotinas que atendam às necessidades dos alunos, tendo em vista a diversidade, adequação, periodicidade das atividades, organização do tempo/espaço e o agrupamento dos alunos de modo a potencializar as aprendizagens dos diferentes conteúdos/áreas, garantindo, sempre que possível, a</p>

abordagem dos temas transversais pertinentes.

l) Compreender os diferentes contextos que interferem na construção das subjetividades e identidades do aluno, de modo a lidar adequadamente com os diferentes modos de ser e estar no mundo deste aluno.

m) Saber mediar situações de conflito e indisciplina em sala de aula.

n) Conhecer e adotar diversas formas de avaliação da aprendizagem dos alunos por meio de estratégias e instrumentos diversificados e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as propostas de trabalho na escola e na sala de aula.

3. BIBLIOGRAFIA

A) Livros e Artigos

1. ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia; SILVA, Lorena Bernadete. **Juventudes e sexualidade**. Brasília: UNESCO Brasil, 2004. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001339/133977por.pdf>> Acesso em: 05 jul. 2013.
2. FREURI, Reinaldo Matias. **Educação intercultural: mediações necessárias**. Rio de Janeiro: Editora DPA, 2003.
3. LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**, 22. ed., São Paulo: Cortez Editora, 2011.
4. MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa. Currículo, diferença cultural e diálogo. **Revista Educação & Sociedade**, ano XXIII, n. 79. Agosto/2002, p. 15-38. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/es/v23n79/10847.pdf>>. Acesso em: 2 jul.2013.
5. TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. **O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas**. Rio de Janeiro, Petrópolis: Vozes, 2005.
6. SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2004.
7. ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. **Como aprender e ensinar competências**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

ANEXO B

I. SUPERVISOR

1. PERFIL	<p>Ao Supervisor de Ensino, alocado na Diretoria de Ensino Regional (DER), compete prestar assessoria, orientação e acompanhamento do planejamento, desenvolvimento e avaliação do ensino e da aprendizagem nas escolas públicas e privadas, tendo como referência a realidade das escolas, teorias e práticas educacionais e as normas legais pertinentes à educação nacional e à educação básica oferecida pelo Sistema de Ensino Estadual de São Paulo. Cabe ao Supervisor participar da organização, desenvolvimento e avaliação dos trabalhos na Diretoria de Ensino direcionados às escolas. Sua atuação é fundamental para assegurar a organização de condições que propiciem estudos de teorias e práticas educacionais e orientações sobre as normas que regulamentam a universalização da educação escolar: o acesso e a permanência do aluno na escola e a qualidade do ensino ofertado. O Supervisor é um dos responsáveis pela consolidação de políticas e programas desse Sistema, por meio de ações coletivas, que envolvam um movimento de ação, reflexão e ação. É um dos participantes do processo de construção da identidade da Diretoria de Ensino e da escola, tendo em vista: a) a contribuição para o envolvimento da equipe técnico-pedagógica da DER e da escola com os processos de ensino e de aprendizagem dos alunos e b) o compartilhamento de responsabilidades sobre a efetividade das propostas pedagógicas pertinentes ao acompanhamento, intervenção e avaliação da implementação de ações integradas nas escolas da rede pública estadual. Compete-lhe orientar, fundamentado na concepção de gestão democrática e participativa, a promoção de um ensino de qualidade a todos os alunos e, conseqüentemente, para a melhoria do desempenho das escolas.</p>	
2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES		
	COMPETÊNCIAS	HABILIDADES
2.1 Sistema de Ensino Público de São Paulo: Educação Básica	<p>a) Compreender a prática educativa em seu contexto histórico-social e no complexo das relações entre os diferentes níveis da estrutura organizacional da escola e do sistema de ensino.</p>	<p>a.1) Identificar as diretrizes pedagógicas e institucionais e atuar em consonância com essas diretrizes, para participar do desenvolvimento de políticas educacionais, nos níveis regional e local, considerando a realidade do ensino público.</p> <p>a. 2) Atuar nas diferentes instâncias do sistema de ensino, de modo a orientar o planejamento, acompanhamento e a avaliação das ações da escola.</p>
	<p>b) Compreender a ação supervisora de modo a contextualizar e consolidar a função social da escola no âmbito local, estadual e nacional</p>	<p>b.1) Identificar atitudes e ações do supervisor que contribuem para a gestão escolar comprometida com a democracia, a justiça social, a qualificação social da proposta educacional, o desempenho profissional, bem como a promoção de processos inclusivos</p>

		<p>b.2) Promover o debate entre gestores e professores deste sistema de ensino a respeito de diferentes concepções de educação e de gestão educacional.</p> <p>b.3) Promover ações de implementação da gestão democrática e participativa.</p>
	<p>c) Compreender a supervisão educacional, seus princípios e métodos, como elemento estratégico e articulador na implementação de políticas públicas de: gestão escolar; desenvolvimento curricular; avaliação institucional, de desempenho da escola e da aprendizagem do aluno e formação continuada de profissionais.</p>	<p>c.1) Referenciar-se em princípios e valores éticos, políticos e em conhecimentos técnicos, para resolução de situações educacionais que requerem a atuação do Supervisor de Ensino.</p> <p>c.2) Participar da elaboração e do acompanhamento do projeto pedagógico da escola, considerando o envolvimento da equipe escolar em todo o processo de planejamento, execução e avaliação.</p> <p>c.3) Promover análise de propostas pedagógicas das escolas e fazer proposições de mudanças, se necessárias</p> <p>c.4) Fazer uso de mecanismos de planejamento, acompanhamento e avaliação do currículo em sala de aula e da apropriação do currículo oficial.</p> <p>c.5) Identificar e atuar proativamente em relação a problemas e oportunidades de ações centradas na melhoria do ensino e da aprendizagem .</p> <p>c.6) Promover a formação continuada dos profissionais para atender as demandas.</p> <p>c.7) Utilizar procedimentos de observação, coleta e registro de organização e análise de dados educacionais, relacionados a aspectos pedagógicos, administrativos, inclusive de infraestrutura, bem como usar indicadores sociais e educacionais resultante de avaliações interna e externa.</p> <p>c.8) Incentivar o uso das tecnologias da informação e da comunicação para explorar suas potencialidades didático-pedagógicas.</p>
	<p>d) Perceber-se integrado à formação continuada dos profissionais da educação e atuar como um dos articuladores de processos nas diferentes instâncias da SEE: escola, Diretoria de Ensino e órgãos</p>	<p>d.1) Diagnosticar a necessidade de formação continuada dos profissionais da educação e promover ações para supri-las.</p> <p>d.2) Articular a formação contínua dos profissionais da educação, a partir de uma prática que privilegie a tomada de decisões coletivas, centrada na gestão do currículo na escola e na sala de aula.</p>

	centrais.	<p>d.3) Propor a formação continuada dos educadores, com vista a sua formação permanente e ao atendimento das necessidades das escolas.</p> <p>d.4) Fazer uso de metodologias de mediação de processos e pessoas e de gestão de conflitos.</p> <p>d.5) Identificar teorias, componentes da organização do ensino e das normas vigentes que orientam as ações de melhoria do desempenho das escolas, de seus profissionais e alunos.</p>
	<p>e) Compreender seu papel articulador, orientador e de acompanhamento dos aspectos pedagógicos, administrativos e legais que subsidiam a organização da escola no âmbito das redes pública e privada de ensino.</p>	<p>e.1) Propor desenvolvimento de situações de ensino centrado num currículo significativo para a formação integral do aluno.</p> <p>e.2) Identificar e definir, coletivamente, situações problemas e propor soluções.</p> <p>e.3) Apoiar troca de conhecimentos e mudanças no processo de ensino.</p> <p>e.4) Identificar e analisar princípios normativos para fundamentar proposições e ações da escola.</p> <p>e.5) Assessorar e orientar a escola nas questões pertinentes à legislação.</p> <p>e.6) Identificar e fazer uso de elementos da legislação e de estudos que dizem respeito à prática da supervisão.</p>

HABILIDADES ESPECÍFICAS NAS DIFERENTES ESFERAS DE ATUAÇÃO

2.2 Sistema de Ensino Público de São Paulo: Educação Básica

- a) Assessorar, acompanhar, orientar e avaliar os processos educacionais nas diferentes instâncias do sistema de ensino, para:
- identificar os aspectos a serem aperfeiçoados ou revistos no desenvolvimento de políticas educacionais, bem como de diretrizes e procedimentos delas decorrentes;
 - propor alternativas para superação de aspectos a serem aperfeiçoados e/ou revistos;
 - orientar os estabelecimentos de ensino em relação à legislação vigente;
 - representar, aos órgãos competentes, quando constatar indícios de irregularidades.
- b) Assessorar e/ou participar, quando necessário, de comissões de apuração preliminar e/ou sindicâncias, com suporte técnico de assessoria jurídica.

2.3 Equipe de supervisão de instância regional

- a) Participar do processo coletivo de construção do plano de trabalho da Diretoria de Ensino.
- b) Realizar estudos, pesquisas, pareceres e propor ações voltadas para o desenvolvimento do sistema de ensino.
- c) Atuar, articuladamente, com o Núcleo Pedagógico na elaboração de seu plano de trabalho, na orientação e no acompanhamento do desenvolvimento de ações, voltadas à melhoria da atuação gestora, docente e do desempenho dos alunos, em vista das reais necessidades e possibilidades das escolas.
- d) Diagnosticar as necessidades de formação continuada e propor ações formativas para a melhoria da prática gestora, docente e do desempenho escolar dos alunos.
- e) Participar da elaboração e do desenvolvimento de programas de educação continuada propostos pela Secretaria para melhoria da gestão escolar.

2.4 Unidades escolares da rede pública estadual

- a) Analisar com a equipe escolar as metas e os projetos da SEE-SP, frente às necessidades da escola, com vistas a sua implementação.
- b) Participar na formulação da Proposta Pedagógica da escola, acompanhar sua execução e adequações, quando necessárias, e, avaliar os resultados.
- c) Orientar a equipe escolar na formulação de metas voltadas à melhoria do ensino e da aprendizagem dos alunos.

- d) Analisar, com a equipe escolar, o currículo em desenvolvimento na sala de aula e promover a apropriação do currículo oficial da SEE-SP pelos professores; acompanhar e avaliar sua execução e orientar o redirecionamento de rumos, quando necessário.
- e) Acompanhar e avaliar o desempenho da equipe escolar, buscando, numa ação conjunta, soluções e formas adequadas à melhoria do trabalho pedagógico e administrativo da escola.
- f) Participar da análise dos resultados do processo de avaliação institucional, de modo a permitir a verificação da qualidade do ensino e orientar os gestores da escola, na proposição de medidas direcionadas à superação de suas fragilidades.
- g) Identificar as necessidades de formação continuada, para proposição de ações formativas, com o objetivo de melhorar o ensino e a aprendizagem dos alunos, a partir dos resultados de avaliações internas e externas.
- h) Participar do trabalho coletivo na escola, acompanhando as ações desenvolvidas nas Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC), os estudos e pesquisas sobre temas e situações do cotidiano escolar e a implementação das propostas da Secretaria de Estado da Educação. (SEE-SP)
- i) Orientar a equipe gestora das unidades escolares na organização dos colegiados, em especial do Conselho de Escola e Conselho de Classe/Ano/Série/Termo e das instituições auxiliares das escolas, visando ao envolvimento da comunidade.
- j) Acompanhar a atuação do Conselho de Classe/Ano/Série/Termo, analisando os temas tratados, o encaminhamento dado às situações e às decisões adotadas.
- k) Assessorar as equipes escolares na interpretação e cumprimento dos textos legais e na verificação de documentação escolar.
- l) Orientar a organização e o funcionamento da escola, nos aspectos administrativos e pedagógicos, bem como o uso dos recursos financeiros e materiais, para atender as necessidades pedagógicas e aos princípios éticos que norteiam a aplicação de verbas públicas.
- m) Informar ao Dirigente Regional de Ensino, por meio de termos de visita/acompanhamento registrados junto às unidades escolares e de relatórios, a respeito das condições de funcionamento pedagógico, administrativo, físico e material, bem como das demandas das escolas, sugerindo medidas para a superação dos problemas, quando houver.

<p>2.5 Unidades escolares das redes municipal e particular</p>	<p>a) Apreciar e emitir parecer sobre as condições necessárias para autorização e funcionamento dos estabelecimentos de ensino e cursos, com base na legislação vigente.</p> <p>b) Analisar e propor a homologação dos documentos necessários ao funcionamento desses estabelecimentos.</p> <p>c) Orientar os responsáveis pelos estabelecimentos de ensino quanto ao cumprimento das normas legais e das determinações emanadas das autoridades superiores, aos atos neles praticados, principalmente quanto aos documentos relativos à vida escolar dos alunos.</p> <p>d) Representar aos órgãos competentes quando constatar indícios de irregularidades, esgotadas as orientações e propostas saneadoras, quando couber.</p>
---	--

3. BIBLIOGRAFIA

A) Livros e Artigos

1. AZANHA, José Mário Pires. Democratização do ensino: vicissitudes da ideia no ensino paulista. In: **Educação**: alguns escritos. São Paulo: Editora Nacional, 1987, p. 25-43. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ep/v30n2/v30n2a12>> Acesso em: 05 jul. 2013.
2. FERREIRA, Naura Syria C.(org.) **Supervisão educacional para uma escola de qualidade**: da formação à ação. 8. ed., São Paulo: Cortez, 2010.
3. GANDIN, Danilo. **Planejamento como prática educativa**. 19. ed. São Paulo: LOYOLA EDICOES, 2011.
4. LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA João Ferreira e TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012. Introdução, p. 39-57, 2ª Parte, p. 141-306, e 4ª Parte, p. 405-543.
5. MAINARDES, Jefferson, A organização da escolaridade em Ciclos: ainda um desafio para o sistema de ensino. In: **Avaliação, Ciclos e Promoção na Educação**. FRANCO, Creso (org.). Porto Alegre: Artmed Editora, 2001, p.35-54.
6. MURAMOTO, Helenice Maria Sbrogio. **Ação, reflexão e diálogo**: o caminhar transformador. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/dir_a.php?t=017>. Acesso em 25 de jul.2013.
7. OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.). **Gestão democrática da educação**: desafios contemporâneos. 10. ed., Petrópolis: Vozes, 2013.
8. PADILHA, Paulo Roberto. **Planejamento dialógico**: como construir o projeto político-pedagógico da escola. 2. ed., São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2002.
9. RANGEL, Mary; FREIRE, Wendel (Org.). **Supervisão Escolar**: avanços de conceitos e processos. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011.

10. SILVA JUNIOR, Celestino (Org.). **Nove olhares sobre a supervisão**. Campinas, SP: Papyrus, 2004.

11. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). **Projeto Político-Pedagógico da escola: uma construção possível**. Coleção Magistério. 29. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2011.

B) Publicações Institucionais

1. EM ABERTO: **Gestão escolar e formação de gestores**. Brasília, vol. 17, n. 72, abr./jun. 2000. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/em_aberto_72 >. Acesso em: 18 jul. 2013.
2. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Gestão do currículo na escola: caderno do gestor**. São Paulo: SE, 2010. v. 1, 2 e 3 . Disponíveis em: < http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/CG_V1_2010_site_050310.pdf >; <<http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/CG-VOL2.pdf>>; <http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/CG_site_09_12.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013.
3. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação, Coordenadoria de Gestão da Educação Básica. **Reorganização do ensino Fundamental e do ensino médio**. São Paulo: SE, 2012.

4. LEGISLAÇÃO

1. BRASIL. **LEI Nº 7.398, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1985**.
Dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências
2. SÃO PAULO. **LEI Nº 10.261, DE 28 DE OUTUBRO DE 1968**.
Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo
(*Artigos 176 a 250*)
3. SÃO PAULO. **LEI COMPLEMENTAR Nº 444, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985**.
Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Paulista e dá providências correlatas
(*Artigos 61, 62, 63 e 95*)
4. SÃO PAULO. **DECRETO Nº 12.983, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1978**.
Estabelece o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres
5. SÃO PAULO. **DECRETO Nº 55.078, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009**.
Dispõe sobre as jornadas de trabalho do pessoal docente do Quadro do Magistério e dá providências correlatas
6. SÃO PAULO. **DECRETO Nº 57.141, DE 18 DE JULHO DE 2011**.
Reorganiza a Secretaria da Educação e dá providências correlatas

7. **SÃO PAULO. RESOLUÇÃO SE Nº 81, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.**
Estabelece diretrizes para a organização curricular do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas estaduais
8. **SÃO PAULO. DELIBERAÇÃO CEE Nº 10/97.**
Fixa normas para elaboração do Regimento dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio (Indicação CEE nº 9/97 anexa)
9. **SÃO PAULO. PARECER CEE Nº 67/98.**
Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais

II. DIRETOR DE ESCOLA

1. PERFIL

Como dirigente e coordenador do processo educativo no âmbito da escola, compete ao Diretor promover ações direcionadas à coerência e consistência de um projeto pedagógico centrado na formação integral dos alunos. Tendo como objetivo a melhoria do desempenho da escola, cabe-lhe, mediante processos de pesquisa e formação continuada em serviço, assegurar o desenvolvimento de competências e habilidades dos profissionais que trabalham sob sua coordenação, nas diversas dimensões da gestão escolar participativa: pedagógica, de pessoas, de recursos físicos e financeiros, de resultados educacionais do ensino e aprendizagem. Como dirigente da unidade escolar, cabe-lhe uma atuação orientada pela concepção de gestão democrática e participativa, o que requer compreensão do contexto em que a educação é construída e a promoção de ações no sentido de assegurar o direito à educação para todos os alunos e expressar uma visão articuladora e integradora dos vários setores: pedagógico, curricular, administrativo, de serviços, das relações com a comunidade. Compete, portanto, ao Diretor de Escola uma atuação com vistas à superação de condições adversas ao desenvolvimento de uma educação de qualidade, ou seja, centrada na organização e desenvolvimento de ensino que promova a aprendizagem significativa à formação do aluno: pessoal, social e para o mundo do trabalho.

2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

COMPETÊNCIAS

HABILIDADE

2.1 Sistema de Ensino Público de São Paulo: Educação Básica	<p>a) Compreender as políticas educacionais da Secretaria de Estado da Educação, no contexto social e de desenvolvimento do Estado de São Paulo, em áreas como: gestão escolar, desenvolvimento curricular, avaliação do desempenho dos alunos e formação continuada de profissionais, para identificar o papel das diferentes instâncias educacionais na definição e implementação de políticas educacionais dos governos federal, estadual e municipal, dos conselhos nacional, estadual e municipal de educação.</p>	<p>a.1) Atuar com foco na consecução de finalidades e objetivos educacionais delineados nas políticas públicas e na proposta pedagógica da escola.</p> <p>a.2) Estabelecer relações entre as políticas educacionais e a proposta pedagógica da escola e atentar para as implicações decorrentes.</p> <p>a.3) Orientar-se pelas diretrizes pedagógicas e institucionais, apreendidas do projeto nacional de educação, para implementar as políticas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, considerando a realidade do ensino público estadual paulista.</p> <p>a.4) Utilizar diferentes estratégias, ações e procedimentos em nível regional e local na implementação das políticas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.</p>
	<p>b) Compreender o papel do Diretor de Escola na estrutura da SEE/SP</p>	<p>b.1) Ter como referência o contexto social e cultural do país, do estado, do município e da comunidade para organizar ações de gestão.</p> <p>b.2) Reconhecer-se como integrante do sistema de ensino e atuar como responsável direto pela organização didático-pedagógica da escola em articulação com a comunidade interna e a externa, e demais instâncias desse sistema.</p> <p>b.3) Reconhecer-se como articulador de programas, projetos e planos de ação educacionais, vinculados à realidade da escola.</p> <p>b.4) Promover uma organização didático-pedagógica da escola em consonância com a função social que ela tem.</p>
	<p>c) Conhecer princípios e métodos para a promoção da gestão democrática e participativa; para exercer a gestão de tempos, espaços, pessoas, recursos e de investigação, em atendimento a demandas e à resolução de problemas pedagógicos e administrativos.</p>	<p>c.1) Identificar princípios de gestão democrática e participativa para orientá-lo na direção e organização didático pedagógico da escola.</p> <p>c.2) Fazer uso de processos e práticas adequados ao princípio de gestão democrática do ensino público, aplicando os princípios de liderança, mediação e gestão de conflitos.</p> <p>c.3) Fazer uso de indicadores sociais e educacionais na descrição, análise e</p>

		<p>interpretação da realidade e na proposição de ações para transformá-la.</p> <p>c.4) Coordenar atividades e ações de planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da escola.</p> <p>c.5) Sistematizar os processos educativos, investigando, analisando e refletindo a respeito das práticas de gestão e docentes da escola.</p> <p>c.6) Identificar métodos e técnicas de avaliação dos trabalhos das equipes da escola (professores, funcionários e pessoal administrativo).</p> <p>c.7) Identificar e analisar, em equipe, os problemas da escola, propondo ações coletivas para equacioná-los e\ou minimizar os efeitos que poderão impactar negativamente o cumprimento da função social da escola.</p> <p>c.8) Identificar métodos e técnicas de organização de tempos, espaços e recursos para utilizá-los na proposição de ações coletivamente articuladas.</p> <p>c.9) Fazer uso de procedimentos de observação, coleta e registro para a organização e análise de dados educacionais.</p> <p>c.10) Exercer práticas colaborativas junto às comunidades intra e extraescolares, por meio de diferentes instrumentos.</p>
--	--	--

	<p>d) Conhecer os componentes da organização do ensino e da legislação que estabelecem diretrizes para ações de formação continuada de melhoria do desempenho da escola, de seus profissionais e alunos.</p>	<p>d.1) Identificar, analisar e fazer uso da legislação educacional e das normas administrativas e seus respectivos princípios, que regem a educação escolar, em conformidade com as demandas do contexto escolar.</p> <p>d.2) Promover e criar espaços de ação para a formação continuada dos profissionais da escola, para desenvolvimento de seus potenciais.</p> <p>d.3) Identificar e partilhar novos desafios e compartilhar responsabilidades</p> <p>d.4) Instruir e aperfeiçoar procedimentos para a melhoria da formação e resolução de problemas e situações de conflitos no contexto escolar.</p> <p>d.5) Empreender ações de planejamento e tomada de decisão coletiva, para desenvolvimento de ações e estratégias, com vistas ao desenvolvimento do trabalho e resolução de problemas.</p> <p>d.6) Promover redes de relacionamento e intercâmbio profissional e institucional.</p>
	<p>e) Compreender a importância da construção coletiva da proposta pedagógica da escola, com base na gestão participativa e democrática.</p>	<p>e.1) Dialogar, com a comunidade interna e externa para promover articulação entre ambas em favor da melhoria da qualidade da educação.</p> <p>e.2) Empreender ações de planejamento, construção e avaliação da Proposta Pedagógica e ações da escola, de forma participativa, com o envolvimento dos diferentes segmentos intra e extraescolares.</p> <p>e.3) Definir, coletivamente, as prioridades e metas a serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazo.</p> <p>e.4) Desenvolver capacidades de coordenar as equipes para o trabalho coletivo e estimular o desenvolvimento profissional e a responsabilidade pelos processos educativos e resultados do trabalho escolar.</p> <p>e.5) Coordenar e articular equipes, pessoas e recursos para a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da escola.</p> <p>e.6) Apoiar e incrementar o desenvolvimento da proposta pedagógica da escola que integre conhecimentos de nível institucional, organizacional, operacional.</p> <p>e.7) Desenvolver capacidade de análise, de articulação de esforços direcionados</p>

aos objetivos da proposta pedagógica da escola.

e.8) Estimular parcerias, com vistas à otimização de recursos disponíveis na comunidade.

HABILIDADES ESPECÍFICAS EM CADA UMA DAS DIMENSÕES DA GESTÃO

2.2 Escola

2.2.1 Gestão Pedagógica

- a) Construir e atuar, coletivamente, e na observância de diretrizes legais vigentes as normas de gestão e de convivência com todos os segmentos da comunidade escolar.
- b) Promover a análise do currículo em ação na escola e sala de aula e estudos que permitam a apropriação do Currículo oficial pela equipe escolar, para acompanhar o seu desenvolvimento nos diferentes níveis, etapas, modalidades, áreas e disciplinas de ensino.
- c) Apoiar e realizar práticas e ações pedagógicas inclusivas.
- d) Promover uma organização didática pedagógica da escola, centrada no ensino que atenda às diferentes necessidades e ritmos de aprendizagem dos alunos.
- e) Acompanhar o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem dos alunos.
- f) Articular a atuação e o funcionamento dos órgãos colegiados (Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil), para a efetividade de um trabalho colaborativo e criativo, com o incentivo aos seus componentes.
- g) Promover a realização de Conselhos de Classe/Ano/Série/Termo como corresponsáveis pelo desempenho escolar de alunos.
- h) Otimizar o uso de espaços de trabalho coletivo, para problematizar o trabalho pedagógico.
- i) Acompanhar, orientar e dar sustentação às práticas entre as diferentes equipes responsáveis pelo trabalho escolar.

<p>2.2.2 Gestão de Pessoas</p>	<p>a) Promover, aproximar e integrar, os diversos segmentos da comunidade escolar, para a construção de unidade de propósitos e ações que consolidem a identidade da escola no cumprimento de sua função.</p> <p>b) Desenvolver processos e práticas de gestão no coletivo escolar, para o envolvimento e o compromisso das pessoas com o trabalho educacional.</p> <p>c) Promover um clima organizacional que favoreça o relacionamento interpessoal e profissional, para uma convivência solidária e responsável.</p> <p>d) Desenvolver ações de gestão que valorizem e apoiem iniciativas que promovam o desenvolvimento pessoal, social e profissional.</p> <p>e) Otimizar o uso do tempo e dos espaços coletivos disponíveis na escola.</p>
<p>2.2.3 Gestão de Recursos Didáticos, Materiais, Físicos e Financeiros</p>	<p>a) Organizar, selecionar e disponibilizar recursos, materiais e equipamentos, de apoio didático.</p> <p>b) Promover a organização da documentação e dos registros escolares.</p> <p>c) Coordenar o uso apropriado de instalações, equipamentos e recursos disponíveis na escola.</p> <p>d) Promover ações de manutenção, limpeza e preservação do patrimônio, dos equipamentos e materiais da escola.</p> <p>e) Realizar ações participativas de planejamento e avaliação da aplicação de recursos financeiros da escola, considerados suas prioridades, princípios éticos e prestação de contas à comunidade.</p> <p>f) Implementar e disponibilizar espaços da escola para realização de ações da comunidade local.</p> <p>g) Buscar coletivamente alternativas para criação e obtenção de recursos, espaços e materiais complementares para fortalecimento da Proposta Pedagógica.</p>
<p>2.2.4 Gestão de Resultados Educacionais do Ensino e Aprendizagem</p>	<p>a) Desenvolver processos e práticas de gestão para melhoria de desempenho da escola quanto à aprendizagem de todos e de cada aluno.</p> <p>b) Propor alternativas metodológicas para atendimento à diversidade de necessidades dos alunos.</p> <p>c) Analisar e acompanhar indicadores de resultados: de aproveitamento, de frequência e de desempenho nas avaliações interna e externa dos alunos.</p> <p>d) Apresentar e analisar os indicadores junto à equipe escolar, com vistas à compreensão de todos sobre o resultado do trabalho e</p>

a projeção de melhorias.

e) Divulgar, junto à comunidade intra e extraescolar, as ações demandadas a partir dos indicadores e os resultados de sua implementação.

f) Analisar os indicadores para subsidiar a tomada de decisões com vistas à melhoria da Proposta Pedagógica, definição de prioridades e de metas articuladas à política educacional da SEE-SP.

3. BIBLIOGRAFIA

A) Livros e artigos

1. AQUINO, Júlio Groppa (Org.). **Indisciplina na escola**: alternativas teóricas e práticas. 8. ed., São Paulo: Summus, 1996.
2. AZANHA, José Mário Pires. Democratização do ensino: vicissitudes da ideia no ensino paulista. In: **Educação**: alguns escritos. São Paulo: Editora Nacional, 1987, p. 25-43. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ep/v30n2/v30n2a12>> acesso em 05 out. 2012.
3. FREITAS, Luiz Carlos de. Em direção de uma política de professores. **EM ABERTO**, Brasília, ano 12, n. 54, abr/jun. 1992, p. 3-22. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1628100.pdf>> Acesso em: 05 jul. 2013.
4. GANDIN, Danilo. **Planejamento como prática educativa**. 19. ed. São Paulo: LOYOLA EDICOES, 2011.
5. LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA João Ferreira e TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2012. Introdução, p. 39-57, 2ª Parte, p. 141-306 e 4ª Parte, p. 405-543.
6. MAINARDES, Jefferson, A organização da escolaridade em Ciclos: ainda um desafio para o sistema de ensino. In: **Avaliação, Ciclos e Promoção na Educação**. FRANCO, Creso (org.). Porto Alegre: Artmed Editora, 2001, p.35-54.
7. OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.). **Gestão democrática da educação**: desafios contemporâneos. 10. ed., Petrópolis: Vozes, 2013.
8. PADILHA, Paulo Roberto. **Planejamento dialógico**: como construir o projeto político-pedagógico da escola. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2002.
9. PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Editora Ática, 2006.
10. VALE, José Misael Ferreira do. Administração Escolar e Educacional. **Série Idéias**, n. 16. São Paulo: FDE, 1993, p. 107-113
11. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). **Projeto Político-Pedagógico da escola**: uma construção possível. Coleção Magistério. 29. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2011.

B) Publicações Institucionais

1. EM ABERTO: **Gestão escolar e formação de gestores**. Brasília, vol. 17, n. 72, abr./jun. 2000. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/em_aberto_72>. Acesso em: 18 jul. 2013.

2. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Gestão do currículo na escola:** caderno do gestor. São Paulo: SE, 2010. v. 1, 2 e 3 . Disponíveis em: < http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/CG_V1_2010_site_050310.pdf >; <<http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/CG-VOL2.pdf>>; <http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/CG_site_09_12.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013.
3. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação, Coordenadoria de Gestão da Educação Básica. **Reorganização do ensino fundamental e do ensino médio.** São Paulo: SE, 2012.

4. LEGISLAÇÃO

1. BRASIL. **LEI Nº 7.398, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1985.**
Dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências
2. SÃO PAULO. **LEI Nº 10.261, DE 28 DE OUTUBRO DE 1968.**
Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo
(*Artigos 176 a 250*)
3. SÃO PAULO. **LEI COMPLEMENTAR Nº 444, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985.**
Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Paulista e dá providências correlatas
(*Artigos 61,62, 63 e 95*)
4. SÃO PAULO. **DECRETO Nº 12.983, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1978.**
Estabelece o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres
5. SÃO PAULO. **DECRETO Nº 55.078, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.**
Dispõe sobre as jornadas de trabalho do pessoal docente do Quadro do Magistério e dá providências correlatas
6. SÃO PAULO. **DECRETO Nº 57.141, DE 18 DE JULHO DE 2011.**
Reorganiza a Secretaria da Educação e dá providências correlatas
7. SÃO PAULO. **RESOLUÇÃO SE Nº 81, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.**
Estabelece diretrizes para a organização curricular do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas estaduais
8. SÃO PAULO. **DELIBERAÇÃO CEE Nº 10/97.**
Fixa normas para elaboração do Regimento dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio
(Indicação CEE nº 9/97 anexa)
9. SÃO PAULO. **PARECER CEE Nº 67/98.**
Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais

ANEXO C

I. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

1. PERFIL

O professor de Educação Básica I, que atua no Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, assume caráter de profissional polivalente para garantir a alfabetização e o letramento, articulando as diversas áreas do conhecimento do currículo básico (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Sociais e Naturais) e possibilita ao educando organizar e integrar informações e novos conhecimentos aos já existentes, construindo relações entre eles. Isso implica que adote uma prática reflexiva, a partir da observação atenta ao processo de desenvolvimento e de aprendizagem, compreendendo o educando como ser único, com necessidades próprias de sua faixa etária e contexto vivencial; registro sistemático; planejamento coletivo e autoavaliação da qualidade educativa oferecida. Além disso, espera-se que desempenhe um trabalho interdisciplinar, que pressupõe necessária adequação dos conteúdos, das especificidades e da metodologia baseada em modelo de ensino voltado para a resolução de problemas, em situações nas quais requer a autoatividade e metacognição do educando.

2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPETÊNCIAS

HABILIDADES

a) Compreender a linguagem verbal como forma de ação interpessoal, orientada por finalidades específicas, que se realiza nas práticas sociais existentes nos diferentes grupos de uma sociedade, nos distintos momentos de sua história.

a. 1) Reconhecer a necessidade de tomar como objeto de ensino na escola situações de linguagem típicas de diferentes espaços e esferas de circulação, em especial as que aconteçam em instâncias públicas que não a escolar.

b) Compreender que toda manifestação verbal é orientada por um conjunto de características definidoras do contexto no qual foi produzida, o qual determinou as escolhas – conscientes ou não – realizadas pelo enunciador: lugar social do enunciador, finalidade do discurso, interlocutor ao qual se destina, esfera na qual o discurso circulará, portador e veículo no qual será tornado público, gênero no qual será organizado.

b.1) Recuperar, por meio da análise, o contexto provável no qual o texto foi produzido, como forma de se aproximar dos possíveis sentidos pretendidos pelo autor.

c) Compreender que a linguagem verbal se realiza por meio de textos

c.1) Reconhecer as características dos gêneros dos textos que serão

<p>os quais se organizam, inevitavelmente em um gênero.</p>	<p>solicitados aos alunos – desde a alfabetização inicial -, de modo que possa tematizá-las no processo de ensino.</p> <p>c.2) Selecionar, seriando segundo a complexidade, gêneros e textos adequados às possibilidades de aprendizagem dos alunos, de maneira a possibilitar a reflexão sobre o sistema de escrita.</p>
<p>d) Compreender a escrita como sistema gráfico de representação da linguagem – e não código de transcrição da fala -, cujo processo de aprendizado não é perceptual, mas cognitivo, pressupondo um caminho progressivo de elaboração de ideias tanto sobre o que representa, quanto sobre de que maneira representa o que representa.</p>	<p>d.1) Propor atividades que permitam aos alunos aprender a produzir linguagem escrita antes mesmo de saber escrever convencionalmente.</p> <p>d.2) Eleger, em situações de aprendizagem do sistema, atividades nas quais os alunos leiam, escutem, produzam textos de acordo com o gênero proposto e não palavras ou frases soltas e descontextualizadas.</p>
<p>e) Compreender o processo de alfabetização como discursivo e parte de um processo mais amplo, que é o Letramento.</p>	<p>e.1) Analisar a qualidade dos textos em função da sua adequação aos parâmetros da situação comunicativa definidos.</p>
<p>f) Compreender que o que diferencia fundamentalmente a linguagem oral da linguagem escrita, distinguindo-a não da realidade material gráfica ou fônica de seus discursos, mas a relação colocada entre o momento de produção desse discurso e o momento de publicização do mesmo, ou seja: o discurso (e o texto) escrito é planejado, revisado e produzido antes de ser dado a conhecer ao seu interlocutor. O discurso oral, embora possa ser planejado com antecedência e prever, no momento de fala, a utilização de recursos de várias naturezas (gráficos, videográficos, escritos, entre outros), é sempre realizado no mesmo momento em que é dado a conhecer ao interlocutor.</p>	<p>f.1) Diferenciar situações de comunicação oral, escrita e de oralidade, sabendo quais conteúdos estão implicados no aprendizado de cada uma delas e, portanto, quais devem ser tomados como objeto de ensino.</p> <p>f.2) Identificar gêneros de linguagem oral e escrita que devem ser objeto de ensino nos Anos Iniciais.</p> <p>f.3) Relacionar sequências de atividades ao ensino de produção de textos orais ou escritos, organizados em diferentes gêneros.</p>
<p>g) Compreender e considerar, nas situações que envolvam oralidade, a necessidade de o aluno articular às demais habilidades, a de obter boa entonação, adequar a prosódia à interpretação, ter boa dicção para garantir compreensão, regular altura da voz para poder ser ouvido, utilizar recursos adicionais para sofisticar a interpretação e cativar o leitor (lenços, trajes, objetos, instrumentos, em uma contação de história, por exemplo).</p>	<p>g.1) Propor situações de ensino nas quais o foco sejam as características específicas da oralidade.</p>
<p>h) Compreender que a materialidade do discurso, os textos, é definida por aspectos de distintas naturezas - discursiva, pragmática, textual, gramatical e notacional – os quais devem constituir-se como conteúdo</p>	<p>h.1) Identificar os conteúdos fundamentais de Língua Portuguesa, em suas especificidades e inter-relações.</p>

de ensino.	
<p>i) Compreender que as práticas de linguagem, além de envolverem os aspectos específicos da realidade material que é o texto, abrangem também comportamentos, procedimentos e capacidades de produção, escuta e leitura de textos e, ainda, as capacidades de linguagem fundamentais.</p>	<p>i.1) Identificar como aspecto discursivo fundamental, a adequação do texto ao contexto de produção, tomando essa análise – e o decorrente ajuste do texto - como prática de ensino regular, incluindo essa condição nos critérios de avaliação.</p> <p>i.2) Identificar aspectos textuais básicos, como os aspectos relativos à coesão textual – tanto referencial, quanto sequencial – e coerência – ao tema, ao gênero, assim como os relativos à paragrafação e pontuação.</p> <p>i.3) Identificar como aspectos gramaticais os relativos à morfologia, sintaxe, ortoepia, acentuação, ortografia, estilística, como, por exemplo, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, adequação do tempo verbal, recursos metafóricos e metonímicos, entre outros.</p> <p>i.4) Propor – tanto no processo de produção, revisão, ou leitura/escuta de textos - atividades nas quais sejam tematizados os diferentes aspectos do conteúdo, considerando-se sempre o funcionamento efetivo da linguagem.</p> <p>i.5) Identificar a especificidade dos comportamentos, procedimentos e capacidades de produção, escuta e leitura de textos, reconhecendo-os como conteúdos de ensino que constituem a proficiência linguística dos alunos.</p> <p>i.6) Propor atividades nas quais tais aspectos sejam tomados como conteúdo de ensino.</p> <p>i.7) Diagnosticar necessidades de aprendizagem referentes ao trabalho com todos os aspectos linguísticos implicados no processo enunciativo.</p>
MATEMÁTICA	
COMPETÊNCIAS	HABILIDADES
<p>a) Compreender os processos de construção do conhecimento matemático, valorizando suas aplicações práticas e também seu caráter abstrato.</p>	<p>a.1) Propor situações de aprendizagem por meio das quais os estudantes compreendam que a construção de conhecimentos matemáticos, não se dá como imposição de regras e de procedimentos, mas como fruto de experimentações, levantamento de hipóteses, validações e a socialização das</p>

	ideias de resolução.
b) Compreender a resolução de problemas e a investigação como eixos metodológicos para a exploração dos diferentes temas matemáticos, valorizando as estratégias pessoais dos estudantes.	<p>b.1) Reconhecer intervenções pedagógicas que conduzam à análise de estratégias mais eficientes.</p> <p>b.2) Identificar e relacionar estratégias utilizadas pelos alunos na resolução de problemas a intervenções adequadas do professor.</p>
c) Dominar os conceitos de Números Naturais e Sistema de Numeração Decimal, Números Racionais nas suas representações fracionária, decimal e percentual, Operações com Números Naturais e Racionais, Espaço, formas tridimensionais e bidimensionais, Grandezas e Medidas e Tratamento da Informação.	<p>c.1) Selecionar atividades a serem realizadas pelos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental que evidenciem aplicações práticas do conhecimento matemático, ligadas ao seu cotidiano, mas também as que busquem especulações de caráter mais abstrato.</p> <p>c.2) Construir situações de aprendizagem que permitam aos alunos procurar regularidades, fazer conjecturas, formular generalizações e organizar logicamente o pensamento para a resolução de problemas matemáticos.</p>
d) Conhecer e utilizar os conteúdos matemáticos previstos nas Orientações Curriculares do Estado de S. Paulo para os Anos Iniciais.	d.1) Buscar a ampliação de conhecimentos didáticos relacionados ao ensino e à aprendizagem, atualizando-se em relação aos resultados de pesquisas na área de Educação Matemática.
e) Conhecer os avanços na área da educação matemática, ligados à construção dos números naturais e racionais, aos campos: aditivo e multiplicativo; à resolução de problemas; aos obstáculos epistemológicos e didáticos; à construção de conhecimentos geométricos, métricos e estatísticos para a elaboração de situações de ensino com foco na aprendizagem dos alunos.	<p>e.1) Utilizar o conhecimento dos avanços na área da didática da Matemática para desenvolver situações de aprendizagem especialmente ligadas à construção dos números naturais e racionais, aos campos aditivo e multiplicativo, à resolução de problemas, a obstáculos epistemológicos e didáticos, à construção de conhecimentos geométricos, métricos e estatísticos.</p> <p>e.2) Analisar a coerência de atividades didáticas com as indicações produzidas em pesquisas na área de Educação Matemática.</p>
f) Apropriar-se de recursos tecnológicos (calculadora, softwares, objetos de aprendizagem etc.) que possam contribuir para seu desenvolvimento profissional e para sua atuação em sala de aula,	f.1) Selecionar recursos didáticos e tecnológicos que potencializem a construção de conhecimentos matemáticos pelos alunos e propiciem aprendizagens significativas nas aulas de Matemática.

explorando-os em prol da aprendizagem dos alunos.	
g) Comunicar-se matematicamente por meio de diferentes linguagens (natural, gráfica, figural) explorando diferentes registros de representação e sabendo realizar conversões entre eles.	g.1) Reconhecer a importância de incentivar os estudantes a se comunicarem nas aulas de Matemática, fazendo uso da leitura e da escrita, de desenhos, de gráficos, de tabelas e outros recursos de comunicação.
h) Identificar boas situações em que os alunos possam expor as hipóteses que formulam sobre ideias e procedimentos matemáticos.	h.1) Utilizar as hipóteses que os estudantes formulam sobre ideias e procedimentos matemáticos para fazer intervenções que façam os alunos avançarem em seu processo de aprendizagem.
i) Analisar estratégias pessoais dos alunos no desenvolvimento das atividades propostas.	i.1) Verificar a compreensão dos conteúdos matemáticos pelos alunos a partir da análise dos erros e acertos apresentados nas atividades no dia a dia e nos momentos de diagnóstico. i.2) Eleger estratégias de ensino a partir de resultados de avaliação.
j) Identificar critérios para elaborar ou utilizar situações didáticas adequadas aos objetivos de aprendizagem que pretende atingir, articulando os diferentes conteúdos matemáticos em variadas modalidades organizativas.	j.1) Utilizar critérios para selecionar e organizar atividades matemáticas a serem realizadas pelos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental.
CONHECIMENTOS GERAIS (HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS)	
COMPETÊNCIAS	HABILIDADES
a) Compreender o processo histórico de formação da sociedade, da produção do território, da paisagem e do lugar no Brasil.	a.1) Interpretar situações histórico-geográficas da sociedade brasileira referentes à constituição do espaço, do território, da paisagem e/ou do lugar.
b) Reconhecer a importância de conceitos básicos do conhecimento histórico, tais como tempo, simultaneidade, as mudanças e permanências.	b.1) Relacionar o conceito de História ao propor situações de aprendizagem.

<p>c) Compreender a sociedade, seus conflitos e sua dinâmica, considerando fatores que a constituem, tais como etnias, cultura, economia, manifestados no tempo e no espaço e reconhecer a si mesmo como agente social.</p>	<p>c.1) Comparar propostas para superação dos desafios sociais, políticos, econômicos e ambientais enfrentados pela sociedade brasileira, considerando os direitos humanos e a diversidade sociocultural.</p> <p>c.2) Analisar propostas de inclusão social promovidas pelas instituições sociais e políticas, considerando o respeito aos direitos humanos e à diversidade sociocultural.</p> <p>c.3) Identificar em textos ou iconografias, elementos constituintes dos diferentes grupos sociais, considerando suas práticas econômicas e/ou socioculturais.</p> <p>c.4) Analisar situações problemas representativas de soluções para conflitos decorrentes de diferentes formas de discriminação presentes na sociedade.</p> <p>c.5) Reconhecer a diversidade étnico-racial brasileira e suas manifestações e representações.</p>
<p>d) Analisar as relações entre preservação e degradação dos ambientes naturais, tendo em vista o conhecimento da sua dinâmica e a força humana ampliada pelos novos aportes tecnológicos e econômicos, que incidem sobre a natureza e conhecer formas de controle preventivo.</p>	<p>d.1) Identificar situações relacionadas à crise ambiental considerando os contextos: mudanças climáticas, contaminação das águas, desmatamento e perda da biodiversidade.</p> <p>d.2) Propor soluções para implicações socioambientais representativas do uso intensivo das tecnologias no meio ambiente terrestre.</p> <p>d.3) Propor intervenções no ambiente escolar e seu entorno visando ao controle preventivo para situações de riscos.</p>
<p>e) Dominar conceitos essenciais para compreensão da temática ambiental.</p>	<p>e.1) Identificar textos e /ou figuras animais e plantas característicos dos principais ecossistemas brasileiros.</p> <p>e.2) Reconhecer em cadeias e teias alimentares a presença de produtores, consumidores e decompositores.</p> <p>e.3) Reconhecer as formas de obtenção de energia pelos seres vivos e fluxo de energia nos ambientes.</p>

<p>f) Dominar conceitos essenciais para compreensão dos fenômenos relacionados ao movimento de translação da Terra em torno do Sol: do sistema Sol, Terra e Lua da posição do Sol entre as estrelas próximas e sua posição na galáxia.</p>	<p>f.1) Identificar nomes, gráficos, símbolos e outras representações relativas ao sistema Terra-Sol-Lua, aos astros pertencentes ao Sistema Solar, às estrelas e à nossa galáxia.</p> <p>f.2) Relacionar diferentes fenômenos cíclicos como a duração dos dias e anos e as estações do ano, aos movimentos do sistema Sol-Terra e suas características.</p>
<p>g) Compreender organismo humano e saúde, relacionando conhecimento científico, cultura, ambiente e hábitos ou outras características individuais.</p>	<p>g.1) Interpretar indicadores de saúde e desenvolvimento humano, como mortalidade, natalidade, longevidade, nutrição, saneamento, renda e escolaridade, apresentados em gráficos, tabelas e/ou textos.</p> <p>g.2) Associar os processos vitais do organismo humano (defesa, manutenção do equilíbrio interno, relações com o ambiente, sexualidade etc.) a fatores de ordem ambiental, social ou cultural dos indivíduos, seus hábitos ou outras características pessoais.</p>
<p>h) Compreender conhecimentos científicos e tecnológicos a serviço da humanidade, identificando riscos e benefícios.</p>	<p>h.1) Analisar o uso de determinadas tecnologias para solução de necessidades humanas relacionadas à saúde, moradia, transporte, agricultura, comunicações etc.</p>
<p>i) Reconhecer a importância da leitura como recurso dos conteúdos específicos das disciplinas (História, Geografia e Ciências).</p>	<p>i.1) Associar a leitura (em diversas modalidades) aos diferentes conteúdos a serem abordados.</p>
<p>j) Reconhecer a importância de desenvolver o caráter investigativo das ciências humanas e da natureza.</p>	<p>j.1) Relacionar a investigação como metodologia para o ensino das ciências.</p>

3. BIBLIOGRAFIA

A) Livros e Artigos

1. COLOMER, Tereza; CAMPOS, Anna. **Ensinar a ler, ensinar a compreender**. São Paulo: Artmed, 2002.
2. DOLZ, Joaquim; SCHNEUWLY, Bernard. Gêneros e progressão em expressão oral e escrita: elementos para reflexões sobre uma experiência suíça (francófona). In: SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. **Gêneros orais e escritos na escola**. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

3. FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre alfabetização**. 25. ed., São Paulo: Cortez, 2010.
4. FIORIN, José Luiz de. Introdução ao pensamento de Bakhtin. **Locus: revista de história**, Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 210-215, 2007. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/locus/files/2010/02/111.pdf>> Acesso em: 25 jul. 2013.
5. GERALDI, João Wanderley. **Linguagem e ensino: exercícios de militância e divulgação**. Campinas: Mercado de Letras, 1996.
6. LERNER, Delia. **Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
7. LERNER, Delia; SADOVSKY, Patrícia. O sistema de numeração: um problema didático. In: PARRA, Cecília (Org.). **Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 73-155.
8. PIRES, Célia Maria Carolino. **Educação Matemática: conversas com professores dos anos iniciais**. São Paulo: Zé-Zapt Editora, 2012.
9. SCHNEUWLY, Bernard. Palavra e ficcionalização: um caminho para o ensino da linguagem oral. In: SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. **Gêneros orais e escritos na escola**. Campinas: Mercado de Letras, 2004.
10. SOLÉ, Isabel. **Estratégias de leitura**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
11. TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. **Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
12. VYGOTSKY, Lev Semenovitch. **Formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
13. WEISZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo: Ática, 2002.

B) Publicações Institucionais

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental**. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12640%3Aparametros-curriculares-nacionais1o-a-4o-series&catid=195%3Aseb-educacao-basica&Itemid=859> . Acesso em: 8 ago.2013
2. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Orientações Curriculares do Estado de São Paulo: língua portuguesa e matemática – Ciclo I**. Disponível em:<<http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/LinkClick.aspx?fileticket=k%2b%2bAb0vwiHw%3d&tabid=1026>>. Acesso em: 18 jul. 2013.
3. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Programa Ler e Escrever – Documentos disponibilizados no site do Ler e Escrever**. Disponível em: <<http://lereescrever.fde.sp.gov.br>>. Acesso em: 18 jul. 2013.
4. SÃO PAULO. **Materiais do Ler e Escrever:**

- Guia de Planejamento e Orientações Didáticas do Professor Alfabetizador – 1º ano
- Guia de Planejamento e Orientações Didáticas do Professor Alfabetizador – 2º ano (1ª série) – volume 1 e 2.
- Caderno de Planejamento e Avaliação do Professor Alfabetizador – 2º ano (1ª série).
- Guia de Planejamento e Orientações Didáticas – 3º ano (2ª série) – volume 1 e 2.
- Guia de Planejamento e Orientações Didáticas – 4º ano (3ª série) – volume 1 e 2.
- Material do Professor – Programa Intensivo no Ciclo (PIC) 4º ano (3ª série) – volume 1 e 2.
- Guia de Planejamento e Orientações Didáticas – 5º ano (4ª série) – volume único.
- Material do Professor - Programa Intensivo no Ciclo (PIC) 5º ano (4ª série) – volume 1, 2 e 3. Disponíveis em: <http://lereescrever.fde.sp.gov.br/SysPublic/InternaMaterial.aspx?alkfjklkjaslkA=301&manudjsns=2&tpMat=0&FiltroDeNoticias=3>. Acesso em: 18 jul. 2013.

4. LEGISLAÇÃO

1. **SÃO PAULO. DECRETO Nº 51.627, DE 1º DE MARÇO DE 2007.**
Institui o Programa “*Bolsa Formação – Escola Pública e Universidade*”
2. **SÃO PAULO. RESOLUÇÃO SE Nº 86, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.**
Institui, para o ano de 2008, o Programa “*Ler e Escrever*”, no Ciclo I das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental das Diretorias de Ensino da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo.
3. **SÃO PAULO. RESOLUÇÃO SE Nº 91, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.**
Dispõe sobre a constituição de equipe de gestão institucional para ampliação e aperfeiçoamento do Projeto Bolsa Escola Pública e Universidade na Alfabetização, no âmbito do *Programa Bolsa Formação – Escola Pública e Universidade*.
4. **SÃO PAULO. RESOLUÇÃO SE Nº 96, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.**
Estende o Programa “*Ler e Escrever*” para as Escolas Estaduais de Ensino Fundamental do Interior

ANEXO D

I. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA

1. PERFIL	O professor de língua portuguesa atua com respeito à variedade linguística própria do aluno, fazendo ampliar a palavra que garante a relação eu outro. Constrói com o aluno, saberes, fazeres e significados, que os levem a compartilhar conhecimentos da língua e da literatura, vivenciar experiências tanto da dimensão social, quanto das singularidades do eu e da convivência, firmada no compromisso da autonomia. Pauta-se na teoria e prática, com intencionalidade na construção dos saberes linguísticos.	
2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES		
COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	
a) Conhecer, compreender e problematizar o fenômeno linguístico e o literário nas dimensões discursiva, semântica, gramatical, textual e pragmática.	a.1) Estabelecer relações entre diferentes teorias sobre a linguagem, reconhecendo a pluralidade da natureza, da gênese e da função de formas de expressão verbais e não verbais. a. 2) Reconhecer a língua em sua dimensão histórica, como fonte de legitimação de acordos e condutas sociais e de experiências humanas manifestas nas formas de sentir, pensar e agir na vida social, com base na análise de sua constituição e representação simbólica.	
b) Construir um olhar dialético, no espaço didático, próprio da estrutura da língua, em instâncias subjetivas e sociais.	b. 1) Ser capaz de reconhecer, nos vários níveis dos textos escritos e falados, em que se manifesta (fonética, léxico, morfologia, sintaxe, etc.) as marcas de variação linguística, relativas aos fatores geográficos, históricos, sociológicos e técnicos; às diferenças entre a linguagem oral e a escrita; à seleção de registro em situação interlocutiva (formal, informal).	
c) Reconhecer as múltiplas possibilidades de construção de sentidos, tanto por parte do emissor da mensagem como por parte do receptor, em situações de produção e recepção textuais.	c. 1) Analisar as implicações discursivas decorrentes de possíveis relações estabelecidas entre forma e sentido, por meio de recursos expressivos: utilização de recursos sintáticos, morfológicos, lexicais que permitam alterar o sentido explícito e implícito do texto para expressar diferentes pontos de vista permitindo coesão e coerência textual.	
d) Construir intertextualidades, analisando tema, estrutura	d.1) Identificar e justificar o uso de recursos linguísticos expressivos em textos,	

<p>composicional e estilo de objetos culturais em diferentes linguagens, tais como literatura, pintura, escultura, fotografia e textos do universo digital.</p>	<p>relacionando-os às intenções do enunciador, articulando conhecimentos prévios e informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas e pragmáticas) autorizadas pelo texto, para explicar ambiguidades, ironias e expressões figuradas, opiniões e valores implícitos, bem como as intenções do enunciador / autor.</p> <p>d.2) Analisar, comparar e justificar os diferentes discursos, em língua falada e em língua escrita, observando sua estrutura, sua organização e seu significado relacionado às condições de produção e recepção.</p> <p>d.3) Analisar criticamente as obras literárias, não somente por meio de uma interpretação derivada do contato direto com elas, mas também pela aplicação das categorias de diferentes obras de crítica e de teoria literárias.</p> <p>d.4) Analisar criticamente textos literários e identificar a intertextualidade (gêneros, temas e representações) nas obras da literatura em língua portuguesa.</p> <p>d.5) Construir sentido pela comparação entre textos a partir de diferentes linguagens: literárias, pictóricas, esculturais, fotográficas, digitais estabelecendo relações intertextuais.</p>
<p>e) Reconhecer os pressupostos teóricos que embasam os conceitos fundantes da disciplina na práxis didática dos processos de ensino e de aprendizagem.</p>	<p>e.1) Articular informações linguísticas, literárias e culturais, estabelecendo relações entre linguagem e cultura, comparando situações de uso da língua em diferentes contextos históricos, sociais e espaciais e reconhecendo as variedades linguísticas existentes e os vários níveis dos registros de linguagem.</p>
<p>f) Ampliar sua história de leitor como Professor de Língua Portuguesa; desenvolvendo maior autonomia e fruição estética.</p>	<p>f.1) Relacionar o texto literário com os problemas e concepções dominantes na cultura do período em que foi escrito.</p> <p>f.2) Reconhecer e valorizar a expressão literária popular, estabelecendo diálogos intertextuais com a produção literária erudita, identificando e justificando pela análise de texto, formas e modos de representação linguística do imaginário coletivo e da cultura.</p> <p>f.3) Identificar as características de textos em linguagens verbais e não verbais, analisando e comparando suas especificidades na transposição de uma para outra.</p>

<p>g) Refletir sobre a prática docente, articulando dialogicamente os sujeitos envolvidos, os materiais pedagógicos, as metodologias adequadas e os procedimentos de avaliação.</p>	<p>g.1) Analisar criticamente propostas curriculares de Língua e Literatura para a Educação Básica, identificando os pressupostos teóricos nos processos de ensino e de aprendizagem de Língua Portuguesa, com base na metodologia indicada no Currículo do Estado de São Paulo para Língua Portuguesa.</p> <p>g.2) Identificar a aplicação adequada de diferentes experiências didáticas para solucionar problemas de ensino e de aprendizagem de produção de texto escrito na escola, justificando os elementos relevantes e as estratégias utilizadas.</p>
<p>h) Reconhecer o ato didático como processo dinâmico de investigação, intencionalidade e criação.</p>	<p>h.1) Identificar e justificar o uso adequado de diferentes teorias e métodos de leitura, em análise de casos, para resolver problemas relacionados ao ensino e à aprendizagem de leitura na escola.</p> <p>h.2) Identificar e justificar o uso de materiais didáticos em diferentes experiências de ensino e de aprendizagem de língua e literatura, reconhecendo os elementos relevantes e as estratégias adequadas.</p>
<p>i) Saber criar situações didáticas, envolvendo a língua, a literatura e todos os tipos de linguagem, que favoreçam a autonomia, a liberdade e a sensibilidade do aluno.</p>	<p>i.1) Identificar e justificar estratégias de ensino, em análise de casos, que favoreçam o processo criativo e a autonomia do aluno.</p>
<p>j) Reconhecer e respeitar a existência de variedades linguísticas não remetendo à atitude preconceituosa e discriminatória.</p>	<p>j.1) Desenvolver estratégias de ensino, que contemplem variações linguísticas, que possibilitem a fruição estética de objetos culturais.</p>

3. BIBLIOGRAFIA

A) Livros e artigos

1. BAGNO, Marcos. **Gramática pedagógica do português brasileiro**. São Paulo: Parábola, 2011.
2. BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. 6. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.
3. BASSO, Renato; ILARI, Rodolfo. **O português da gente**. São Paulo: Contexto, 2006.
4. CANDIDO, Antonio. **Literatura e Sociedade**. 12. ed. São Paulo: Ouro sobre Azul, 2011.

5. KLEIMAN, Ângela. **Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura**. 12. ed. Campinas: Pontes, 2008.
6. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo: Contexto, 2007.
7. MARTINS, Nilce Sant'anna. **Introdução à estilística: a expressividade na Língua Portuguesa**. 4. ed. rev., São Paulo: EDUSP, 2008.
8. MOISES, Massaud. **A literatura portuguesa**. 37. ed. São Paulo: Cultrix, 2009.
9. SCHNEUWLY, Bernard et al. **Gêneros orais e escritos na escola**. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

B) Publicações Institucionais

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/portugues.pdf>> Acesso em: 02 ago. 2013.
2. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo: língua portuguesa. In: _____. **Currículo do Estado de São Paulo: linguagens, códigos e suas tecnologias**. 2 ed. São Paulo: SE, 2012. p. 27-106. Disponível em: <<http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/237.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2013.

II. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

1. PERFIL

O professor de Educação Física trabalha pedagogicamente frente aos conteúdos relacionados à cultura de movimento; reconhecendo o patrimônio cultural disponível na comunidade para aprofundá-lo, ampliá-lo e ressignificá-lo; proporciona aos alunos a busca pela autonomia crítica e autocrítica mediante melhores condições para usufruto, participação, intervenção e transformação das manifestações da cultura de movimento; recorre às situações didáticas que promovem a análise, a interpretação e a interação no campo da dança, esporte, ginástica, jogo e luta, concebidos como produções historicamente construídas e transmitidas pelas gerações, nos diversos grupos sociais. Portanto, significa conhecer o contexto no qual são criadas e transformadas estas práticas corporais, tratando didaticamente este conteúdo específico, conhecendo os alunos e o currículo, promovendo práticas de avaliação que levem o aluno ao conhecimento de si, da vida em coletividade, da aprendizagem e da ética.

2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

COMPETÊNCIAS

HABILIDADES

a) Analisar criticamente as orientações do Currículo de Educação

a.1) Reconhecer as manifestações da cultura de movimento como objeto de

Física e sua adequação para a Educação Básica.	estudo da Educação Física enquanto processos de legitimação das formas de expressão e de produções históricas, sociais e políticas de um determinado contexto.
b) Identificar em diferentes relatos de experiências didáticas, os elementos relevantes às estratégias de ensino adequadas.	b.1) Conhecer e compreender a realidade social em que trabalha para propor ações de intervenções, por meio da produção e ressignificação das manifestações e expressões do Se-Movimentar.
c) Demonstrar atitude crítica e reflexiva perante a produção de conhecimento da área, visando obter subsídios para o aprimoramento constante de seu trabalho no âmbito da Educação Física Escolar.	c.1) Reconhecer nas diferentes teorias e métodos de ensino os elementos que favoreçam a ressignificação e a contextualização de conhecimentos sobre a dança, esporte, ginástica, jogo e luta para a Educação Básica.
d) Reconhecer aspectos biológicos, neurocomportamentais, sociais e culturais viáveis em situações didáticas, que permitam trabalhar as várias facetas da identidade da Educação Física na perspectiva do currículo.	d. 1) Ser conhecedor das influências sócio-históricas que conferem à cultura de movimento sua característica dinâmica e mutável.
e) Dominar os conhecimentos específicos da Educação Física e suas interfaces com as demais disciplinas do currículo escolar.	e.1) Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do Currículo de Educação Física, sobretudo os conceitos de cultura de movimento na perspectiva do Se-Movimentar, a fim de subsidiar a reflexão constante sobre a própria prática pedagógica. e. 2) Identificar estratégias de ensino que favoreçam a criatividade e a autonomia do aluno em relação aos eixos de conteúdos e temas. e.3) Analisar criticamente os conhecimentos da cultura de movimento disponíveis aos alunos, discriminando os procedimentos que utilizaram para acessá-los.

<p>f) Relacionar as práticas corporais sistematizadas às demandas da sociedade contemporânea.</p>	<p>f.1) Identificar instrumentos que possibilitem gerar informações sobre o patrimônio cultural da comunidade, visando uma percepção mais qualificada da realidade com vistas ao planejamento do ensino. Interpretar contextos históricos e sociais de produção das práticas corporais.</p> <p>f.2) Reconhecer e valorizar a expressão corporal dos alunos, em contextos sociais diferenciados, estabelecendo relações com as demais práticas corporais presentes na sociedade.</p> <p>f.3) Identificar as formas de desenvolvimento, manutenção e avaliação das capacidades físicas como fatores condicionantes, tanto da participação e do engajamento nas práticas corporais quanto das potencialidades ou constrangimentos do Se-Movimentar.</p> <p>f.4) Identificar as diferentes classificações da dança, esporte, ginástica, jogo e luta, suas inter-relações e com outros elementos culturais que se caracterizam como patrimônios da cultura de movimento.</p>
<p>g) Dominar temas, métodos e procedimentos didáticos que permitam adequar as atividades de ensino (percursos, situações e etapas de aprendizagem) às características e necessidades dos alunos.</p>	<p>g.1) Identificar os modos de organização das diferentes manifestações rítmico-expressivas, presentes na sociedade, como fontes comunicativas e de práticas corporais.</p> <p>g.2) Analisar os interesses mercadológicos e os reflexos do discurso midiático na construção de padrões e estereótipos de beleza corporal e na espetacularização do esporte.</p> <p>g.3) Analisar os modos e razões do fazer pelos alunos durante as situações de aprendizagem específicas de cada conteúdo temático (resultante da inter-relação entre os eixos de conteúdos e temas), a partir de um conjunto de símbolos e de códigos compartilhados no âmbito da cultura de movimento.</p>
<p>h) Demonstrar capacidade de se engajar coletivamente nas ações da comunidade escolar para resolver problemas concretos da prática docente e da dinâmica da Educação Física na instituição escolar, visando a melhoria qualitativa da aprendizagem e do desenvolvimento pleno do educando como “ser humano”.</p>	<p>h.1) Reconhecer os fundamentos antropológicos das diversas funções atribuídas às práticas corporais (lazer, educação, melhoria da aptidão física e trabalho), como benefícios que podem ser perseguidos ao longo da vida para melhorá-la qualitativamente.</p> <p>h.2) Analisar criticamente as práticas corporais contemporâneas e suas repercussões cotidianas na formação dos alunos, contribuindo para emancipá-los como cidadãos, fazendo-os interagir com argumentos, pressupostos,</p>

	conceitos e valores ideológicos.
i) Identificar os aspectos pessoais e interpessoais envolvidos nas práticas corporais como objetos do trabalho pedagógico, mobilizados nas discussões a partir das aulas, na intenção de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem dos alunos.	i.1) Considerar criticamente as características pessoais, interpessoais e sua diversidade, e os interesses, necessidades e expectativas coletivas presentes na comunidade escolar nos momentos de planejamento, desenvolvimento e avaliação das situações de ensino e de aprendizagem.
j) Reconhecer os conhecimentos elaborados nas aulas de Educação Física como relações de saber, e como fontes de interesse e de mobilização dos alunos na direção das finalidades educacionais previstas nos pressupostos do Projeto Político e Pedagógico.	j.1) Ser capaz de articular os objetivos educacionais e a prática pedagógica da Educação Física, como componente curricular do sistema público e formal de ensino, com o Projeto Político e Pedagógico da escola.

3. BIBLIOGRAFIA

A) Livros e Artigos

1. BETTI, Mauro. Imagem e ação: a televisão e a Educação Física escolar. In: _____ (Org.) **Educação Física e mídia: novos olhares, outras práticas**. São Paulo: Hucitec, 2003.
2. BORGES, Cecília. A formação de docentes de Educação Física e seus saberes profissionais. In: BORGES, Cecília; DESBIENS, Jean François (Org.). **Saber, formar e intervir para uma Educação Física em mudança**. Campinas: Autores Associados, 2005. p. 157-190.
3. CORSINO, Luciano Nascimento; AUAD, Daniela. **O professor diante das relações de gênero na educação física escolar**. São Paulo: Cortez, 2012.
4. DAOLIO, Jocimar. **Da cultura do corpo**. 13. ed. Campinas-SP: Papirus, 2010.
5. GOELLNER, Silvana Vilodre. A produção cultural do corpo. In: LOURO, Guacira Lopes; NECKEL, Jane Felipe e GOELLNER, Silvana Vilodre. **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. Petrópolis: Vozes, 2003.
6. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. 13. ed., São Paulo: Cortez, 2010.
7. KUNZ, Eleonor. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. 7. ed., Ijuí: Unijuí, 2010.
8. LOMAKINE, Luciana. Fazer, conhecer, interpretar e apreciar: a dança no contexto da escola. In: SCARPATO, Marta (Org.). **Educação Física: como planejar as aulas na educação básica**. São Paulo: Avercamp, 2007, p. 39-57.
9. MARCELLINO, Nelson Carvalho. Lazer e Educação Física. In: DE MARCO, Ademir (Org.) **Educação Física: cultura e sociedade**. Campinas:

Papirus, 2006.

10. NASCIMENTO, Paulo Rogerio Barbosa; ALMEIDA, Luciano. A tematização das lutas na Educação Física escolar: restrições e possibilidades. **Movimento:** revista da Escola de Educação Física, Porto Alegre, v.13, n.3, p. 91-110, set./dez. 2007. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/3567/1968>> Acesso em: 30 jul. 2013.
11. PALMA, A. Atividade física, processo saúde-doença e condições socioeconômicas. **Revista Paulista de Educação Física**, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 97-106, 2000. Disponível em: <<http://citrus.uspnet.usp.br/eef/uploads/arquivo/v14%20n1%20artigo8.pdf>> Acesso em: 25 jul. 2013.
12. SANCHES NETO, Luiz.; VENÂNCIO, Luciana.; DAOLIO, Jocimar.; BETTI, Mauro. A proposta curricular de Educação Física do Estado de São Paulo: fundamentos e desafios. In: CARREIRA FILHO, Daniel; CORREIA, Walter Roberto. (Orgs.). **Educação Física escolar: docência e cotidiano**. Curitiba: CRV, p.109-128, 2010.
13. SCHIAVON, Laurita Marconi; NISTA-PICOLLO, Vilma Leni. Desafios da ginástica na escola. In: MOREIRA, Evando Carlos. (Org.). **Educação Física escolar: desafios e propostas 2**. Jundiaí: Fontoura, 2006, p.35-60.
14. STIGGER, Marco Paulo. **Educação Física, esporte e diversidade**. Campinas: Autores Associados, 2005.
15. ULASOWICZ, Carla; LOMÔNACO, José Fernando Bitencourt. **Educação Física escolar e motivação: a influência de um programa de ensino sobre a prática de atividades físicas**. Curitiba: CRV, 2011.

B) Publicações Institucionais

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/fisica.pdf>> Acesso em: 02 ago. 2013.
2. SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo: Educação Física. In: **Currículo do Estado de São Paulo: Linguagens, códigos e suas tecnologias**. 1. ed., São Paulo: SE, 2012, p. 27-29, p. 223-259.

III. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

1. PERFIL

Os processos de ensino e de aprendizagem da arte pressupõem um professor que: compreenda a Arte como área de conhecimento e linguagem; confirme que as linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro) são manifestações da dimensão simbólica do ser humano, cuja articulação de seus códigos e usos cotidianos, refletem a especificidade da experiência estética por meio das produções artísticas, suscitando um tipo particular de conhecimento, diferente dos conhecimentos científicos, filosóficos, religiosos; ratifique que o conhecimento humano está articulado no âmbito da sensibilidade, da percepção, da imaginação e da cognição; reflita acerca de sua prática e atue intencionalmente, guiando-se por princípios éticos e humanísticos; reveja-se no processo, aperfeiçoe-se na práxis educadora e construa-se com seus alunos; entenda que sua prática está fundamentada em conhecimentos construídos durante sua trajetória, com proposições de experiências estéticas e artísticas, respeitando os eixos norteadores da disciplina e de acordo com as relações de transversalidade e interdisciplinaridade que a arte é capaz de estabelecer com outras áreas do conhecimento.

2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

COMPETÊNCIAS

HABILIDADES

a) Promover o processo simbólico inerente ao ser humano por meio das linguagens artísticas em situações de produção e apreciação, construindo com os alunos a relação dialética entre o eu e o outro, entre diferentes contextos culturais e diante de múltiplas manifestações artísticas.

a.1) Demonstrar atualização em relação à produção artística contemporânea brasileira e estrangeira em sua multiplicidade de manifestações.

a.2) Demonstrar capacidade estética, reconhecendo processos que envolvem criação, pesquisa, experimentação, produção e apreciação, superando a dicotomia entre teoria e prática.

b) Compreender os eixos metodológicos da disciplina:
Criação/produção em arte – o fazer artístico; Fruição estética – apreciação significativa da arte, do universo a ela relacionado, leitura crítica e Reflexão – a arte como produto da história e da multiplicidade de culturas.

b.1) Demonstrar capacidade de ler, interpretar, criticar, relacionar e analisar comparativamente formas de arte produzidas em diferentes linguagens.

b.2) Demonstrar capacidade de ler, interpretar, criticar, relacionar, analisar e comparar formas de arte produzidas em diferentes linguagens.

c) Ler e operar as relações entre forma-conteúdo em diálogo com os materiais, elementos expressivos e procedimentos nas linguagens das artes visuais, da dança, da música e do teatro.

c.1) Demonstrar capacidade de leitura, interpretação e compreensão de elementos visuais, sonoros, gestuais e sgnicos, nos mais variados textos verbais e não verbais, interagindo, analisando, questionando, avaliando, reagindo à cultura visual, às sonoridades, aos gestos de pessoas e grupos, às diferentes mídias, à cultura de massa e à sociedade de consumo.

<p>d) Compreender, ampliar e construir conceitos sobre as linguagens artísticas a partir de saberes estéticos, artísticos e culturais, tais como: história da arte, filosofia da arte, práticas culturais, relações entre arte e sociedade e o fazer artístico.</p>	<p>d.1) Reconhecer processos e experiências que valorizem a singularidade dos saberes populares e eruditos como fruto da intensa interação do ser humano consigo mesmo, com o outro, com seu meio, sua cultura e com seu tempo e espaço.</p>
<p>e) Valorizar os patrimônios culturais materiais e imateriais, promover a educação patrimonial e instigar a frequência às salas de espetáculos e concertos, museus, instituições culturais e acontecimentos de cada região.</p>	<p>e. 1) Demonstrar conhecimento de instrumentos que permitam identificar as características de seus alunos e a comunidade onde vivem, buscando aproximações e modos de acesso aos seus universos, instigando o contato significativo com a arte.</p> <p>e.2) Organizar experiências que despertem a curiosidade do aluno em conhecer, fruir e fazer arte e contribuam para a ampliação de seu universo artístico e cultural.</p>
<p>f) Trabalhar a intertextualidade e a interdisciplinaridade relacionando as linguagens artísticas às demais áreas do conhecimento.</p>	<p>f.1) Analisar e avaliar os processos criativos do/com o aluno a partir dos eixos norteadores da disciplina, ao desenvolver projetos nas linguagens específicas e também projetos interdisciplinares entre as linguagens artísticas e com as outras áreas de conhecimento do currículo.</p> <p>f.2) Ser capaz de operar com os códigos das linguagens artísticas, com a especificidade de seus saberes e fazeres, contribuindo para o seu aprofundamento, por meio de conceitos abordados no Currículo.</p> <p>f.3) Identificar experiências artísticas e estéticas que propiciem a ampliação do olhar, a escuta, a sensibilidade e as possibilidades de ação dos alunos e que indiquem a importância da escuta e da observação dos professores em relação às respostas dos alunos às ações propostas.</p> <p>f.4) Identificar referenciais teóricos e recursos didáticos disponíveis, de acordo com as características dos contextos educativos, às necessidades dos alunos e às propostas educativas.</p> <p>f.5) Demonstrar capacidade em operar com conceitos, conteúdos, técnicas, procedimentos, materiais e instrumentos envolvidos nos processos de trabalho propostos nas linguagens, compreendendo e articulando diferentes teorias e métodos de ensino que permitam a transposição didática dos conhecimentos sobre arte para situações de sala de aula.</p>

<p>g) Compreender e pesquisar processos de criação em arte na construção de poéticas pessoais, coletivas ou colaborativas.</p>	<p>g.1) Reconhecer e justificar a utilização de propostas que apresentem problemas relacionados à arte e estimulem o espírito investigativo, o desenvolvimento cognitivo e a práxis criadora dos alunos.</p> <p>g.2) Ser capaz de operar com a práxis educativa em arte envolvendo o trabalho colaborativo com seus pares e a comunidade escolar de modo a buscar ultrapassar os limites e desafios apresentados pelas realidades escolares.</p> <p>g.3) Demonstrar conhecimento sobre a mediação cultural no modo de organizar, acompanhar e orientar visitas a museus e mostras de arte, apresentações de espetáculos de teatro, música e dança, exibições de filmes, visitas a ateliês de artistas, entre outros, para aproximação entre as manifestações artísticas e a experiência estética dos alunos vivenciadas em sala de aula e na vida cotidiana.</p>
<p>h) Compreender a aula de arte como um processo dinâmico, um ato comunicativo dialógico, ético e estético e como espaço de constituição de seres humanos dotados de autonomia, sensibilidade, criticidade e inventividade.</p>	<p>h.1) Identificar e justificar a realização de projetos que propiciem a conquista da autonomia da expressão artística dos alunos e alimentem o desenvolvimento de ações que se estendam para além da sala de aula e do espaço escolar.</p>
<p>i) Refletir a respeito da prática docente, considerando dialogicamente os sujeitos envolvidos, os materiais pedagógicos, os procedimentos de avaliação e as metodologias adequadas, superando a dicotomia entre teoria e prática e colocando-se como agente dos processos de produção e de recepção que ampliam seus conhecimentos e vivências nos campos da arte e da educação.</p>	<p>i.1) Demonstrar conhecimento no campo da história do ensino da arte no Brasil, bem como as diversas teorias e propostas metodológicas que fundamentam as práticas educativas em arte.</p>
<p>j) Empenhar-se na construção de uma práxis docente social e humana que reconhece o valor da experiência, do diálogo, da sensibilidade, da pesquisa, da imaginação, da experimentação e da criação, no exercício docente e nos processos formativos em arte.</p>	<p>j.1) Identificar e selecionar processos de formação contínua, buscando modos de atualizar-se, participando da vida cultural de sua região.</p> <p>j.2) Analisar criticamente as orientações curriculares da disciplina Arte e participar dos debates e processos de formação contínua oferecidos pelas instituições culturais e educacionais públicas e privadas.</p>

3. BIBLIOGRAFIA

A) Livros e Artigos

1. ALMEIDA, Berenice; PUCCI, Magda. **Outras terras, outros sons**. São Paulo: Callis, 2003.
2. BARBOSA, Ana Mae. **John Dewey e o ensino da arte no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2001.
3. BETINA, Rugna. **Teatro em sala de aula**. São Paulo: Alaúde Editorial, 2009.
4. BOUCIER, Paul. **História da dança no ocidente**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
5. BRITO, Teca Alencar de. **Música na Educação Infantil: propostas para formação integral da criança**. 2. ed., São Paulo: Peirópolis, 2003.
6. CAZNOK, Yara Borges. **Música: Entre o Audível e o Visível**. Editora UNESP, 2008.
7. DESGRANGES, Flavio. **A pedagogia do Espectador**. São Paulo: Hucitec, 2003.
8. LAGROU, Els. **Arte indígena no Brasil**. Belo Horizonte: Com Arte Editora.
9. MARQUES, Isabel. **Linguagem e dança**. São Paulo: Digitexto, 2010.
10. NUNES, Fabio Oliveira. **Ctrl+Art+Del: distúrbios em arte e tecnologia**. São Paulo: Perspectiva, 2010.
11. PILLAR, Analice Dutra (Org.). **A organização do olhar no ensino das artes**. Porto Alegre: Mediação, 1999.
12. SPOLIN, Viola. **Jogos teatrais na sala de aula**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

B) Publicações Institucionais

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: arte**. Brasília: MEC /SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>> Acesso em: 02 ago. 2013.
2. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo: arte. In: _____ . **Currículo do Estado de São Paulo: linguagens, códigos e suas tecnologias**. 2. ed. São Paulo: SE, 2012. p. 27-29, 187-222. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/237.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013.
3. SÃO PAULO. **O Ensino de Arte nas Séries Iniciais: Ciclo I**. VENTRELLA, Roseli Cassar; LIMA, Maria Alice. São Paulo: FDE, 2006. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/Downloads/ensino_arte_ciclo1.pdf> Acesso em: 25 jun. 2013.

IV. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

1. PERFIL

Ao profissional da área cabe promover a aprendizagem da língua estrangeira no ensino regular e nos centros de idiomas e o acesso a outras culturas, a outros modos de expressão de valores, ideias e sentimentos. Além de desenvolver os conteúdos instrumentais é importante garantir a relevância dos conteúdos que contribuem para a formação de sujeitos críticos, cuja formação permita o pleno exercício da cidadania. Nesse sentido, cabe o desenvolvimento do ensino e aprendizagem da língua estrangeira como instrumento que promova a participação do aluno e a ampliação das possibilidades de acesso aos saberes e valores construídos historicamente e socialmente, contribuindo para a formação de cidadãos abertos à diferença e à diversidade linguística e cultural, respeitadas a singularidade e a especificidade de cada um dos idiomas estrangeiros.

2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

COMPETÊNCIAS

HABILIDADES

a) Conhecer e avaliar criticamente a presença das LEM, na vida em sociedade e seu papel como instrumento de acesso a outras culturas e a outros modos de expressão da identidade.

a.1) Interpretar criticamente a diversidade de perspectivas de LEM no mundo e na história e relacionar essas perspectivas aos objetivos de ensino da língua.

a.2) Comparar temas e visões de mundo expressos em textos diferentes, sejam eles ficcionais ou não ficcionais para despertar nos alunos a consciência crítica em relação às diversas interpretações possíveis de um mesmo fato.

a.3) Refletir sobre a pluralidade linguística e cultural como elemento de enriquecimento na formação de cidadãos.

a.4) Refletir sobre a heterogeneidade da linguagem em suas manifestações e dimensões contextual, social, cultural e histórica.

b) Entender o ensino e a aprendizagem de língua estrangeira não com um fim em si mesmo, mas como constitutivo de um processo interdisciplinar de construção do conhecimento.

b.1) Reconhecer entre situações propostas, aquelas que promovem o diálogo e a aproximação entre temáticas e conteúdos curriculares e contextos da escola e realidade do aluno.

b.2) Comparar temas e visões de mundo expressos em textos diferentes, sejam eles ficcionais ou não ficcionais para despertar nos alunos a consciência crítica em relação às diversas interpretações possíveis de um mesmo fato.

b.3) Promover situações didáticas nas quais seja possível a construção de

	conhecimento de forma interdisciplinar, por meio do ensino e aprendizagem da língua estrangeira moderna.
c) Compreender que a construção dos sentidos no ensino e aprendizagem de uma língua relaciona-se a um conjunto de práticas linguísticas e sociais, situadas em diferentes contextos históricos e culturais.	<p>c.1) Reconhecer, em situações de sala de aula, as concepções de língua, de ensino e de aprendizagem que subsidiam as práticas, relacionando-as a objetivos estritamente linguísticos daquelas que combinam objetivos linguísticos, culturais e educacionais.</p> <p>c.2) Interpretar criticamente a diversidade de perspectivas de LEM no mundo e na história e relacionar essas perspectivas aos objetivos de ensino da língua.</p> <p>c.3) Ler, analisar e interpretar textos em LEM, de diferentes gêneros, produzidos em diferentes contextos socioculturais.</p>
d) Compreender e analisar as intertextualidades e multimodalidades inerentes à linguagem e à comunicação na sociedade atual, tanto na língua materna quanto nas línguas estrangeiras.	<p>d.1) Utilizar textos não verbais para a ampliação dos sentidos discursivos.</p> <p>d.2) Reconhecer a ideia central de um texto, tanto em situações em que é possível recuperar informações explícitas quanto naquelas em que as informações não estão proeminentes e é necessário fazer inferências.</p>
e) Refletir sobre o papel educacional de LEM, como componente curricular e extracurricular.	e.1) Indicar alternativas de práticas pedagógicas que apresentem maior sintonia entre os objetivos do currículo e as condições do contexto de ensino de Língua Estrangeira Moderna.
f) Ser capaz de perceber no espaço pedagógico possibilidades de investigação sobre a sua prática reconhecendo a escola como espaço de promoção à reflexão e pesquisa.	<p>f.1) Reconhecer entre situações de aprendizagem aquelas que promovam o diálogo e a aproximação entre temáticas e conteúdos curriculares e contextos da escola e realidade do aluno.</p> <p>f.2) Avaliar materiais didáticos quanto à relevância das atividades propostas para o público-alvo.</p> <p>f.3) Avaliar atividades propostas em materiais didáticos e saber adequá-las quanto ao grau de dificuldade e objetivos de aprendizagem.</p> <p>f.4) Avaliar criticamente diferentes propostas metodológicas para o ensino de LEM</p>
g) Valorizar a construção coletiva do conhecimento, aproveitando-se	g.1) Identificar situações coletivas de diálogo, bem como situações de interação

<p>dos saberes materiais e imateriais que os envolvidos no processo educacional podem aportar e assimilar.</p>	<p>em pequenos grupos, que promovam a autonomia dos alunos, ajudando-os a planejar, realizar e avaliar atividades articuladas em torno de textos (orais ou escritos) em LEM.</p> <p>g.2) Relacionar os temas e conteúdos previstos no currículo de LEM às possibilidades coletivas de construção, análise e problematização de visões de mundo.</p> <p>g.3) Indicar situações didáticas que promovam e estimulem formas adequadas e novas de aprender a aprender.</p> <p>g.4) Indicar espaços de troca de experiências entre os professores.</p>
<p>h) Compreender a importância do diálogo e da interação com professores de outros componentes curriculares de forma a garantir conteúdos e atividades que contribuam para a educação global dos aprendizes.</p>	<p>h.1) Fomentar situações didáticas que promovam o diálogo com componentes curriculares de outras disciplinas.</p>
<p>i) Estar atento às pesquisas recentes relacionadas ao ensino e à aprendizagem de línguas estrangeiras.</p>	<p>i.1) Conhecer, avaliar e aplicar recursos tecnológicos para o ensino e aprendizagem de língua estrangeira.</p> <p>i.2) Avaliar criticamente diferentes propostas metodológicas para o ensino de LEM.</p> <p>i.3) Entender a gramática da língua como meio, e não como objetivo final, e saber apresentá-la em sala de aula de forma contextualizada, reproduzindo o uso em situações de comunicação real.</p>
<p>j) Ser capaz de compreender e reconhecer significados de textos elaborados, além de utilizar a língua estrangeira de forma fluente e espontânea para fins sociais, acadêmicos e profissionais, demonstrando domínio do idioma com relação à organização, articulação e coesão do discurso.</p>	<p>j.1) Articular conteúdos linguísticos com diferentes situações concretas de comunicação.</p> <p>j.2) Conhecer e avaliar diferentes estratégias para o ensino de língua estrangeira.</p> <p>j.3) Inferir o objetivo de um texto e a quem ele se dirige com base em pistas verbais e não verbais.</p> <p>j.4) Identificar as relações entre oralidade e escrita, tanto em suas dimensões</p>

	<p>sociodiscursivas, como na representação gráfica de fonemas.</p> <p>j.5) Analisar a estrutura, organização e significação de textos descritivos, narrativos e argumentativos em LEM. Identificar, dentre os vários sentidos de uma palavra ou expressão, aquele que é pertinente ao contexto em que está inserida.</p> <p>j.6) Identificar as relações entre oralidade e escrita, tanto em suas dimensões sociodiscursivas, como na representação gráfica de fonemas. Identificar e aplicar estratégias de compreensão e produção de textos.</p> <p>j.7) Aplicar o conhecimento de regras e de convenções de LEM (relativas à formação e classificação de palavras, tempos e modos verbais, conjunções, discurso direto e indireto, entre outras), relacionando-as a seus contextos de uso e às intenções que permeiam a comunicação.</p> <p>j.8) Reconhecer e utilizar com propriedade os elementos de coesão e coerência discursiva.</p> <p>j.9) Estabelecer relações entre conteúdos gramaticais e os usos do idioma.</p> <p>j.10) Utilizar adequadamente estruturas linguísticas e vocabulário, de acordo com os contextos enunciativos.</p> <p>j.11) Identificar e aplicar estratégias para a produção de textos.</p> <p>j.12) Fomentar a aplicação de estratégias de leitura que destaquem a diferenças entre o contexto de leitura e o contexto de produção do texto.</p> <p>j.13) Inferir o objetivo de um texto e a quem ele se dirige com base em pistas verbais e não verbais.</p>
<p>k) Entender o ensino e a aprendizagem das linguagens das LEM como constituintes de significados, conhecimentos e valores.</p>	<p>k.1) Reconhecer e interpretar como quinta habilidade a prática da tradução utilizada nas aulas de LEM.</p> <p>k.2) Reconhecer e desmitificar estereótipos e preconceitos linguísticos presentes em nossa sociedade e refletir sobre sua ocorrência em relação às diversas línguas e suas variantes.</p>
<p>l) Compreender a importância da variedade linguística como elemento</p>	<p>l.1) Conhecer a estrutura e a organização do sistema e das normas da língua</p>

<p>propiciador do acesso à diversidade linguística e cultural.</p>	<p>estrangeira.</p> <p>I.2) Reconhecer e refletir sobre as variedades linguísticas.</p> <p>I.3) Propiciar ao aluno contato com materiais autênticos que contemplem a diversidade linguística e cultural relacionada ao componente curricular de língua estrangeira em questão.</p>
<p>m) Reconhecer a importância de desenvolver as competências e habilidades que se aplicam ao ensino de LEM, através de sua prática pedagógica.</p>	<p>m.1) Estar apto a analisar e fazer uso de diferentes ferramentas de apoio didático (Cadernos do Aluno e do Professor, dicionários bilíngues e monolíngues, livros didáticos e paradidáticos, equipamentos audiovisuais, laboratório de informática) para a promoção da aprendizagem.</p> <p>m.2) Conhecer os níveis e objetivos descritos para as cinco habilidades comunicativas no Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas e saber analisar materiais didáticos segundo essa descrição.</p> <p>m.3) Preparar e ministrar aulas em que todas as competências comunicativas (falar, ouvir, escrever, ler) sejam contempladas.</p> <p>m.4) Promover situações didáticas que estimulem formas adequadas e novas de aprender a aprender.</p> <p>m.5) Indicar estratégias de leitura que destaquem as relações entre um texto e seu contexto de produção, e justificar essa indicação com base na análise de elementos do próprio texto.</p> <p>m.6) Conhecer e avaliar diferentes estratégias e materiais didáticos para o ensino de língua estrangeira.</p> <p>m.7) Conhecer e avaliar criticamente diferentes propostas metodológicas para o ensino de LEM.</p> <p>m.8) Promover espaços de reflexão sobre a prática pedagógica.</p> <p>m.9) Avaliar criticamente diferentes propostas metodológicas para o ensino de LEM.</p>

3. BIBLIOGRAFIA – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

A) Livros e Artigos

1. ALMEIDA FILHO, José Carlos Paes de e BARBIRATO, Rita. Ambientes comunicativos para aprender línguas estrangeiras. **Trabalhos de Linguística Aplicada**. Campinas, v. 36, n. 1, p. 23-42, 2000. Disponível em: <<http://www.let.unb.br/jcpaes/images/stories/professores/documentos/Artigo%20Rita%20e%20Almeida%20Filho.doc>> Acesso em: 24 abr. 2013.
2. BARCELOS, Ana Maria Ferreira. Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. **Revista Brasileira de Linguística Aplicada**. Belo Horizonte, v. 7, n. 2, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-63982007000200006&lng=en&nrm=iso> Acesso em 03 July 2013. .
3. JALIL, Samira Abdel; PROCAILO, Leonilda. Metodologia de ensino de línguas estrangeiras: perspectivas e reflexões sobre os métodos, abordagens e o pós-método. In: **IX CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. III ENCONTRO SUL BRASILEIRO DE PSICOPEDAGOGIA. Anais**. Paraná. PUCPR, 2009, p.774-784. Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/2044_2145.pdf> Acesso em: 05 maio 2013.
4. PEREIRA, Ariovaldo Lopes e GOTTHEIM, Liliana (org.) **Materiais didáticos para o ensino de língua estrangeira. Processos de criação e contextos de uso**. São Paulo: Mercado das Letras, 2013.

B) Publicações Institucionais

1. BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: linguagens, códigos e suas tecnologias**. Brasília: MEC/SEB, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013.
2. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental; língua estrangeira**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_estrangeira.pdf >. Acesso em: 18 jul. 2013.
3. BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio. Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Linguagens, códigos e suas tecnologias**. Brasília, 1999. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/linguagens02.pdf> > Acesso em: 22 jul. 2013
4. Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas – **Aprendizagem, ensino e avaliação**. Capítulos 5, 6 e 7. Disponível em: <www.dgicd.min-edu.pt/.../data/.../quadro_europeu_comum_referencia.pdf> Acesso em 22 jul. 2013.

3.1 BIBLIOGRAFIA – INGLÊS

A) Livros e Artigos

1. FRIED-BOOTH, Diana L. **Project Work**. Oxford: Oxford University Press, s.d.
2. GEE, James Paul. **Situated Language and Learning: a critique of traditional schooling**. London, Routledge, 2004.
3. GRADDOL, David **English Next**. UK: British Council, 2006. Disponível em: <<http://www.britishcouncil.org/learning-research-english-next.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2013. .
4. KERN, Richard **Literacy and language teaching**. Oxford: Oxford University Press, 2000.
5. LIEFF, Camilla Dixo; POW, Elizabeth M. e NUNES, Zaina Abdalla. **Descobrimo a pronúncia do inglês**. (Livro acompanhado de dois CDs de áudio). Editora: WMF Martins Fontes, 2010.
6. McCLEARY, Leland. **O ensino de língua estrangeira e a questão da diversidade**. In: Ensino e aprendizagem de língua inglesa: Conversas com especialistas. Ed. Parábola. p. 203-220, 2009. Disponível em: <<http://www.mendeley.com/profiles/leland-mccleary/ola>> Acesso em: 26 jul. 2013.
7. SWAN, Michael. **Practical English Usage**. Oxford: Oxford University Press, 2005.

B) Publicações Institucionais

1. SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo: Língua Estrangeira moderna (LEM) – Inglês. In: **Currículo do Estado de São Paulo: Linguagens, códigos e suas tecnologias**. 2. ed., São Paulo: SE, 2012, p. 27-29 e p. 107-144.
<<http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portais/43/Files/LCST.pdf>> Acesso em 22 jul. 2013

3.2 BIBLIOGRAFIA – ESPANHOL

A) Livros e Artigos

1. ALVARES, Maria Nieves et al. **Valores e temas transversais no currículo**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
2. BARALO, Marta. **La adquisición del español como lengua extranjera**. Madrid: Arco Libros, 2004.
3. BUSTO, Natalia Barrallo; BEDOYA, María Gómez. **La explotación de una imagen en la clase de E/LE**. In: **redELE**, n.16, julio 2009. Disponível em: <http://www.mecd.gob.es/dctm/redele/Material-RedEle/Revista/2009_16/2009_redELE_16_01Barrallo.pdf?documentId=0901e72b80dd7388> Acesso em: 09 jul. 2013.
4. CARRICABURO, Norma. La América tuteante. In: _____. **Las fórmulas de tratamiento en el español actual**. Madrid: Arco Libros, 1997, p. 20-23. Disponível em:<<http://www.elcastellano.org/ns/edicion/2004/julio/voseo.html>> Acesso em 26 jul. 2013.

5. CELADA, María Teresa; GONZÁLEZ, Neide Maia (Coord.). "Gestos que trazan distinciones entre la lengua española y El portugués brasileño". Dossier completo. **SIGNOS ELE**, dezembro 2008. Disponível em: <<http://www.salvador.edu.ar/sitio/signosele/articuloanterior.asp?id=5>> Acesso em: 22 jul. 2013.
6. ERES FERNÁNDEZ, I. G. M. Las variantes del español en la nueva década: ¿todavía un problema para el profesor Del español a lusohablantes? **Registros de la lengua y lenguajes específicos**. São Paulo: Embajada de España en Brasil/Consejería de Educación y Ciencia, 2001. Disponível em: <www.profdomingos.com.br/actas_2001.pdf > Acesso em: 05 jul. 2013
7. FANJUL, Adrián. "Ecos de mercado en docentes-alumnos de E/LE en Brasil. Repeticiones y ausencias". **SIGNOS ELE**, abril de 2008. Disponível em: <<http://www.salvador.edu.ar/sitio/signosele/articuloanterior.asp?id=4>> Acesso em: 22 jul. 2013.
8. KULIKOWSKI, María Zulma Moriondo; GONZÁLEZ, Neide T. Maia. **Español para brasileños. Sobre por dónde determinar La justa medida de una cercanía**. En: Anuario brasileño de estudios hispánicos, 9, 1999, pp.11-19. Disponível em: <http://www.educacion.gob.es/dms-static/8915bdd5-87ee-470c-b5f2-be5c39dbfdd9/consejerias-exteriores/brasil/publicaciones-y-materiales--didacticos/publicaciones/abeh/abeh99.pdf>. > Acesso em: 26 jul. 2013
9. MORENO, Francisco. Qué español enseñar. Madrid: Arco/Libros, 2000. **Marco común europeo de referencia para las lenguas: aprendizaje, enseñanza, evaluación**. 2001. Disponível em: <http://cvc.cervantes.es/ensenanza/biblioteca_ele/marco/> Acesso em: 22 jul. 2013

3.3 BIBLIOGRAFIA – ALEMÃO

A) Livros e Artigos

1. GARCIA, André Ming. 'Was hast du heute gelernt? ', ou o que você aprendeu hoje?: crenças discentes acerca do conteúdo programático de aulas comunicativas de alemão como língua estrangeira. **Trabalho linguística aplicada**, Campinas, v. 51, n. 2, Dez. 2012

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-18132012000200005&script=sci_arttext> Acesso em: 19 jul. 2013.
2. ROZENFELD, Cibele Cecilio de Faria; VIANA, Nelson. O desestranhamento em relação ao alemão na aprendizagem do idioma: um processo de aproximação ao "outro" sob a perspectiva da competência intercultural. **Pandaemonium ger. (Online)**, São Paulo, n. 17, 2011.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1982-88372011000100014&script=sci_arttext> Acesso em: 19 jul. 2013.
3. RUG, Wolfgang; TOMASZEWSKI, Andreas. **Grammatik mit Sinn und Verstand. Übungsgrammatik Mittel- und Oberstufe**. Stuttgart: Ernst Klett, 2008.

3.4 BIBLIOGRAFIA – FRANCÊS

A) Livros e Artigos

1. CYR, P. **Les stratégies d'apprentissage**. Paris: Clé international, 1998.
2. DABÈNE, Louise. Apprendre à comprendre une langue voisine, quelles conceptions curriculaires? **Études de Linguistique Appliquée**, n. 98, p. 103-112, 1995. Disponível em: <http://www.galanet.eu/publication/fichiers/L_Dabene1995_ELA98.pdf> Acesso em: 24 abr. 2013.
3. MEIRIEU, Philippe. **Aprender... sim, Mas como?** Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
4. VIGNER, G. **La grammaire en FLE**. Paris, Hachette, 2004

3.5 BIBLIOGRAFIA – ITALIANO

A) Livros e Artigos

1. BASTIANETTO, Patrizia; FULGÊNCIO, Lúcia. **Manual de gramática contrastiva para falantes de português**. Perugia: Guerra, 1993.
2. CHIARINI, Ana. Maria. A expansão da língua italiana na península e a sala de aula de italiano como língua estrangeira. **Caligrama**. Belo Horizonte, v. 10, p. 47-67, 2005. Disponível em: <<http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/caligrama/article/download/217/171>> Acesso em: 26 jul. 2013.
3. DEROSAS, Manuela. Un percorso di italiano LS in prospettiva interculturale. **Studi di Glottodidattica**. Bari, v. 4, p. 45-60, 2007. Disponível em: <<http://ojs.cimdoc.uniba.it/index.php/glottodidattica/article/view/31/30>> Acesso em: 24 abr. 2013.
4. FERRONI, Roberta. Estratégias utilizadas por aprendizes de línguas afins: a troca de código. **Trabalhos de Linguística Aplicada**. Campinas, v. 51, n. 2, p. 319-339, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-18132012000200004&script=sci_arttext.> Acesso em: 24 abr. 2013.
5. GRACCI, Sandra. Linguistica acquisizionale e glottodidattica. **In-It**. v. 4, n. 13, p.13-18, 2004. Disponível em: <<http://www.initonline.it/pdf/init13.pdf.>> Acesso em: 24 abr. 2013.

6. MARIANI, Luciano. Le strategie comunicative interculturali. Imparare a insegnare a gestire l'interazione orale. Italiano **LinguaDue**, v. 3, n. 1, p. 275-293, 2011. Disponível em: <<http://riviste.unimi.it/index.php/promoitals/article/view/1238>> Acesso em: 24 abr. 2013.
7. PALMIERI, Monica; FAONE, Serena. Sul cammino verso l'intercomprensione. Una riflessione epistemologica. **REDINTER-Intercomprensão**, v. 1, Chamusca, Edições Cosmos/REDINTER, 2010, p. 187-222. Disponível em: <http://redinter.eu/web/files/revistas/5REDINTER_intercomprens%C3%A3o_1.pdf> Acesso em: 24 abr. 2013.
8. TRIFONE, Pietro; PALERMO, Massimo. **Grammatica italiana di base**. Bolonha: Zanichelli, 2007.

3.6 BIBLIOGRAFIA - JAPONÊS

A) Livros e Artigos

1. ABE, Yoko; Nakamura, Masako. **Kokusai Kôryû Kikin Nihongo Kyôjuhô** Series 9: Shokyû o oshieru. The Japan Foundation, Tóquio, 2007.
2. ABE, Yoko; HATTA, Naomi; FURUKAWA, Yoshiko. **Kokusai Kôryû Kikin Nihongo Kyôjuhô** Series 13: Oshiekata o kaizen suru. The Japan Foundation, Tóquio, 2010.
3. ENDO, Cristina Maki et all. **70 perguntas de pessoas que ensinam japonês no Brasil**. São Paulo: Aliança Cultural Brasil-Japão, 2009.
4. KUBOTA, Yoshiko. **Kokusai Kôryû Kikin Nihongo Kyôjuhô** Series 1: Nihongo kyôshi no yakuwari/course design. The Japan Foundation, Tóquio, 2006.
5. TSUBOYAMA, Yumiko; YANASHIMA, Fumie. **Kokusai Kôryû Kikin Nihongo Kyôjuhô** Series 11: Nihon jijô-Nihon bunka o oshieru. The Japan Foundation, Tóquio, 2010.
6. YOKOYAMA, Noriko; OSHIO, Kazumi; ÔSUMI, Atsuko. **Kokusai Kôryû Kikin Nihongo Kyôjuhô** Series 12: Gakushû o hyôka suru. The Japan Foundation, Tóquio, 2011.

V. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

1. PERFIL

O professor de Matemática deve ter uma base de conhecimentos necessários para o ensino de conceitos e procedimentos concernentes a essa área com vistas ao desenvolvimento das competências pessoais dos alunos. Para isso, ele deverá dominar não apenas os conteúdos específicos que vai ensinar, mas também construir conhecimentos curriculares e pedagógicos desses conteúdos, ou seja, aqueles que dizem respeito à capacidade de seleção, organização e gestão dos componentes e materiais que deverão favorecer a aprendizagem dos alunos. Desse modo, o professor deverá ser capaz de identificar os conceitos mais relevantes e articulá-los de modo a favorecer a construção de significados pelos estudantes. Para tanto, o docente deverá dispor de um acervo variado de situações exemplares e formas distintas de abordagens para os diferentes conceitos e procedimentos a serem ensinados.

Assim, a prática do professor de Matemática deverá ter como finalidade o desenvolvimento das competências e habilidades dos alunos de acordo com o Currículo, caracterizadas pela capacidade de expressão em diferentes linguagens, de compreensão de fenômenos nas diversas áreas da vida social, de construção de argumentações consistentes, de enfrentamento de situações-problema em múltiplos contextos, incluindo-se situações imaginadas, não diretamente relacionadas com o prático-utilitário, e de formulação de propostas de intervenção solidária na realidade, visando à construção de uma ponte entre os conteúdos específicos e tais competências gerais, com identificação, em cada conteúdo, das ideias fundamentais a serem estudadas: proporcionalidade, equivalência, ordem, medida, aproximação, problematização, etc. Para isso, o professor deve apresentar certas habilidades específicas, associadas aos conteúdos da área, tendo sempre o discernimento suficiente para reconhecer que tais conteúdos constituem meios para a formação pessoal dos alunos.

2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

COMPETÊNCIAS

a) Saber criar centros de interesse para os alunos, explorando situações de aprendizagem em torno das quais organizará os conteúdos a serem ensinados, a partir dos universos da arte, da cultura, da ciência, da tecnologia, da economia ou do trabalho, levando em consideração o contexto social da escola.

b) Ser capaz de identificar as ideias fundamentais presentes em cada conteúdo que ensina, uma vez que tais ideias ajudam a articular internamente os diversos temas da matemática, e a aproximar a matemática das outras disciplinas.

c) Ser capaz de mapear os diversos conteúdos relevantes, sabendo

HABILIDADES

Construir, tendo por base as ideias de equivalência e ordem, o significado dos números (naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos), bem como das operações realizadas com eles em diferentes contextos;

Enfrentar situações-problema em diferentes contextos, sabendo traduzir as perguntas por meio de equações, inequações ou sistemas de equações, e mobilizar os instrumentos matemáticos para resolver tais equações, inequações ou sistemas;

Desenvolver de modo significativo, tendo por base a dimensão simbólica do conceito de número, a notação e as técnicas para representar algebricamente números e operações com eles, incluindo-se a ideia de matriz para representar tabelas de números (contagem de pixels em uma tela, coeficientes

<p>articulá-los de modo a oferecer aos alunos uma visão panorâmica dos mesmos, plena de significações tanto para a vida cotidiana quanto para uma formação cultural mais rica.</p>	<p>de um sistema de equações lineares etc.);</p>
<p>d) Saber escolher uma escala adequada em cada turma para apresentar os conteúdos que identifica como relevantes não subestimando a capacidade de os alunos aprenderem, nem tratando os temas com excesso de pormenores, de interesse apenas de especialistas.</p>	<p>Reconhecer equações e inequações como perguntas, saber resolver sistematicamente equações e inequações de grau 1 e 2, e conhecer propriedades das equações polinomiais de grau superior a 2, que possibilitem ,em alguns casos, a solução das mesmas, (relações entre coeficientes e raízes, redução de grau, fatoração etc.);</p>
<p>e) Ser capaz de construir relações significativas entre os conteúdos apresentados aos alunos e os temas presentes em múltiplos contextos, incluindo-se os conteúdos de outras disciplinas, de modo a favorecer a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade.</p>	<p>Construir estratégias e recursos de contagem indireta em situações contextualizadas (cálculo combinatório, binômio de Newton, arranjos, combinações, permutações, tendo como referência as situações de contagem direta);</p>
<p>f) Saber construir narrativas que conectem os diversos elementos presentes nos conteúdos a serem ensinados, valendo-se, na medida do possível, da História da Matemática para articular ideias e enredos de modo que os conceitos assim abordados possam se constituir em veículos de informação cultural e sociológica de grande valor formativo.</p>	<p>Conhecer a ideia de medida de grandezas de variados tipos (comprimento, área, volume, massa, tempo, temperatura, ângulo etc.), sabendo expressar ou estimar tais medidas por meio da comparação direta da grandeza com o padrão escolhido, utilizando tanto unidades padronizadas quanto unidades não padronizadas, e considerando as ideias de estimativa e de aproximações;</p>
<p>g) Ser capaz de alimentar permanentemente os interesses dos alunos, estimulando a investigação e a capacidade de pesquisar, de fazer perguntas, bem como de orientar e depurar interesses menos relevantes, assumindo, com tolerância, a responsabilidade inerente à função que exerce.</p>	<p>Explorar de modo significativo a ideia de proporcionalidade (razões, proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais) em diferentes situações, equacionando e resolvendo problemas contextualizados de regra de três simples e composta, direta e inversa;</p> <p>Explorar regularidades e relações de interdependência de diversos tipos, inclusive as sucessões aritméticas e geométricas, representando relações de interdependência por meio de gráficos de variadas formas, e construindo significativamente o conceito de função;</p>

h) Compreender que o uso de tecnologias – as digitais e calculadoras, por exemplo – são fundamentais para o desenvolvimento de competências/habilidades dos estudantes relativas aos conhecimentos matemáticos como o aspecto dinâmico da geometria, a construção de gráficos de funções, a representação dos dados e obtenção de medidas estatísticas de pesquisas com vistas à compreensão e intervenção na realidade, etc.

Conhecer as principais características das funções polinomiais de grau 1, grau 2, ... grau n , sabendo esboçar seu gráfico e relacioná-lo com as raízes das equações polinomiais correspondentes, e explorar intuitivamente as taxas de crescimento e decréscimo das funções correspondentes;

Conhecer as propriedades fundamentais de potências e logaritmos, sabendo utilizá-las em diferentes contextos, bem como sistematizá-las no estudo das funções exponenciais e logarítmicas;

Compreender e aplicar as relações de proporcionalidade que caracterizam as razões trigonométricas (seno, cosseno, tangente, entre outras) em situações práticas, bem como ampliar o significado de tais razões por meio do estudo das funções trigonométricas, associando as mesmas aos fenômenos periódicos em diferentes contextos;

Utilizar uma linguagem adequada para a representação de formas geométricas a partir da percepção do espaço e das formas, reconhecendo e classificando formas planas (ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferências, entre outras) e espaciais (cubos, paralelepípedos, prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas, entre outras);

Explorar a linguagem e as ideias geométricas para desenvolver a capacidade de observação, de percepção de relações como as de simetria e de semelhança, de conceituação, de demonstração, ou seja, de extração de consequências lógicas a partir de fatos fundamentais diretamente intuídos ou já demonstrados anteriormente;

Explorar relações geométricas especialmente significativas, como as relativas às somas de ângulos de polígonos, aos Teoremas de Tales e de Pitágoras, e muito especialmente as relações métricas relativas ao cálculo de

comprimentos, áreas e volumes de objetos planos e espaciais;

Explorar uma abordagem algébrica da geometria – ou seja, a geometria analítica, representando retas e curvas, como as circunferências e as cônicas, por meio de expressões analíticas e sabendo resolver problemas geométricos simples por meio de mobilização de recursos algébricos;

Explorar de modo significativo as relações métricas e geométricas na esfera terrestre, especialmente no que tange a latitudes, longitudes, fusos horários;

Resolver problemas de escolhas que envolvem a ideia de otimização (máximos ou mínimos) em diferentes contextos, recorrendo aos instrumentos matemáticos já conhecidos, que incluem, entre outros temas, a função polinomial do 2º grau e algumas noções de geometria analítica;

Compreender a ideia de aleatoriedade, reconhecendo-a em diferentes contextos, incluindo-se jogos e outras classes de fenômenos, e sabendo quantificar a incerteza por meio do cálculo de probabilidades em situações que envolvem as noções de independência de eventos e de probabilidade condicional;

Saber organizar e/ou interpretar conjuntos de dados expressos em diferentes linguagens, recorrendo a noções básicas de estatística descritiva e de inferência estatística (média, mediana, desvios, população, amostra, distribuição binomial, distribuição normal, entre outras noções) para tomar decisões em situações que envolvem incerteza.

Saber reconhecer problemas relacionados à sistemas lineares, e compreender as diversas formas e estratégias de resolução desses sistemas, seja graficamente ou com uso de matrizes e de determinantes

3. BIBLIOGRAFIA

A) Livros e Artigos

1. BICUDO, Maria Aparecida Viggiani (Org.). **Educação Matemática**. 2. ed., São Paulo: Centauro, 2005.
2. BOYER, Carl B. **História da matemática**. 3. ed., São Paulo: Edgard Blucher, 2010.

3. D'AMBRÓSIO, Ubiratan. **Educação Matemática**: da teoria à prática. 13. ed., Campinas, SP: Papyrus, 2006.
4. DEVLIN, Keith. **O gene da matemática**: o talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático. Rio de Janeiro: Record, 2004.
5. FIORENTINI, Dario; Lorenzato, Sergio. **Investigação em educação matemática**: percursos teóricos e metodológicos. Campinas: Autores associados, 3. ed., 2009.
6. LIMA, Elon Lages et al. **A matemática do Ensino Médio**. Rio de Janeiro: SBM, 1999. v. 1, 2 e 3 (Coleção do Professor de Matemática).
7. MACHADO, Nilson José. **Matemática e língua materna**: análise de uma impregnação mútua. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
8. PARRA, Cecília; SAIZ, Irma (Org.). **Didática da Matemática**: reflexões psicopedagógicas. Tradução de Juan Acunã Llorens. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
9. PIRES, Célia Maria Carolino. **Currículos de Matemática**: da organização linear à ideia de rede. São Paulo: FTD, 2000.

B) Publicações Institucionais

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/matematica.pdf>> Acesso em: 02 ago. 2013.
2. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Caderno do professor**: matemática; ensino fundamental. São Paulo: SE, 2009.
3. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Caderno do professor**: matemática; ensino médio. São Paulo: SE, 2009.
4. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo do Estado de São Paulo**: matemática e suas tecnologias. São Paulo: SE, 2012. Disponível em: <<http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/238.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2013.

VI. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – BIOLOGIA

1. PERFIL

O professor de Biologia deve conceber a sua área como parte da cultura humana e da ciência. Deve entender que os assuntos da Biologia, dentro da escola, funcionam como meios para promover o desenvolvimento de competências nos alunos, instrumentalizando-os para a vida em sociedade.

Esse professor deve entender que a Biologia é um ramo do conhecimento científico e que, portanto, é construída com observações, experimentos, hipóteses e teorias, tem caráter histórico e sofre diversas influências da sociedade. Deve reconhecer que os cientistas têm um sistema próprio de comunicação, validação e divulgação do conhecimento produzido, sabendo ler e interpretar textos e informações típicos desse sistema, como dados de experimentos e artigos de cunho científico. Deve apresentar o conhecimento científico como diverso do conhecimento popular e do religioso. Deve compreender que o conhecimento teórico da Biologia pode se desdobrar em tecnologias que trazem avanços à qualidade de vida, mas que também podem trazer problemas.

O professor deve dominar a estrutura teórica da Biologia, reconhecendo a ideia de evolução como tema central, articulado a todos os outros conceitos da área. Deve conhecer aprofundadamente o conceito de célula e os mecanismos de hereditariedade dos seres vivos.

Deve saber fornecer aos alunos informações a respeito do funcionamento do corpo humano, em vários níveis, e discutir suas implicações para a vida cotidiana. Deverá ser capaz de promover discussões francas sobre tópicos relacionados à saúde, qualidade de vida, sexualidade.

O professor deverá iniciar os alunos no conhecimento da biodiversidade em seu local de atuação, da biodiversidade brasileira e também mundial, enfatizando a ocorrência de regularidades e de contrastes. Deverá apresentar os alunos aos problemas ambientais contemporâneos, conectando realidades locais a outras questões, mais globais. Nesse sentido, deve abordar aspectos relacionados à sustentabilidade e promover atitudes de respeito e cuidado com todas as formas de vida do planeta.

O professor de Biologia, além de desenvolver as habilidades típicas da sua área de atuação, deve reconhecer-se como um componente integrante da escola em um sentido mais amplo. Assim, ele deve contribuir também para o desenvolvimento de habilidades mais gerais, especialmente àquelas relacionadas à leitura e escrita. Deve selecionar os conteúdos de Biologia que possam contribuir com mais sentido, em sua escola específica, para promover a formação da cidadania nos seus alunos.

2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

COMPETÊNCIAS

HABILIDADES

<p>a) Reconhecer a Biologia como um ramo do conhecimento científico, passível de análise, teste, experimentação, dúvida e que esse campo do saber humano é gerador de conhecimento e de avanços tecnológicos e pode contribuir para a qualidade de vida das pessoas.</p>	<p>Contextualizar os conteúdos dentro de uma visão sistêmica da natureza, enfatizando os fluxos de energia e matéria na manutenção da vida e a existência de ciclos globais que incluem os seres vivos, mas estendem-se além deles.</p> <p>Identificar, no nível das populações e comunidades, relações de competição e de cooperação que podem levar a oscilações nos tamanhos das populações de seres vivos.</p>
<p>b) Reconhecer a Biologia como parte da cultura humana, portanto de caráter histórico, que influencia outras áreas, como as artes, as ciências humanas, as tecnologias, a produção de bens e serviços, e é influenciada por elas.</p>	<p>Identificar fatores causadores de problemas ambientais, tais como crescimento e adensamento da população humana, padrões atuais de produção e consumo, interferências artificiais nos ciclos biogeoquímicos, entre outros.</p>
<p>c) Conhecer os conteúdos fundamentais da Biologia com uma profundidade e desenvoltura que lhe permita abordá-los sob diferentes pontos de vista, além de visualizar esses conteúdos como caminhos para que os alunos atinjam seus próprios objetivos pessoais.</p>	<p>Identificar os elementos básicos que compõem as células, bem como as funções de cada um de seus componentes.</p> <p>Reconhecer a saúde como bem estar físico, mental e social, seus condicionantes (alimentação, moradia, saneamento, meio ambiente, renda, trabalho, educação, transporte e lazer) e os principais riscos à sua manutenção, tendo em conta a realidade brasileira.</p>
<p>d) Ser capaz de organizar os conteúdos da Biologia em torno de situações de aprendizagem que sejam significativas e desafiadoras para os alunos, respeitando suas capacidades e limitações e em consonância com os objetivos específicos da escola onde trabalha e da realidade que a envolve. Isto inclui escolher e priorizar, dentro da imensa quantidade de fatos gerados pela Biologia, aqueles que melhor se prestam para atingir os objetivos da escola.</p>	<p>Reconhecer os elementos em jogo durante um experimento, distinguindo a hipótese que está sendo testada, identificando a existência de grupos-controle e grupos-tratamento, além de ser capaz de fazer previsões a partir de hipóteses e confrontá-las com os resultados observados.</p> <p>Reconhecer a gravidez na adolescência e as doenças sexualmente transmissíveis, especialmente a AIDS, como problemas de saúde pública, apontando tanto as medidas de prevenção quanto as consequências da aquisição dessas situações ou doenças para a vida futura.</p>
<p>e) Articular os conteúdos de Biologia com os de outras áreas do saber, promovendo o aprendizado e a integração do conhecimento para além do seu campo específico de atuação, favorecendo a inter e a transdisciplinaridade e demonstrando a contribuição da sua área para a resolução de problemas reais da sociedade.</p>	<p>Interpretar a teoria celular como central na Biologia, entendendo a organização celular como característica fundamental dos seres vivos.</p> <p>Enfrentar situações-problema envolvendo a transmissão de informação hereditária, traduzindo a informação presente em textos para esquemas e vice-versa.</p>
<p>f) Evidenciar, nas situações concretas da vida dos alunos, situações em que o conhecimento biológico tratado em sala de aula tangencia a experiência cotidiana, seja refutando, corroborando ou aprofundando as concepções prévias dos estudantes.</p>	<p>Reconhecer o papel dos fatores genéticos na determinação das características dos seres vivos.</p>

<p>g) Ser capaz de conduzir experimentos e observações da natureza viva, explorando não só a sua dimensão exata e didática, mas também eventuais desvios do esperado, articulando as observações com a teoria, utilizando essas situações para estimular o protagonismo dos alunos na construção de seu próprio conhecimento e para evidenciar o modo científico de pensar.</p>	<p>Associar adequadamente o DNA à transmissão de informação hereditária, identificando as correspondências entre a genética clássica (mendeliana) e a biologia molecular.</p> <p>Compreender as discussões atuais sobre tecnologias de manipulação do DNA, seus eventuais riscos e benefícios para a saúde e para a sociedade, de maneira suficiente para utilizá-las para abordar outros tópicos de genética, incluindo a proteção e a garantia de um ambiente ecologicamente equilibrado.</p>
<p>h) Valorizar aspectos regionais da fauna e da flora em suas aulas utilizando, por exemplo, estudos de meio, sem perder de vista observações e conclusões mais universais, orientando os estudantes para a percepção de padrões biológicos gerais.</p>	<p>Reconhecer o desafio da classificação biológica, ter familiaridade com o sistema de nomenclatura e com as representações de parentesco entre os seres vivos.</p> <p>Analisar as diferentes hipóteses e teorias em torno da origem da vida, distinguindo a construção do conhecimento científico de outros tipos de conhecimento.</p>
<p>i) Sensibilizar os estudantes para questões socioambientais e de saúde pública, contribuindo para orientá-los em relação a alternativas de comportamento individual e coletivo e consumo mais sustentáveis e cooperativos e menos agressivos ao ambiente, incluindo cuidados com o próprio corpo e a prevenção de riscos à saúde.</p>	<p>Analisar os argumentos relativos aos riscos e benefícios da utilização de produtos geneticamente modificados disponíveis no mercado.</p> <p>Ser capaz de analisar criticamente evidências da evolução biológica em grupos específicos.</p>
<p>j) Ser capaz de mediar discussões científicas entre os estudantes, estimulando seus interesses e instigando-os à pesquisa, articulando de maneira consistente a experiência imediata com as teorias científicas vigentes, orientando e depurando interesses menos relevantes em vista dos objetivos gerais da escola. Isso deve ser feito de modo a oferecer uma visão panorâmica dos conteúdos, plena de significações tanto para a vida cotidiana quanto para uma formação cultural mais abrangente.</p>	<p>Discutir a origem do ser humano dentro do paradigma evolucionista.</p> <p>Interpretar a teoria da evolução como central para a Biologia, sendo capaz de explicar a existência de estruturas, funções e comportamentos de acordo com ela, além de reconhecê-la como o arcabouço que dá coerência a todo o conhecimento biológico.</p> <p>Nomear órgãos, estruturas e funções do corpo humano, e saber relacioná-los com situações da vida cotidiana, especialmente as que dizem respeito à saúde, qualidade de vida e orientação sexual.</p> <p>Conhecer com profundidade a biologia de grandes grupos de seres vivos, tais como animais e plantas, evitando o conhecimento meramente nomenclatural e valorizando padrões gerais e aspectos que evidenciem a evolução dos grupos e suas adaptações ao meio ambiente.</p>

3. BIBLIOGRAFIA

A) Livros e Artigos

1. CAMPBELL, Neil. et al. **Biologia**. 8. ed., Porto Alegre: Artmed, 2010. Unidades III, V e VIII.
2. CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. 5. ed., São Paulo: Cortez, 2011. Cap. 1, 3 e 5.
3. EL-HANI, Charbel Nino & MEYER, Diogo. 2010. **Evolução, o sentido da Biologia**. São Paulo: Editora da Unesp, 2005.
4. HELLMAN, Hal. **Grandes Debates da Ciência**. São Paulo: Editora da Unesp, 1999.
5. KORMONDY, Eduard John; BROWN, Daniel E. **Ecologia humana**. São Paulo: Atheneu, 2002.
6. KRASILCHIK, Myriam. **Prática de ensino de Biologia**. 4. ed., São Paulo: EDUSP, 2004.
7. MAYR, Ernst. **Isto é Biologia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

B) Publicações Institucionais

1. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo: biologia. In: _____ . **Currículo do Estado de São Paulo: ciências da natureza e suas tecnologias**. São Paulo: SE, 2012. p. 25-30, 69-95. Disponível em: <<http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/43/Files/CNST.pdf> >. Acesso em: 18 jul. 2013.

VII. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

1. PERFIL

É essencial que este profissional tenha o domínio de conhecimentos específicos de Ciências da Natureza (fenômenos, princípios, leis, modelos, teorias, linguagens, métodos, experimentação e investigação), sua contextualização histórica e social, suas tecnologias e as relações com outras áreas do conhecimento, como também dos fundamentos que estruturam o trabalho curricular na disciplina e que dizem respeito à aplicação didática e metodológica desses conhecimentos na prática de sala de aula, isto é, estratégias educativas que conduzam à aprendizagem das ciências com investigação orientada, em torno de situações problemáticas de interesse, tendo o aluno como protagonista de sua aprendizagem. Que compreenda o caráter do objetivo Social da Educação Científica na Sociedade atual, tanto para a preparação de futuros cientistas, como, principalmente, para a formação de cidadãos suscetíveis de participar na tomada fundamentada de decisões em torno de problemas sociais, ambientais, científicos e tecnológicos, sendo apto a formular explicações e argumentos quanto às questões científicas. É necessário o conhecimento dos problemas que originaram a construção dos conhecimentos científicos (sem o que os referidos conhecimentos surgem como construções arbitrárias), conhecer em especial, quais foram as dificuldades e obstáculos epistemológicos (o que constitui uma ajuda imprescindível para compreender as dificuldades dos alunos) e as orientações metodológicas empregadas na construção dos conhecimentos, ou seja, deve conhecer a forma como os cientistas abordam os problemas, as características mais notáveis de sua atividade, os critérios de validação, refutação e aceitação das teorias científicas, reconhecendo o caráter dinâmico e provisório desse conhecimento. Deve ser capaz de incorporar às suas aulas estratégias que permitam aos alunos identificarem tal caráter, bem como inicia-los na cultura científica, passando pela apropriação da linguagem que lhe é própria. É ainda fundamental conhecer e incorporar em suas práticas docentes as interações Ciência/Tecnologia/Sociedade/Ambiente, associadas à referida construção, sem ignorar o caráter, em geral, dramático, do papel social das Ciências e a necessidade da tomada de decisões. Estar preparado para aprofundar os conhecimentos e para adquirir novos.

2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

COMPETÊNCIAS

a) Analisar criticamente diferentes estratégias de Ensino de Ciências a partir de sua descrição, formulando argumentos favoráveis ou desfavoráveis à sua adoção.

HABILIDADES

a.1) Situar uma estratégia no contexto do currículo adotado no Estado de São Paulo.

a.2) Avaliar se a estratégia é compatível com a proposta adotada para o curso.

a.3) Reconhecer a coerência interna de uma estratégia, que deve apresentar objetivo(s), desenvolvimento e avaliação compatíveis entre si.

a.4) Verificar a adequação da estratégia aos conteúdos, competências e

	<p>habilidades que ela se propõe a abordar.</p> <p>a.5) Avaliar aspectos práticos necessários à realização da estratégia, como infraestrutura (ex. laboratório), materiais complementares (ex. livros, textos, imagens) e tempo despendido.</p>
<p>b) Compreender, agir e inserir os alunos em uma perspectiva globalizante de meio ambiente, que o encare como uma totalidade que envolve fatores abióticos, seres vivos (incluindo o ser humano) e todas as relações entre tais elementos (incluindo aspectos culturais, socioeconômicos, científico-tecnológicos e históricos).</p>	<p>b.1) Promover o uso sustentável dos recursos naturais em sua atuação docente.</p> <p>b.2) Ser capaz de discutir limites para a ação humana no meio ambiente.</p> <p>b.3) Compreender e abordar em aula os conceitos, as consequências e as ações mitigadoras relacionadas as questões de mudanças globais.</p> <p>b.4) Compreender a constituição dos materiais, diferenciando conceitos de elementos, substâncias químicas, misturas, com suas propriedades físicas, revelando também uma visão microscópica que responda por suas propriedades, assim como ter uma compreensão das muitas radiações e de seu espectro, em correlação com as suas diversas aplicações.</p> <p>b.5) Estimular os alunos a reconhecerem e valorizarem a biodiversidade, sendo capazes de agrupar e classificar a variedade de espécies (destacando as nativas) nos reinos biológicos, bem como de reconhecer os critérios para estabelecê-los.</p> <p>b.6) Identificar características de grupos de vertebrados e invertebrados, identificando semelhanças e diferenças entre eles.</p> <p>b.7) Reconhecer a importância das plantas em nosso cotidiano, identificando as principais características das plantas com sementes.</p> <p>b.8) Identificar hipóteses e teorias sobre a origem e a evolução dos seres vivos, que revelam como fósseis e outros registros do passado mostram como se operaram transformações dos seres vivos ao longo do tempo, reconhecendo igualmente as causas e as consequências da extinção de espécies.</p> <p>b.9) Compreender a participação do ar, da água, do solo e do fluxo de energia nos ecossistemas, com a função essencial da energia luminosa do Sol na produção primária de alimentos, assim como as relações alimentares entre produtores, consumidores e decompositores.</p>

	<p>b.10) Caracterizar a dependência entre os sistemas vivos e as características ambientais geográficas de cada região, situando a diversidade de ecossistemas nas várias regiões brasileiras e a importância de sua preservação.</p> <p>b.11) Identificar, em representações variadas, fontes e transformações de energia que ocorrem em processos naturais e tecnológicos, bem como selecionar, dentre as diferentes formas de se obter um mesmo recurso material ou energético, as mais adequadas ou viáveis para suprir as necessidades de determinada região.</p> <p>b.12) Reconhecer transformações químicas do cotidiano e do sistema produtivo através da diferença de propriedades dos materiais e do envolvimento de energia nessas transformações e apontar necessidades e benefícios, assim como riscos e prejuízos ambientais relacionados a alterações de processos naturais e à contaminação por resíduos.</p> <p>b.13) Caracterizar a saúde como bem estar físico, mental e social, identificando seus condicionantes (alimentação, moradia, saneamento, meio ambiente, renda, trabalho, educação, transporte e lazer), e recorrendo a indicadores de saúde, sociais e econômicos para diagnosticar a situação de estados ou regiões brasileiras.</p>
<p>c) selecionar conteúdos adequados que deem uma visão correta da Ciência e que sejam acessíveis aos alunos e suscetíveis de interesse.</p>	<p>c.1) Promover e valorizar a alfabetização científico-tecnológica, sendo capacidade de expressar e comunicar a partir das linguagens da ciência, bem como de expressar o saber científico por meio de diferentes linguagens.</p> <p>c.2) Identificar as ciências como dimensão da cultura humana, de caráter histórico, portanto, como produção de conhecimento dinamicamente relacionada a tecnologias e a outros âmbitos da cultura humana, das quais também depende, e com critérios de verificação fundados em permanente exercício da dúvida.</p> <p>c.3) Compreender que o ensino de Ciências deve compor o desenvolvimento da cultura científica juntamente com a promoção de competências, habilidades e valores humanos.</p>
<p>d) Saber orientar os alunos no tratamento científico de problemas propostos</p>	<p>d.1) Promover investigação de conceitos e emissão de hipóteses (oportunidade para que as ideias prévias sejam utilizadas para fazer previsões).</p> <p>d.2) Auxiliar os alunos na elaboração de estratégias de resolução (incluindo, no</p>

	<p>caso, estruturas experimentais) para contrapor as hipóteses à luz do corpo de conhecimentos de que se dispõe</p> <p>d.3) Estimular a resolução e a análise dos resultados, cotejando-os com os obtidos por outros grupos de alunos e pela comunidade científica. Isto pode transformar-se em ocasião de conflito cognoscitivo entre diferentes conceitos (tomados todos como hipóteses), e obrigar a conceber novas hipóteses, ampliando o perfil dos alunos sobre um dado conceito.</p> <p>d.4) Conduzir a aprendizagem de forma a promover a emancipação e a capacidade de trabalho coletivo dos alunos, planejando e realizando atividades com sua participação ativa, e também demandando consulta e cooperação entre eles, em questões de caráter prático, crítico e propositivo.</p> <p>d.5) Realizar e sugerir observações e medidas práticas que não se limitem a experiências demonstrativas ou laboratoriais, mas que também envolvam situações problema, que suscitem percepções e verificações do mundo real, nos quais a participação e o registro feitos pelos alunos sejam relevantes.</p> <p>d.6) Ser capaz de construir relações significativas entre os diferentes campos de conhecimento das ciências naturais (Física, Química e Biologia) em múltiplos contextos, incluindo-se os de outras áreas, favorecendo, assim, a interdisciplinaridade, a multidisciplinaridade e conseqüentemente a transdisciplinaridade.</p> <p>d.7) Favorecer, em especial, as atividades de síntese, a elaboração de produtos e a concepção de novos problemas.</p>
<p>e) Reconhecer a presença das ciências na cultura e na vida em sociedade, na investigação de materiais e substâncias, da vida, da Terra e do cosmo e, em associação com as tecnologias, na produção de conhecimentos, manifestações artísticas, bens e serviços.</p>	<p>e.1) Associar fenômenos naturais (vulcões, terremotos ou tsunamis) à estrutura e dimensões da Terra.</p> <p>e.2) Situar a Terra no universo, associando os movimentos da Terra aos aparentes da Lua, do Sol e de outras estrelas, às medidas de tempo diário, às estações do ano e eclipses, assim como ter uma compreensão do Sistema Solar, com as dimensões, distâncias e características dos planetas.</p> <p>e.3) Reconhecer o aspecto cultural relacionado às constelações, bem como o movimento das estrelas no céu e sua relação com movimentos da Terra. Identificar o Sol como uma estrela e estabelecer o conceito de galáxia,</p>

	compreendendo o movimento do Sol na Via Láctea.
f) Tratar temáticas que dialoguem com o contexto da escola e com a realidade dos alunos, antecedendo aquelas que transcendem seu espaço vivencial, respeitando as culturas regionais, mas orientando a construção conceitual com vistas a uma cultura científica de sentido universal.	<p>f.1) Valorizar as concepções prévias dos alunos como base para a prática docente, visando promover uma ampliação nos perfis conceituais dos mesmos, de modo a incluir em seu repertório o conhecimento Científico.</p> <p>f.2) Respeitar as etapas de desenvolvimento cognitivo dos alunos, utilizando linguagens e níveis de complexidade dos conteúdos disciplinares de forma compatível com a maturidade esperada da faixa etária típica de cada série.</p> <p>f.3) Ser capaz de colocar a manipulação reiterada dos novos conhecimentos em uma variedade de situações para tornar possível aprofundar e afiançar os mesmos, dando ênfase especial nas relações Ciência/Tecnologia/Sociedade/Ambiente que demarcam o desenvolvimento científico (propiciando, a este respeito, a tomada de decisões) e dirigindo todo este tratamento a demonstrar o caráter de corpo coerente que toda a ciência apresenta.</p>

3. BIBLIOGRAFIA

A) Livros e Artigos

1. CACHAPUZ, Antonio; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. **A necessária renovação do Ensino de Ciências**. São Paulo: Cortez, 2005.
2. CAMPBELL, Neil A.; REECE, Jane B.; URRY, Lisa A.; CAIN, Michael L.; WASSERMANN, Steven A.; MINORSKY, Peter V.; JACKSON, Robert B. **Biologia**, 8. ed., Porto Alegre: Artmed. 2010.
3. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (org.). **Ensino de ciências por investigação: condições para implementação em sala de aula**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
4. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. **Formação de professores de Ciências**. São Paulo: Cortez, 2003. (Questões da Nossa Época, 26).

5. CARVALHO, Isabel Cristina de Moura, **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico**. 4. ed., São Paulo: Cortez, 2008. cap. 1, 3 e 5.
6. CEBRID – Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas. **Livreto informativo sobre drogas psicotrópicas: Leitura recomendada para alunos a partir da 6ª série do Ensino Fundamental**. Disponível em: <<http://200.144.91.102/cebridweb/default.aspx>> Acesso em: 05 jul. 2013.
7. DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos**. 3. ed., São Paulo Cortez, 2009.
8. GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. **Física**. 5. ed., São Paulo: EDUSP, 2001/2005. v. 1, 2 e 3.
9. KORMONDY, Edward John; BROWN, Daniel. E. **Ecologia humana**. São Paulo: Atheneu, 2002.
10. MORTIMER, Eduardo Fleury. Construtivismo, mudança conceitual e ensino de ciências: para onde vamos? **Revista Investigações em Ensino de Ciências**, 1(1): 20-39, 1996. Disponível em: <<http://www.if.ufrgs.br/public/ensino/N1/2artigo.htm>> Acesso em: 2 jul. 2013.
11. NEVES, Késia Caroline Ramires; BARROS, Rui Marcos de Oliveira. Diferentes olhares acerca da transposição didática. **Investigações em Ensino de Ciências**, 16(1):103-115, 2011. Disponível em: <http://www.if.ufrgs.br/public/ienci/artigos/Artigo_ID256/v16_n1_a2011.pdf> Acesso em: 2 jul. 2013.
12. RIDLEY, Mark. **Evolução**. 3. ed., Porto Alegre: Artmed, 2006.
13. TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson. (Org.). **Decifrando a Terra**. São Paulo: IBEP, 2009.
14. TORTORA, G. J. **Corpo Humano: fundamentos de anatomia e fisiologia**. 6. ed., Porto Alegre: Artmed, 2006.
15. UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Grupo Interdepartamental de Pesquisa sobre Educação em Ciências. **Geração e gerenciamento dos resíduos sólidos provenientes das atividades humanas**. 2. ed. rev. Ijuí: Unijuí, 2003.

B) Publicações Institucionais

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais**. Brasília: MEC /SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ciencias.pdf>> Acesso em: 02 ago. 2013.
2. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo: Ciências. São Paulo. In: **Currículo do Estado de São Paulo: Ciências da natureza e suas tecnologias**. 1 ed. atual., São Paulo: SE, 2012, p. 25-68. Disponível em: <<http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/spfe2009/HOME/tabid/1208/Default.aspx>>. Acesso em: 18 dez. 2012.

VIII. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – QUÍMICA

1. PERFIL

O professor de química precisa ter: formação generalista sólida e abrangente em conteúdos dos diversos campos da Química; visão crítica do papel da química nas relações sociais, entendendo-a como uma ciência que influencia e é influenciada pelos processos tecnológicos e histórico-sociais; formação adequada para a aplicação de maneira crítica dos referenciais teóricos sobre ensino e aprendizagem de Química em situações concretas de ensino; capacidade de articular, quando possível e desejável, os conhecimentos químicos a problemas sociais, ambientais, econômicos, políticos e tecnológicos; postura investigativa que busca produzir e disseminar conhecimentos científicos, práticos e pedagógicos sobre o ensino e a aprendizagem da Química; conhecimento geral de problemas regionais, nacionais e mundiais, nos quais estão inseridos conhecimentos químicos; capacidade de desenvolver atividades de ensino que promovam reflexão sobre *o uso que se faz na sociedade ao longo do tempo dos conhecimentos químicos e suas tecnologias* e de suas consequências (benéficas ou não) para o ambiente, em especial para a vida e para o bem-estar da humanidade.

2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

COMPETÊNCIAS

a) Reconhecer a Química como parte da cultura humana, portanto de caráter histórico, que influencia outras áreas do saber, e é influenciada por elas.

b) Compreender o conhecimento químico como sendo estruturado sobre o tripé: transformações químicas, materiais e suas propriedades e modelos explicativos, entremeados pela linguagem científica simbólica própria da Química.

c) Conhecer os conteúdos fundamentais da Química com uma profundidade que permita identificar as ideias principais presentes nesses conteúdos e articulá-las, estabelecendo relações entre eles e abordando-os sob diferentes perspectivas, tendo em vista a formação do aluno como cidadão.

HABILIDADES

Prever a geometria de moléculas usando a teoria da repulsão dos pares eletrônicos da camada de valência (Valence Shell Electron Pair Repulsion - VSEPR);

Prever os efeitos da dissolução de materiais sobre a pressão de vapor, temperatura de ebulição e temperatura de fusão de soluções;

Compreender os fenômenos de fissão e fusão nuclear, a formação das radiações alfa, beta e gama e alguns de seus efeitos;

Compreender a reação de polimerização do polietileno (PE), polipropileno (PP), policloreto de vinila (PVC) e outros polímeros muito utilizados;

Identificar a isomeria óptica e geométrica de compostos orgânicos a partir de suas fórmulas estruturais;

<p>d) Avaliar as relações entre os conhecimentos científicos e tecnológicos e os aspectos sociais, econômicos, políticos e ambientais ao longo da história e na contemporaneidade, sendo capaz de organizar os conteúdos da Química, ao tratar o tripé transformações – materiais – modelos explicativos, em torno de temáticas que permitam compreender o mundo em sua complexidade.</p>	<p>Analisar quantitativamente as relações entre carga elétrica, corrente elétrica e massa de materiais que se transformam em reações eletroquímicas (Leis de Faraday);</p> <p>Prever a espontaneidade de transformações químicas a partir da energia livre de Gibbs;</p> <p>Prever a espontaneidade de transformações químicas de oxirredução a partir da diferença de potenciais padrão de redução;</p>
<p>e) Organizar o estudo da Química a partir de fatos perceptíveis, mensuráveis e próximos à vivência do estudante, caminhando para as possíveis explicações mais abstratas e que exigem modelos explicativos mais elaborados, de modo a respeitar o nível de desenvolvimento cognitivo do estudante e criar condições para seu desenvolvimento.</p>	<p>Compreender a atuação e o efeito de catalisadores e enzimas em transformações químicas e bioquímicas;</p> <p>Reconhecer o estado de equilíbrio químico, descrevendo suas características, representando-o por meio de equações químicas e da constante de equilíbrio, explicando-o por meio de modelos submicroscópicos, avaliando o efeito da variação da temperatura, da concentração e da pressão na constante de equilíbrio e na composição dos sistemas e relacionando a constante de equilíbrio químico com a energia livre de Gibbs;</p>
<p>f) Compreender a ciência como construção humana, social e historicamente situada, estando, portanto, sujeita a debates, conflitos de interesses, incertezas e mudanças. Promover o ensino da Química de maneira condizente com essa visão, em contraposição à ideia de ciência como verdades absolutas e imutáveis.</p>	<p>Interpretar o efeito tampão em um equilíbrio químico e conhecer soluções tampão importantes em equilíbrios na natureza e no corpo humano;</p>
<p>g) Propor e realizar atividades experimentais de caráter investigativo com objetivo de conhecer fatos químicos e construir explicações científicas fundamentadas em dados empíricos e proposições teóricas. Desenvolver, neste percurso, habilidades e competências científicas tais como observar, registrar, propor hipóteses, inferir, organizar, classificar, ordenar e analisar dados, sintetizar, argumentar, generalizar e comunicar resultados, estando ciente das possibilidades e limitações da experimentação no desenvolvimento e na aprendizagem da ciência.</p>	<p>Saber planejar experimentos considerando os conhecimentos químicos que podem ser construídos pelos alunos, as variáveis que devem ser controladas, as habilidades que a serem desenvolvidas, o registro e análise dos dados, o descarte dos materiais, normas de segurança e as questões que serão apresentadas para problematização inicial e posterior dos dados.</p> <p>Conhecer e aplicar as regras de segurança para o trabalho experimental em laboratório ou por demonstração em sala de aula;</p> <p>Representar, por meio de gráficos, tabelas, quadros, equações matemáticas e diagramas dados e informações referentes aos diversos conteúdos da Química;</p>
<p>h) Valorizar, ao propor temas para o ensino, o tratamento de questões ambientais, de maneira articulada com outras áreas do conhecimento, tendo em vista o desenvolvimento de atitudes sustentáveis, tanto em âmbito individual quanto coletivo.</p>	<p>Saber identificar fontes de informação relevantes para a Química e seu ensino e Fazer buscas de informações pertinentes que permitam uma atualização constante nos diversos campos da química e da educação;</p>
<p>i) Evidenciar, nas situações concretas da vida dos alunos, situações em que o conhecimento químico tratado em sala de aula se articula</p>	<p>Saber orientar os estudantes em atividades de pesquisa bibliográfica e de investigação experimental sobre temas científicos, considerando a proposição de</p>

<p>com a experiência cotidiana, seja refutando, corroborando ou aprofundando as concepções prévias dos estudantes.</p>	<p>hipóteses pelos estudantes, a elaboração de procedimentos, a análise das informações, a elaboração de conclusões e comunicação dos resultados;</p>
<p>j) Reconhecer o papel ativo do aluno na construção de seu próprio conhecimento, sabendo propor atividades que incentivem a pesquisa, a capacidade de fazer perguntas, de analisar problemas complexos, de construir argumentações consistentes, de comunicar ideias e de buscar informações em diferentes fontes.</p>	<p>reconhecer a ocorrência de transformações químicas no dia a dia e no sistema produtivo por meio de evidências macroscópicas (mudanças de cor, desprendimento de gás, mudanças de temperatura, formação de precipitado, emissão de luz, etc.), da formação de novos materiais (produtos) com propriedades distintas dos de partida (reagentes);</p>
<p>k) Ser capaz de propor, conduzir e avaliar atividades de ensino sobre os temas e conteúdos a que se referem as habilidades aqui elencadas, de modo condizente com os perfis do educador e do professor de Química propostos nesse documento.</p>	<p>Descrever as transformações químicas em linguagem discursiva e representá-las por meio de fórmulas e equações químicas (e vice-versa);</p> <p>Descrever as principais ideias sobre a constituição da matéria usando as ideias de Dalton e reconhecer a importância e as limitações do uso de modelos explicativos na ciência;</p> <p>Reconhecer a conservação de massa e as proporções fixas entre as massas de reagentes e produtos e a energia envolvidas em uma transformação química;</p> <p>Reconhecer as variáveis (estado de agregação, temperatura, concentração e catalisador) que podem modificar as velocidades (rapidez) de transformações químicas;</p> <p>Representar energia de ativação em diagramas de energia, e reconhecê-la assim como a orientação de colisão entre partículas, como fatores determinantes para que ocorra uma colisão efetiva;</p> <p>Realizar cálculos para estimar massas, massas molares, quantidades de matéria (mol), número de partículas e energia envolvida em transformações de combustão e em transformações químicas em geral;</p> <p>Explicar no nível microscópico, usando o modelo atômico de Dalton, como as variáveis (estado de agregação, temperatura, concentração e catalisador) podem modificar a velocidade (rapidez) de uma transformação química;</p> <p>Reconhecer que transformações químicas podem ocorrer em mais de uma etapa e identificar a etapa lenta de uma transformação química como a determinante da velocidade com que esta ocorre;</p> <p>Aplicar o modelo atômico de Dalton para interpretar as transformações químicas, a conservação de massa, as proporções fixas entre reagentes e produtos e a</p>

energia envolvida;

Prever, a partir de equações balanceadas, as quantidades de reagentes e produtos envolvidos em termos de massas, massas molares e quantidade de matéria;

Analisar critérios tais como poder calorífico, quantidade de produtos (CO_2) custos de produção e impactos ambientais de combustíveis para julgar a melhor forma de obtenção de calor em uma dada situação;

Interpretar a transformação química como resultante da quebra de ligações nos reagentes e formação de novas ligações, que resulta nos produtos;

Fazer previsões a respeito da energia envolvida numa transformação química, considerando a ideia de quebra e formação de ligações e os valores das energias de ligação;

Interpretar reações de neutralização entre ácidos e bases fortes de Arrhenius como reações entre H^+ e OH^- e saber prever a quantidade (em massa e quantidade de matéria, e em volume) de base forte que deve ser adicionada a um ácido forte, para que a solução obtida seja neutra – dadas as concentrações das soluções;

Fazer previsões qualitativas, usando modelos explicativos, sobre como composições de variáveis podem afetar as velocidades de transformações químicas;

Reconhecer que existem transformações químicas cujos rendimentos são inferiores aos previstos estequiometricamente, que não se completam, em que reagentes e produtos coexistem em equilíbrio químico dinâmico: as velocidades das transformações diretas são iguais às velocidades das transformações inversas;

Reconhecer os fatores que alteram os estados de equilíbrio químicos: temperatura, pressão e mudanças na concentração de espécies envolvidas no equilíbrio;

Conhecer variáveis que podem modificar a velocidade (rapidez) de uma transformação química;

Utilizar valores da escala de pH para classificar soluções aquosas como ácidas,

básicas e neutras (a 25 °C), e calcular valores de pH a partir das concentrações de H^+ , e vice-versa;

Calcular a constante de equilíbrio de uma transformação química a partir de dados empíricos apresentados em tabelas e relativos às concentrações das espécies que coexistem em equilíbrio químico, e vice-versa;

Avaliar, dentre diferentes transformações químicas, qual apresenta maior extensão, dadas as equações químicas e as constantes de equilíbrio correspondentes;

Aplicar os conhecimentos referentes às influências da pressão e da temperatura na rapidez e na extensão de transformações químicas de equilíbrio, para escolher condições reacionais mais adequadas;

Reconhecer e localizar os elementos químicos na tabela periódica;

Reconhecer a destilação fracionada como método de separação que se baseia nas diferentes temperaturas de fusão ou de ebulição de diferentes misturas (petróleo, ar atmosférico) e a “cristalização fracionada”, como maneira de separação de sais dissolvidos em água usando suas diferentes solubilidades;

Reconhecer a dependência entre a solubilidade de gases em líquidos com as condições de pressão e de temperatura;

Reconhecer o número atômico como o número de prótons, o qual caracteriza o elemento químico, e o número de massa como o número de prótons e nêutrons;

Identificar materiais por meio de suas propriedades específicas e aplicar estes conhecimentos para escolher métodos de separação, de armazenamento, de transporte, assim como seus usos adequados;

Interpretar as ideias de Rutherford e de Bohr para entender a estrutura da matéria e sua relação com as propriedades da matéria;

Relacionar nomes de compostos orgânicos com suas fórmulas estruturais e vice-versa;

Reconhecer a importância das propriedades da água para a manutenção da vida no planeta Terra (calor específico e o fato de solubilizar muitos sais importantes);

Relacionar propriedades de sólidos e líquidos (temperaturas de fusão e de ebulição, volatilidade, resistência à compressão, condutibilidade elétrica) com o tipo de ligações presentes (iônicas covalentes e metálicas) e com os tipos de interação eletrostática interpartículas (London e ligações de hidrogênio);

Saber preparar soluções a partir de informações de massas, quantidade de matéria e volumes e a partir de outras soluções mais concentradas;

Saber expressar e interrelacionar as composições de soluções em g.L^{-1} e mol.L^{-1} , ppm, % em massa e em volume;

Reconhecer ligações covalentes em sólidos e em macromoléculas, ligações iônicas em sais sólidos e líquidos, e ligações metálicas em metais, e entender a formação de uma substância a partir das interações eletrostáticas entre as partículas que a constitui;

Analisar informações de gráficos e tabelas para estimar o estado físico dos materiais a partir de suas temperaturas de fusão e de ebulição e para diferenciar substâncias de misturas;

Realizar cálculos e fazer estimativas usando dados de massa, volume, densidade, temperatura, solubilidade e relacionar os resultados obtidos com dados tabelados para identificar substâncias, diferenciar substâncias puras de misturas de substâncias;

Recolher métodos de separação de substâncias e avaliar sua efetividade com base nas propriedades dos materiais presentes na mistura;

Avaliar e escolher métodos de separação de substâncias (filtração, destilação, decantação, etc.) com base nas propriedades dos materiais;

Realizar cálculos que envolvam concentrações de soluções e de DBO e aplicá-los para reconhecer a qualidade de diferentes águas;

Aplicar conceitos de separação de misturas, de solubilidade, de transformação química para compreender os processos envolvidos no tratamento da água para consumo humano e em outras situações cotidianas;

Fazer previsões a respeito do tipo de ligação química entre dois elementos considerando as suas posições na tabela periódica e as eletronegatividades;

Reconhecer que há transformações químicas que ocorrem com o envolvimento de energia elétrica;

Interpretar os processos de oxidação e de redução a partir de ideias sobre a estrutura da matéria;

Relacionar a energia elétrica produzida e consumida na transformação química com os processos de oxidação e redução, e aplicar esses conhecimentos para explicar o funcionamento de uma pilha galvânica e os processos eletrolíticos;

Avaliar as implicações sociais e ambientais das transformações químicas que ocorrem com envolvimento de energia elétrica e os impactos ambientais causados pelo descarte de pilhas galvânicas e baterias;

Reconhecer métodos utilizados em escala industrial assim como suas importâncias econômicas e sociais para a obtenção de materiais e substâncias utilizados no sistema produtivo a partir da água do mar (obtenção do cloreto de sódio por evaporação, do gás cloro e do sódio metálico por eletrólise ígnea, do hidróxido de sódio e do gás cloro por eletrólise da salmoura, do carbonato de sódio pelo processo Solvay, da cal pela calcinação do carbonato de cálcio e de água potável por destilação e por osmose reversa), do petróleo (destilação fracionada, alquilação e craqueamento), de minérios (siderurgia do ferro e do cobre), da biomassa, da amônia e seus derivados a partir do nitrogênio atmosférico e do gás hidrogênio (processo Haber);

Reconhecer alguns agentes poluidores do meio ambiente, como por exemplo, esgotos residenciais, industriais e agropecuários, detergentes, praguicidas, gases solúveis em água, materiais sólidos tóxicos ou de difícil degradação;

Interpretar dados apresentados em gráficos e tabelas relativos ao critério brasileiro de potabilidade da água, para avaliar grau de poluição;

Escrever fórmulas estruturais de hidrocarbonetos a partir de sua nomenclatura e vice-versa, e reconhecer o petróleo como fonte de hidrocarbonetos;

Classificar substâncias como isômeras, dadas suas nomenclaturas ou fórmulas estruturais reconhecendo que apresentam diferentes fórmulas estruturais, diferentes propriedades físicas (como temperaturas de fusão, de ebulição e densidade) e mesmas fórmulas moleculares;

Reconhecer as principais fontes de emissão dos gases responsáveis pela

intensificação do efeito estufa, pelo aumento da acidez de chuvas, pela depleção da camada de ozônio e reconhecer que a poluição atmosférica está relacionada com o tempo de permanência, a solubilidade dos gases poluentes, assim como com as reações que envolvam estes gases;

Interpretar e aplicar dados de DBO para entender a importância do oxigênio dissolvido no meio aquático e entender problemas ambientais;

Interpretar figuras, diagramas, esquemas e textos referentes à formação da chuva ácida, ao efeito estufa, aos ciclos do carbono, do oxigênio, da água e do nitrogênio para compreender como se interrelacionam, assim como a importância de se fazer escolhas conscientes de consumo e de descarte;

Interpretar os ciclos da água, do nitrogênio, do oxigênio, do gás carbônico, suas inter-relações e seu papel na manutenção ou deterioração do equilíbrio ambiental;

Analisar e reconhecer os grupos funcionais por meio de fórmulas estruturais de aminas, amidas, ácidos carboxílicos, ésteres, éteres, aldeídos, cetonas, alcoóis, gliceróis, relacioná-las aos principais macronutrientes alimentares e refletir sobre a ideia da existência de alimentos sem química;

Avaliar vantagens e desvantagens do uso de diferentes tipos de combustíveis e de energias: combustíveis fósseis, biomassa, energia solar, movimento de ventos e de águas (hidrelétricas e marés), oxidação (queima) de gás hidrogênio;

Avaliar custos e benefícios sociais, ambientais e econômicos da transformação e utilização de materiais;

Refletir sobre hábitos de consumo levando em conta os 4 erres e avaliar propostas de intervenção na sociedade tendo em vista os problemas ambientais relacionados à química.

3. BIBLIOGRAFIA

A) Livros e Artigos

1. CANTO, Eduardo Leite do. **Minerais, minérios, metais: de onde vêm? para onde vão?** 2. ed., São Paulo: Moderna, 2010.

2. CHASSOT, Attico. **Alfabetização científica: questões e desafios para a educação**. 5. ed., Ijuí: Unijuí, 2011.
3. GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO QUÍMICA. **Interações e Transformações**: química para o Ensino Médio. São Paulo: EDUSP, 1995/2007. Livros I, II. Guia do professor, Livro do aluno.
4. _____. **Interações e Transformações**: química e a sobrevivência, hidrosfera, fonte de materiais. São Paulo: EDUSP, 2005.
5. _____. **Interações e Transformações II**: Reelaborando Conceitos sobre Transformações Químicas (Cinética e Equilíbrio). São Paulo: EDUSP, 1995.
6. _____. **Atividades experimentais de química no ensino médio**: reflexões e propostas. São Paulo: SEE/CENP, 2009. Disponível em <http://cenp.edunet.sp.gov.br/Portal/Publicacoes/livro_experimentacao.pdf> Acesso em: 30 maio 2013
7. KOTZ, J. C.; TREICHELJ JR, P. M. **Química geral e reações químicas**. São Paulo: Thomson, v. 1 e 2, 2009
8. LENZI, Ervim; FAVERO, Luzia Otilia Bortotti. **Introdução à Química da Atmosfera**: Ciência, vida e sobrevivência. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2012.
9. MARZZOCO, Anita; TORRES, Bayardo, B. **Bioquímica básica**. 3. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
10. QUÍMICA NOVA NA ESCOLA. São Paulo: Sociedade Brasileira de Química, **Cadernos temáticos** n. 1, 2, 3, 4, 5 e 7. Disponível em: <<http://qnesc.sbq.org.br/online/cadernos>> Acesso em: 30 maio 2013.
11. ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A. **Introdução à química ambiental**. 2. ed., Porto Alegre: Bookman, 2009.
12. SASSERON, Lucia Helena; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. **Alfabetização científica**: uma revisão bibliográfica. Investigações em Ensino de Ciências. v. 16 (1), pp. 59-77, 2011. Disponível em: <http://www.if.ufrgs.br/ienci/artigos/Artigo_ID254/v16_n1_a2011.pdf> 27 jul. 2013.
13. SOLOMONS, T. W. G. **Química Orgânica**. Rio de Janeiro: LTC, 2009. v. 1 e 2.
14. ZANON, Lenir Basso; MALDANER, Otavio Aluísio. (Orgs.). **Fundamentos e propostas de ensino de Química para a Educação Básica no Brasil**. Ijuí: Unijuí, 2007.

B) Publicações Institucionais

1. BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **PCN+ ensino médio**: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais; ciências da natureza, matemática e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/CienciasNatureza.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2013.
2. SÃO PAULO (Estado). Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. **Oficinas temáticas no ensino público**: formação continuada de professores. São Paulo: SE/CENP, 2007. Disponível em: <http://cenp.edunet.sp.gov.br/Portal/Publicacoes/25068001_%20internet.pdf>. Acesso

em: 18 jul. 2013.

3. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo: química. In: _____ . **Currículo do Estado de São Paulo: ciências da natureza e suas tecnologias.** São Paulo: SE, 2012. p. 25-30, 126-151. Disponível em <<http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/235.pdf>>. Acesso em: 18 jul 2013.

IX. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FÍSICA

1. PERFIL

O professor de Física para a Educação Básica deve antes de tudo revelar domínio de conhecimentos específicos de Física, ou seja, de seus fenômenos, princípios, leis, modelos, linguagens, métodos de experimentação e investigação, sua contextualização histórica e social, assim como de sua relação com as tecnologias e as demais ciências da natureza, da mesma forma que com outras áreas do conhecimento; além de conhecer os fundamentos que estruturam o trabalho curricular específico no componente curricular e que dizem respeito à apropriação didática e metodológica desses conhecimentos na prática de sala de aula, ou seja, ser capaz de fazer uso efetivo dessa cultura pedagógica. Deve, também, desenvolver a compreensão das bases científicas da Física, contando com crescente protagonismo dos alunos já intelectualmente mais maduros, tendo como temas de estudo centrais: Movimentos - Variações e Conservações; Universo, Terra e Vida; Calor, Ambiente e Usos de Energia; Equipamentos Elétricos; Matéria e Radiação. Ao organizar o ensino sob tais temas de estudo, compreender que correspondem a um rearranjo, mais contextual e atualizado, dos conteúdos tradicionalmente denominados como mecânica, termodinâmica, óptica, eletromagnetismo e física moderna, combinados de outra forma e acrescidos de elementos de cosmologia e de tecnologias contemporâneas desenvolvidos com metodologias variadas, como as de investigação, leitura, experimentação, debate e projetos de trabalho em grupo, de forma a levarem seus alunos a enfrentar situações-problema em contextos reais de caráter vivencial, prático, tecnológico ou histórico.

2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

COMPETÊNCIAS

HABILIDADES

<p>a) Reconhecer a presença das ciências, e entre elas especialmente da Física, na cultura e na vida em sociedade, na investigação da Terra, do cosmo, da vida, de materiais e substâncias e, em associação com as tecnologias, na produção de conhecimentos, manifestações artísticas, bens e serviços, assim como enfatizar esta presença para aproximar o conhecimento científico do interesse de crianças e jovens.</p>	<p>Identificar, caracterizar e estimar grandezas do movimento: observar movimentos do cotidiano em termos de variáveis como distância percorrida, tempo, velocidade e massa; sistematizar movimentos, segundo trajetórias, variações de velocidade e outras características; realizar medida de tempo, percurso, velocidade média e demais grandezas mecânicas.</p>
<p>b) Identificar as ciências como dimensão da cultura humana, de caráter histórico, portanto, com produção de conhecimento dinamicamente relacionada às tecnologias que produz e a outros âmbitos da cultura humana, das quais também depende e com critérios de verificação fundados em permanente exercício da dúvida, assim compreendendo a Física como composta de saberes em contínuo aperfeiçoamento e transformação.</p>	<p>Compreender e calcular a quantidade de movimento linear, sua variação e conservação: a modificação nos movimentos decorrentes de interações, como ao se dar partida a um veículo; a variação de movimentos relacionada à força aplicada e ao tempo de aplicação, a exemplo de freios e dispositivos de segurança; a conservação da quantidade de movimento em situações cotidianas; as leis de Newton na análise do movimento de partes de um sistema mecânico e relacionadas com as leis de conservação.</p>
<p>c) Promover e valorizar a alfabetização científico-tecnológica, ou seja, a capacidade de expressar e se comunicar com as linguagens da ciência, bem como de expressar o saber científico em diferentes linguagens. Nesse sentido, saber ensinar as variáveis, grandezas e processos físicos para fazerem parte do acervo vocabular e conceitual dos estudantes.</p>	<p>Conceituar e fazer uso prático de trabalho e energia mecânica: trabalho de uma força como medida da variação do movimento, como numa frenagem; energia mecânica em situações reais e práticas, como em um bate-estacas; estimativa de riscos em situações de alta velocidade.</p>
<p>d) Ser capaz de construir relações significativas entre a Física e os diferentes campos de conhecimento das ciências naturais, como os da Astronomia, Biologia, Geologia e Química, em contextos de caráter cultural, social, histórico e, em geral, interdisciplinar.</p>	<p>Conceituar e quantificar equilíbrio estático e dinâmico: condições para o equilíbrio de objetos e veículos no solo, na água ou no ar; amplificação de forças em ferramentas, instrumentos e máquinas; conservação do trabalho mecânico; evolução do trabalho mecânico nos transportes e máquinas.</p>
<p>e) Compreender que o ensino da Física além de contribuir para o desenvolvimento da cultura científica, deve ao mesmo tempo promover competências gerais, habilidades técnicas e valores humanos.</p>	<p>Conhecer e dimensionar os constituintes do universo: massas, tamanhos, distâncias, velocidades, agrupamentos e outras características de planetas, sistema solar, estrelas, galáxias e demais corpos astronômicos.</p>
<p>f) Conduzir a aprendizagem da Física de forma a promover a capacidade de trabalho coletivo dos alunos, planejando e realizando atividades com sua participação ativa, e também demandando consulta e cooperação entre eles, em questões de caráter prático, crítico e propositivo.</p>	<p>Comparar modelos explicativos do Sistema Solar (da visão geocêntrica à heliocêntrica) e da origem e constituição do Universo (em diferentes culturas).</p> <p>Compreender o campo gravitacional em sua relação com massas e distâncias envolvidas, nos movimentos junto à superfície terrestre – quedas, lançamentos e balística, no sistema planetário conservação do trabalho mecânico e das quantidades de movimento lineares e angulares em interações astronômicas, reconhecendo a natureza cíclica dos movimentos do Sol, da Lua e da Terra.</p> <p>Discutir teorias e hipóteses históricas e atuais sobre origem, constituição e</p>

<p>g) Tratar temáticas que, envolvendo a Física de forma significativa, dialoguem com o contexto da escola e com a realidade do aluno, respeitando as culturas regionais, mas orientando a construção conceitual com vistas a uma cultura científica de sentido universal.</p>	<p>evolução do universo: etapas de evolução estelar – de sua formação à transformação em gigantes, anãs ou buracos negros; estimativas do lugar da vida no espaço e no tempo cósmicos; avaliação da possibilidade de existência de vida em outras partes do Universo; evolução dos modelos de Universo – matéria, radiações e interações fundamentais; o modelo cosmológico atual – espaço curvo, inflação e Big Bang.</p>
<p>h) Respeitar as etapas de desenvolvimento cognitivo dos alunos, utilizando linguagens e níveis de complexidade dos conteúdos disciplinares da Física de forma compatível com a maturidade esperada dos estudantes da educação básica.</p>	<p>Conceituar calor como energia: histórico da unificação calor-trabalho mecânico e da formulação do princípio de conservação da energia; a conservação de energia em processos físicos, como mudanças de estado e em máquinas mecânicas e térmicas ou em ciclos naturais. Fazer uso de propriedades térmicas, na análise de troca de calor e seus efeitos.</p>
<p>i) Realizar e sugerir observações e medidas físicas práticas que não se limitem a experiências demonstrativas ou laboratoriais, mas que também envolvam percepções e verificações do mundo real, em que sejam relevantes a participação e o registro feitos pelos alunos em situações de sua vivência pessoal, assim como de fenômenos naturais e de procedimentos do sistema produtivo e de serviços.</p>	<p>Caracterizar a operação de máquinas térmicas em ciclos fechados: potência e rendimento em máquinas térmicas reais, como motores de veículos; impacto social e econômico do surgimento das máquinas térmicas na primeira revolução industrial.</p>
<p>j) Ser capaz de motivar e fomentar os interesses dos alunos, estimulando a investigação e a capacidade de pesquisar e de fazer perguntas, assumindo com tolerância e respeito às responsabilidades da função que exerce, o que também inclui uma contínua atenção à sua própria formação.</p>	<p>Associar entropia e degradação da energia: fontes de energia na Terra; transformações e degradação; o ciclo de energia no universo e as fontes terrestres de energia. Interpretar ou realizar um balanço energético nas transformações envolvidas no uso e na geração de energia.</p> <p>Caracterizar o som e suas fontes: ruídos e sons harmônicos; timbres e fontes de produção; amplitude, frequência, comprimento de onda, velocidade e ressonância de ondas mecânicas; questões de som no cotidiano contemporâneo – audição humana, poluição sonora, limites e conforto acústicos.</p> <p>Caracterizar a luz e suas fontes: formação de imagens, propagação, reflexão e refração da luz; sistemas de ampliação da visão, como lupas, óculos, telescópios e microscópios; luz e cor: a diferença entre cor das fontes de luz e a cor de pigmentos, o caráter policromático da luz branca, as cores primárias no sistema humano de percepção e nos aparelhos e equipamentos, adequação e conforto na iluminação de ambientes.</p> <p>Interpretar o caráter eletromagnético de diferentes radiações e da luz e compreender suas características: emissão e absorção de luz de diferentes cores; evolução histórica da representação da luz como onda eletromagnética; transmissões eletromagnéticas; produção, propagação e detecção de ondas eletromagnéticas; equipamentos e dispositivos de comunicação, como rádio e</p>

TV, celulares e fibras óticas; evolução da transmissão de informações e seus impactos sociais.

Utilizar, conceituar e dimensionar circuitos elétricos: aparelhos e dispositivos domésticos e suas especificações elétricas, como potência e tensão de operação; modelo clássico de propagação de corrente em sistemas resistivos; avaliação do consumo elétrico residencial e em outras instalações e medidas de economia; perigos da eletricidade e medidas de prevenção e segurança.

Dominar e utilizar conceitos envolvendo correntes, forças e campos eletromagnéticos: propriedades elétricas e magnéticas de materiais e a interação por meio de campos elétricos e magnéticos; valores de correntes, tensões, cargas e campos em situações de nosso cotidiano; campos e forças eletromagnéticas; interação elétrica e magnética, o conceito de campo e as leis de Oersted e da indução de Faraday; a evolução das leis do eletromagnetismo como unificação de fenômenos antes separados.

Compreender e dimensionar motores e geradores em seu uso prático: constituição de motores e de geradores, a relação entre seus componentes e as transformações de energia; produção e consumo elétricos; produção de energia elétrica em grande escala em usinas hidrelétricas, termoeletricas e eólicas, e a estimativa de seu custo-benefício e seus impactos ambientais; transmissão de eletricidade em grandes distâncias; evolução da produção e do uso da energia elétrica e sua relação com o desenvolvimento econômico e social.

Conhecer a constituição da matéria: modelos de átomos e moléculas para explicar características macroscópicas mensuráveis; a matéria viva e sua distinção com os modelos físicos de materiais inanimados; os modelos atômicos de Rutherford e Bohr; átomos e radiações; a quantização da energia na explicação da emissão e absorção de radiação pela matéria; a dualidade onda-partícula; as radiações do espectro eletromagnético e seu uso tecnológico, da iluminação incandescente e fluorescente aos raios X e ao laser.

Relacionar o núcleo atômico e sua constituição com sua radiatividade: núcleos estáveis e instáveis, radiatividade natural e induzida; a energia nuclear e seu uso médico, industrial, energético e bélico; radiatividade, radiação ionizante, efeitos biológicos e radioproteção; partículas elementares, evolução dos

modelos dos átomos da Grécia clássica aos quarks; a diversidade das partículas sua detecção e identificação; a natureza e a intensidade das forças entre partículas.

Demonstrar domínio conceitual e prático de eletrônica e informática: propriedades e papéis dos semicondutores nos dispositivos microeletrônicos - elementos básicos da microeletrônica, no armazenamento e processamento de dados - discos magnéticos, CDs, DVDs, leitoras e processadores; impacto social e econômico contemporâneo da automação e da informatização.

3. BIBLIOGRAFIA

A) Livros e Artigos

1. BERMANN, Célio. **Energia no Brasil: para quê? Para quem? Crise e alternativas para um país sustentável.** 2. ed., São Paulo: Livraria da Física, 2003.
2. CARVALHO, Anna Maria P.; RICARDO, Elio Carlos; SASSERON, Lucia Helena; ABIB, Maria Lucia V. S.; PIETROCOLA, Maurício. **Ensino de Física.** 1. ed., São Paulo: Cengage Learning, 2011.
3. DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos.** 3. ed., São Paulo: Cortez, 2009.
4. EINSTEIN, Albert; INFELD, Leopold. **A evolução da Física.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2008.
5. GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. **Física.** São Paulo: EDUSP, 2001/2005. v. 1, 2 e 3.
6. HEWITT, Paul G. **Física conceitual.** Tradução: Trieste Freire Ricci; revisão técnica: Maria Helena Gravina, 11. ed., Porto Alegre: Bookman, 2011.
7. MENEZES, Luis Carlos de. **A matéria uma aventura do espírito: fundamentos e fronteiras do conhecimento físico.** São Paulo: Livraria da Física, 2005.
8. OKUNO, Emico. **Radiação: Efeitos, Riscos e Benefícios.** São Paulo: Harbra. 1998.
9. OLIVEIRA FILHO, Kepler de Souza; SARAIVA, Maria de Fatima Oliveira. **Astronomia e astrofísica.** 2. ed., São Paulo: Livraria da Física, 2004.
10. OLIVEIRA, Ivan S. **Física Moderna: para iniciados, interessados e aficionados.** vol. 1 e 2. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2005.

11. TIPLER, Paul A.; LLEWELLYN, Ralph A. **Física moderna**. 5. ed., Rio de Janeiro: LTC, 2010.

12. TIPLER, Paul A.; MOSCA, Gene. **Física para cientistas e engenheiros**. 6. ed., Rio de Janeiro: LTC, 2009. v.1,2 e 3.

B) Publicações Institucionais

1. BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **PCN+ ensino médio**: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais; ciências da natureza, matemática e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/CienciasNatureza.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2013.
2. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo: física. In: _____ . **Currículo do Estado de São Paulo**: ciências da natureza e suas tecnologias. São Paulo: SE, 2012. p. 96-125. Disponível em: <<http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/235.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2013.

X. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

1. PERFIL

O professor de geografia deve formar cidadãos com uma postura crítica diante da realidade, para refletir organizadamente sobre a dimensão espacial da sociedade, reconhecendo que o espaço geográfico não é meramente um substrato sobre o qual as dinâmicas sociais se desenrolam, mas sim é uma dimensão dessas dinâmicas, formado pela articulação entre objetos naturais, técnicos e informacionais, ações e fluxos materiais e imateriais. No mundo contemporâneo, marcado pela aceleração dos fluxos e pelo elevado conteúdo de ciência e tecnologia nos processos produtivos, a trama que constitui o espaço se articula numa totalidade mundial, que se expressa desigualmente nos territórios nacionais, nas regiões e nos lugares. O movimento das escalas geográficas é uma ferramenta indispensável na análise dos fenômenos que ocorrem no lugar, pois elas estão sempre interrelacionadas, ao considerar o mundo, a região e o território nacional, cujos conceitos só adquirem relevância se forem mobilizados para desvendar a dimensão espacial dos arranjos econômicos, das estratégias políticas e das identidades culturais, que são portadoras de visões de mundo diferentes. O professor deve estimular os alunos a se posicionarem de forma autônoma frente a essas diferenças.

2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

COMPETÊNCIAS

a) Reconhecer e dominar conceitos e diferentes procedimentos metodológicos com vistas a desenvolver a análise e a formulação de hipóteses explicativas acerca da produção do espaço geográfico e da

HABILIDADES

a.1) Ler e interpretar a dinâmica da paisagem, identificando interações entre elementos dos sistemas naturais e sociais, bem como os padrões e tendências das transformações locais e globais.

<p>articulação de diferentes escalas geográficas.</p>	<p>a.2) Ler, interpretar e representar formas, estruturas e processos espaciais, demonstrando o domínio de linguagens numérico digitais, gráficas e cartográficas.</p> <p>a.3) Utilizar os diversos produtos e técnicas cartográficas para localizar-se no espaço e visualizar informações, de modo a identificar razões e intenções presentes nos fenômenos sociais e naturais, com vistas a analisar, compreender e explicar as diferentes formas de intervenção no território e as lógicas desses fenômenos.</p>
<p>b) Reconhecer o caráter provisório das ciências diante da realidade em permanente transformação, considerando a importância das concepções teóricas e metodológicas da Geografia para o desenvolvimento do conhecimento humano.</p>	<p>b.1) Reconhecer que os conceitos e teorias em que a Geografia e as demais ciências se baseiam são datados e, dessa forma devem ser revistos periodicamente. Daí a importância da formação continuada, pois o professor deve estar atento às novas tendências do pensamento geográfico.</p> <p>b.2) Reconhecer o dinamismo social e natural e a necessidade de uma constante releitura dos fenômenos</p>
<p>c) Demonstrar o domínio do conhecimento de ciências afins da Geografia que contribuam para ampliar a capacidade de interpretação, argumentação e expressão da realidade geográfica, numa perspectiva interdisciplinar.</p>	<p>c.1) Ler, interpretar e representar formas, estruturas e processos espaciais, demonstrando o domínio de linguagens numérico digitais, gráficas e cartográficas.</p> <p>c.2) Reconhecer, aplicar e estabelecer relações entre conhecimentos geográficos na interpretação de textos jornalísticos, documentos históricos, obras literárias e outras manifestações artísticas, como pinturas, esculturas, músicas, danças e projetos arquitetônicos.</p> <p>c.3) Realizar escolhas mais adequadas de técnicas e procedimentos de análise da dinâmica ambiental, de estudos populacionais e da produção econômica do espaço geográfico.</p> <p>c.4) Interpretar e analisar dados e indicadores de diferentes formas de desigualdade social, organizados em tabelas ou expressos em gráficos e cartogramas.</p> <p>c.5) Buscar, sempre que possível, o diálogo com as demais disciplinas do currículo, visando o trabalho interdisciplinar.</p>

d) Compreender os fundamentos e as relações espaço temporais pretéritas e atuais do planeta com vistas a identificar, reconhecer, caracterizar, interpretar, prognosticar e analisar fatos e eventos relativos ao sistema terrestre e suas interações com as sociedades na organização do espaço geográfico em diferentes escalas.

d.1) Refletir acerca da crise ambiental, estabelecendo relações de causa e efeito da intervenção humana nos ciclos naturais, fluxos de energia e no manejo de recursos naturais.

d.2) Ler e interpretar a dinâmica da paisagem, identificando interações entre elementos dos sistemas naturais e sociais, bem como os padrões e tendências das transformações locais e globais

d.3) Ler, interpretar e representar formas, estruturas e processos espaciais, demonstrando o domínio de linguagens numérico digitais, gráficas e cartográficas.

d.4) Utilizar os diversos produtos e técnicas cartográficas para localizar-se no espaço e visualizar informações, de modo a identificar razões e intenções presentes nos fenômenos sociais e naturais, com vistas a analisar, compreender e explicar as diferentes formas de intervenção no território e as lógicas desses fenômenos.

d.5) Identificar problemas e propor soluções decorrentes do uso e da ocupação do solo no campo e na cidade, considerando as políticas de gestão e de planejamento urbano, regional e ambiental.

d.6) Realizar escolhas mais adequadas de técnicas e procedimentos de análise da dinâmica ambiental, de estudos populacionais e da produção econômica do espaço geográfico.

d.7) Explicar os processos geológicos e geofísicos e suas interações com a evolução da vida e a organização dos domínios morfoclimáticos.

<p>e) Compreender a importância e as diferentes formas de aplicação de inovações teóricas, metodológicas e tecnológicas para o avanço da pesquisa e do ensino em Geografia, considerando a aprendizagem da linguagem cartográfica.</p>	<p>e.1) Ler, interpretar e representar formas, estruturas e processos espaciais, demonstrando o domínio de linguagens numérico digitais, gráficas e cartográficas.</p> <p>e.2) Utilizar os diversos produtos e técnicas cartográficas para localizar-se no espaço e visualizar informações, de modo a identificar razões e intenções presentes nos fenômenos sociais e naturais, com vistas a analisar, compreender e explicar as diferentes formas de intervenção no território e as lógicas desses fenômenos.</p> <p>e.3) Realizar escolhas mais adequadas de técnicas e procedimentos de análise da dinâmica ambiental, de estudos populacionais e da produção econômica do espaço geográfico.</p> <p>e.4) Interpretar dados e indicadores de diferentes formas de desigualdade social organizados em tabelas ou expressos em gráficos e cartogramas.</p>
<p>f) Reconhecer o papel das sociedades nas transformações do espaço geográfico, decorrentes das inúmeras relações entre sociedade e natureza, articulando procedimentos empíricos aos referenciais teóricos da análise geográfica com vistas a elaborar propostas de intervenção solidária em processos socioambientais.</p>	<p>f.1) Observar, descrever e analisar o uso e apropriação do território, considerando a formação socioespacial e as transformações da divisão territorial do trabalho.</p> <p>f.2) Ler e interpretar a dinâmica da paisagem, identificando interações entre elementos dos sistemas naturais e sociais, bem como os padrões e tendências das transformações locais e globais</p> <p>f.3) Situar o Brasil na geopolítica mundial, considerando a globalização e sua inserção na América Latina e nos blocos econômicos internacionais.</p> <p>f.4) Reconhecer as distintas abordagens de análise dos espaços agrário e urbano no Brasil e no mundo, confrontando diferentes pontos de vista. Comparar padrões espaciais gerados pela produção agropecuária e, pelas cadeias produtivas.</p> <p>f.5) Refletir acerca da crise ambiental, estabelecendo relações de causa e efeito da intervenção humana nos ciclos naturais, fluxos de energia e no manejo de recursos naturais.</p> <p>f.6) Explicar os processos geológicos e geofísicos e suas interações com a evolução da vida e a organização dos domínios morfoclimáticos.</p>

	<p>f.7) Perceber as relações entre os processos produtivos e as formas de organização espacial. Entender que a cidade é o local, inicialmente da atividade industrial e na atualidade também dos serviços, portanto espaço privilegiado dos fluxos do capital.</p>
<p>g) Compreender as formas de organização econômica, política e social do espaço mundial e brasileiro, resultantes da revolução tecnocientífica e informacional expressa pela aceleração e intensificação dos fluxos da produção, do consumo e da circulação de pessoas, informações e ideias.</p>	<p>g.1) Utilizar os diversos produtos e técnicas cartográficas para localizar-se no espaço e visualizar informações, de modo a identificar razões e intenções presentes nos fenômenos sociais e naturais, com vistas a analisar, compreender e explicar as diferentes formas de intervenção no território e as lógicas desses fenômenos.</p> <p>g.2) Situar o Brasil na geopolítica mundial, considerando a globalização e sua inserção na América Latina e nos blocos econômicos internacionais.</p> <p>g.3) Compreender as transformações do mundo do trabalho a partir das inovações tecnológicas e das interações entre diferentes lugares na economia flexível.</p> <p>g.4) Discriminar as relações assimétricas de poder entre os organismos internacionais (Banco Mundial, FMI, diferentes organismos da ONU), os Estados Nações, as corporações transnacionais e as organizações não governamentais.</p> <p>g.5) Observar, descrever e analisar o uso e apropriação do território brasileiro, considerando a formação socioespacial e as transformações da divisão territorial do trabalho.</p> <p>g.6) Analisar o processo de urbanização mundial, com destaque para a metropolização, explicando a importância das cidades globais nos circuitos da economia-mundo.</p> <p>g.7) Entender as relações entre as formas de produção e consumo e suas consequências ambientais.</p> <p>g.8) Discutir os conflitos internacionais a partir das premissas da Geografia Política e da Geopolítica.</p>
<p>h) Aproveitar as situações de aprendizagem disponíveis no material didático ampliando-as por intermédio de novos contextos, recursos didáticos e paradidáticos, considerando a realidade local, de modo a</p>	<p>h.1) Reconhecer, aplicar e estabelecer relações entre conhecimentos geográficos na interpretação de textos jornalísticos, documentos históricos, obras literárias e outras manifestações artísticas, como pinturas, esculturas,</p>

<p>ampliar o repertório de leitura de mundo dos alunos.</p>	<p>músicas, danças e projetos arquitetônicos.</p> <p>h.2) Articular os conceitos geográficos com a realidade e o cotidiano vivenciado pelos alunos.</p>
<p>i) Aplicar diferentes formas de avaliação do ensino-aprendizagem, considerando-as como parte primordial do processo de aquisição do conhecimento, reconhecendo o seu caráter processual e sua relevância na aprendizagem.</p>	<p>i.1) Buscar formas de avaliação que privilegiem a capacidade de reflexão e argumentação do aluno em detrimento da memorização de informações.</p> <p>i.2) Buscar formas de avaliação que levem em consideração a heterogeneidade da formação, da condição socioeconômica e socioespacial, bem como da assimilação do conteúdo.</p> <p>i.3) Avaliar a aprendizagem dos estudantes por meio de estratégias e instrumentos diversificados e utilizar-se dos resultados para reorganizar as propostas de trabalho.</p>
<p>j) a importância curricular de aprendizagens relativas aos processos histórico-geográficos relativos à formação cultural, política e socioeconômica da América e da África, considerando sua relevância e influência na formação da identidade brasileira e latino-americana.</p>	<p>j.1) Observar, descrever e analisar o uso e apropriação do território brasileiro, considerando a formação socioespacial e as transformações da divisão territorial do trabalho.</p> <p>j.2) Situar o Brasil na geopolítica mundial, considerando a globalização e sua inserção na América Latina e nos blocos econômicos internacionais.</p> <p>j.3) Reconhecer as distintas abordagens de análise dos espaços agrário e urbano no Brasil e no mundo, confrontando diferentes pontos de vista.</p> <p>j.4) Discutir a dinâmica demográfica, avaliando as políticas migratórias e a situação dos refugiados internacionais.</p> <p>j.5) Discutir a formação da população brasileira, dando ênfase às contribuições dos diferentes grupos étnicos para a constituição de nossa identidade e cultura.</p> <p>j.6) Discutir aspectos históricos e políticos que culminaram com a vinda de imigrantes de diferentes partes do mundo para o Brasil.</p>

3. BIBLIOGRAFIA

A) Livros e Artigos

1. AB'SÁBER, Aziz Nacib. **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. 7. ed. São Paulo: Ateliê, 2012.
2. CARLOS, Ana Fani Alessandri; OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino (Orgs.). **Geografias de São Paulo: representações e crise da metrópole**. Vol 1. São Paulo: Contexto, 2004.
3. CASTELLS, Manuel. **A Galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
4. CASTROGIOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. **Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano**. Porto Alegre: Mediação, 2001.
5. DURAND, Marie-Françoise et. al. **Atlas da Mundialização: compreender o espaço mundial contemporâneo**. Tradução de Carlos Roberto Sanchez Milani. São Paulo: Saraiva, 2009.
6. HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A nova desordem mundial**. São Paulo: UNESP, 2006.
7. HUERTAS, Daniel Monteiro. **Da fachada atlântica à imensidão amazônica: fronteira agrícola e integração territorial**. São Paulo: Annablume, 2009.
8. MARTINELLI, Marcello. **Mapas da Geografia e da Cartografia Temática**. São Paulo: Contexto, 2003.
9. MORAES, Antonio Carlos Robert de. **Geografia: Pequena história crítica**. 12. ed., São Paulo: Hucitec, 1993.
10. ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (Org.). **Geografia do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1995.
11. SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. ed., São Paulo: Edusp, 2006.
12. SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 2. ed., Rio de Janeiro: Record, 2001.
13. SANTOS, Milton. **Por uma outra Globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2004.
14. SOUZA, Marcelo Lopes. **O ABC do Desenvolvimento Urbano**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
15. THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida de. **Atlas do Brasil: disparidades e dinâmicas do território**. São Paulo: EDUSP, 2010.
16. TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson. (Org.). **Decifrando a Terra**. São Paulo: IBEP, 2009.

17. TOMINAGA, Lídia Keiko; SANTORO, Jair; AMARAL, Rosangela (Org). **Desastres naturais**: conhecer para prevenir. São Paulo: Instituto Geológico, 2009. Disponível em <<http://www.igeologico.sp.gov.br/downloads/livros/DesastresNaturais.pdf> > Acesso em: 29 jul. 2013.

B) Publicações Institucionais

1. BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **História e geografia, ciências humanas e suas tecnologias**: livro do professor – ensino fundamental e médio. Brasília: MEC/INEP, 2002. Disponível em: <http://encceja.inep.gov.br/images/pdfs/historia_geografia_completo.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013.
2. BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio**: ciências humanas e suas tecnologias; geografia. Brasília, MEC/SEB, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_03_internet.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013.
3. BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: geografia. Brasília, MEC/SEB, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/geografia.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2013.
4. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo: geografia. In: _____. **Currículo do Estado de São Paulo**: ciências humanas e suas tecnologias. São Paulo: SE, 2012, p. 25-27, 74-113. Disponível em: <<http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portais/43/Files/CHST.pdf> >. Acesso em: 18 jul. 2013.

XI. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

1. PERFIL

O professor de história tem um papel relevante no processo de ensino e aprendizagem, destacando a importância da didática da História como um momento de reflexão do professor com a sua própria prática profissional. Deste modo, o professor de história tem autonomia para estabelecer os objetivos, selecionar e organizar conteúdos de estudo históricos e do ensino da história na vida prática como forma de contribuir na formação de sujeitos reflexivos.

Assim sendo, a história a ser ensinada e aprendida deve ter conexões com os PNC's de História, com seus eixos temáticos, conceitos e abordagens historiográficas como elementos fundamentais do currículo da disciplina dentro de cada nível de ensino. A prática do ensino de história deve ter como referência as experiências temporais no passado e no presente, a partir das práticas dos diversos sujeitos sociais para a compreensão da memória coletiva e individual, num processo de aprendizado e de formação da consciência histórica dos alunos.

O professor de História nesse processo de ensino e aprendizado é o responsável pela intermediação da aprendizagem histórica dentro de uma orientação multi e intercultural, sem dissociar ensino e pesquisa histórica. Para tanto, se faz necessário mobilizar e transformar a variedade de documentos/fontes e linguagens (escritos, materiais, visuais e audiovisuais) como objeto de estudo e suportes materiais para o ensino de história, como dimensões no processo formativo e de pertencimento do saber histórico por

parte dos alunos em sala de aula.

2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

COMPETÊNCIAS	HABILIDADES
a) Reconhecer as diferentes e múltiplas temporalidades (tempo social, tempo cronológico e tempo histórico) dentro de um movimento dialético com seus ritmos variados e formas simultâneas de tempo no decorrer da história;	Compreender a história como processo contínuo e dinâmico, em sua multiplicidade de temporalidades históricas próprias, como aprendizado e de inserção dos sujeitos na História no passado e no presente; Contextualizar os atores sociais e políticos nos diferentes espaços socioculturais, enquanto sujeito da história no presente e no passado, por meios das mudanças, transformações, continuidades e permanências;
b) Desenvolver procedimentos de pesquisa na orientação do processo formativo de ensino e aprendizado do fazer história, a partir das experiências de vida dos alunos, articulados com os usos de diferentes registros documentais e linguagens de homens e mulheres no passado e no presente;	Reconhecer e trabalhar com as diferentes fontes históricas e linguagens como ferramenta de apoio e suporte para o processo de ensino-aprendizado no cotidiano de sala de aula;
c) Desenvolver planejamento da aula/disciplina de História para o Ensino Fundamental e Médio, contemplando as propostas dos PCN's e as novas discussões teórico-metodológicas e didáticas da História, como instrumento da atuação profissional no espaço escolar.	Identificar e compreender as representações midiáticas e a emergência das novas tecnologias da informação e da comunicação, como uma ferramenta de apoio didático, de interação e de educação midiática no processo educacional. Conhecer e utilizar recursos tecnológicos relacionados às diferentes mídias e meios de comunicação (internet, filmes, documentários, entre outros), valorizando-as como um recurso indispensável para o diálogo com os alunos em sua historicidade.
d) Identificar e problematizar as diferentes abordagens, conceitos historiográficos e fontes documentais para estimular o exercício de leitura, análise e interpretação dos alunos do Ensino Fundamental e Médio;	Situar a História e seus paradigmas para além da periodização tradicional - dentro das modalidades temporais (História antiga, medieval, moderna e Contemporânea) e espaciais (História da África, Oriente, Europa, América e do Brasil) para reconhecer e ensinar a História a partir de temas: temas transversais ou geradores, como uma nova forma dos estudos históricos;
e) Adequar os objetivos do ensino básico e à construção do saber histórico escolar, utilizando-se, sempre que possível, da interdisciplinaridade para construção do conhecimento histórico;	Reconhecer a importância da preservação da memória individual e coletiva como reconstrução de identidades, experiências vividas no passado e direito à cidadania, diferenciando da memória oficial de camadas privilegiadas em diversas sociedades historicamente situadas;
f) Reconhecer e valorizar (a escola, a localidade, a cidade, o país e o mundo) considerando o respeito aos direitos humanos e a diversidade cultural como fundamentos da vida social;	Destacar os ritmos cotidianos da vida e o complexo modo de viver e trabalhar dos

<p>g) Compreender a realidade local, regional, nacional e global como contextos permeados de experiências, representações, culturas políticas e práticas culturais, atentando para as diversas realidades que intermediam a relação entre o presente e passado, e que compõe a formação do saber histórico escolar;</p>	<p>homens e mulheres, nos vários espaços no decurso da História das sociedades ao longo do tempo;</p> <p>Identificar e estudar as dinâmicas da vida social por meio das diferentes formas, relações e as condições de trabalho e da vida ao longo da história, problematizando as ações dos homens e mulheres - quem produz? Como se produz e para que se produz?</p>
<p>h) Demonstrar conhecimento dos conteúdos fundamentais que expressam a diversidade das experiências históricas através de suas múltiplas manifestações, criando situações de ensino e aprendizagem;</p>	<p>Reconhecer e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial das sociedades antigas para a construção do saber histórico;</p> <p>Reconhecer a importância da participação, organização política institucional e informal das sociedades ao longo da história;</p>
<p>i) Identificar os elementos socioculturais que constituem a formação histórica brasileira, promovendo o estudo das questões da alteridade e a análise de situações históricas de reconhecimento e valorização da diversidade, responsáveis pela construção das identidades individual e coletiva;</p>	<p>Compreender e comparar as práticas escravistas, sociedades escravistas, agenciadores e comércio de escravos, formas de acumulação e relações de dominação na antiguidade e nos tempos modernos;</p> <p>Identificar materiais que permitam observar as principais características das civilizações antigas quanto à organização da vida material e cultural, relevando questões centrais como o surgimento e formação do Estado e as formas de sociedade e de religiosidade.</p>
<p>j) Trabalhar a pluralidade e diversidade cultural como princípio educativo do ensino-aprendizado em sala de aula;</p>	
<p>k) Saber diferenciar e problematizar as correntes teórico-metodológicas do ponto de vista da história da historiografia, visando compreender a historicidade da produção do conhecimento e de seus conceitos e narrativas;</p>	<p>Identificar e estudar a Idade Média a partir de suas relações de poder, o papel das universidades medievais, as práticas econômicas e sociais, o renascimento urbano e as experiências religiosas;</p> <p>Compreender as tradições, comportamentos, incredulidade, perseguições, manifestações, práticas, conflitos, tensões, reformas e contrarreformas religiosas na Idade Média, Tempos Modernos e Contemporâneas;</p>
<p>l) Estimular a reflexão sobre a cultura política, relações de poder e as estratégias de participação dos indivíduos, grupos e movimentos sociais ao longo da história;</p>	<p>Problematizar no processo de formação dos Estados nacionais as permanências e discontinuidades que se relacionam ao Renascimento cultural, urbano e comercial e suas interfaces com a expansão marítimo-comercial dos séculos XV e XVI.</p>
<p>m) Analisar características essenciais das relações sociais de trabalho ao longo da história, reconhecendo os impactos da tecnologia nas transformações dos processos de trabalho, e estabelecer relações entre trabalho e cidadania;</p>	<p>Destacar aspectos das sociedades pré-colombianas da América, caracterizando as diferenças socioculturais e materiais destas civilizações no momento do contato América-Europa.</p>
<p>n) Reconhecer o papel dos vários sujeitos históricos, percebendo e interpretando as relações/tensões entre suas ações e as</p>	<p>Analisar as relações entre os processos da Revolução Industrial Inglesa e da Revolução Francesa e seu impacto sobre os empreendimentos coloniais europeus</p>

<p>determinações que as orientam no processo histórico;</p>	<p>na América, África e Ásia.</p> <p>Identificar e compreender os movimentos imperialistas, totalitários e antissemitismo como referência de projetos e prática de poder, que faz do uso do terror instituído um mecanismo para dominar e subjugar a população no âmbito local, nacional e de toda humanidade em diferentes momentos da história;</p> <p>Estabelecer relações das sociedades muçulmanas árabes com fundamentações políticas e práticas religiosas, presentes nas tradições culturais de cada país;</p> <p>Diferenciar as singularidades do socialismo, do comunismo, do anarquismo e seus desdobramentos nos Estados nacionais liberais;</p> <p>Destacar os processos de unificação do mundo tendo como pilares o mercado mundial, dentro da lógica capitalista em vistas dos mercados europeus, práticas mercantis, imperialistas e expansão colonial;</p> <p>Compreender a influência das instituições e movimentos político-sociais europeus sobre o espaço colonial americano, identificando traços responsáveis pelo desenho das sociedades que se formaram desde o século XIX até os tempos atuais.</p> <p>Reconhecer e analisar as principais características e resultados do encontro entre os europeus e as diferentes civilizações da Ásia, África e América.</p> <p>Identificar os grandes impérios globais, a hegemonia dos EUA no cenário internacional, os processos de guerra e paz, e as perspectivas no cenário político internacional contemporânea;</p> <p>Demonstrar a importância de estudos sobre a história da África, identificando características essenciais do continente em sua organização econômica, social, religiosa e cultural;</p> <p>Compreender o contexto das revoluções burguesas, guerra fria, as guerras mundiais, as revoluções socialistas e os fascismos no processo da formação do mundo atual e os impactos na política brasileira.</p> <p>Destacar o contexto dos movimentos sociais, as revoluções e os processos de independências no conjunto dos países latino americanos;</p> <p>Destacar o fenômeno da política populista, as experiências das Ditaduras, os</p>
---	--

movimentos de resistência e de Direitos humanos no Brasil e no conjunto dos países da América Latina;

Identificar as formas de trabalho e os modos de vida dos camponeses e as práticas da agricultura de subsistência, rearticulado no novo contexto dos processos migratórios, mecanização agrícola e aumento da pobreza;

Conceber o processo histórico como ação coletiva de diferentes sujeitos reconhecendo os movimentos sociais rurais e urbanos como formas de resistência política, econômica e cultural ao modo de produção capitalista em suas várias fases;

Reconhecer as formas atuais das sociedades como resultado das lutas pelo poder entre as nações, compreendendo que a formação das instituições sociais é resultado de interações e conflitos de caráter econômico, político e cultural;

Identificar os mercados globais, fluxos financeiros, hegemonia cultural, desigualdades econômicas e sociais;

Reconhecer e valorizar a importância da participação política de pessoas e movimentos populares urbanos e rurais na História brasileira;

Identificar e compreender os fluxos migratórios no território brasileiro, os processos de ocupação, uso e apropriação do espaço urbano e rural;

Identificar os modos de produção para abastecimento externo e interno, dinâmica do mercado interno e as formas de trabalho no interior do espaço colonial brasileiro;

Reconhecer e valorizar a contribuição dos africanos nas sociedades coloniais, destacando as culturas, práticas religiosas, trajetórias de vida, relações de dependência e subordinação, lutas e resistências antes e depois da escravidão na sociedade brasileira;

Conhecer os conteúdos e princípios das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, para o estudo das diferentes histórias na perspectiva multicultural das populações indígenas, africanas e seus descendentes no Brasil.

3. BIBLIOGRAFIA

A) Livros e Artigos

1. AZEVEDO, Cecília e RAMINELLI, Ronaldo. **História das Américas: novas perspectivas**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011.
2. BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2005.
3. BURKE, Peter. **Variedades de História Cultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
4. CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. **Novos domínios da História**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2012.
5. CERRI, Luis Fernando. **Ensino da História e consciência histórica**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011.
6. FONSECA, Selva G. **Didática e Prática de Ensino de História**. Campinas: Editora Papirus, 2005.
7. FREITAS, Marcos Cezar de. **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
8. FUNARI, Pedro Paulo e PIÑON, Ana. **A temática indígena na escola**. São Paulo: Editora Contexto, 2011.
9. FUNARI, Pedro Paulo; FILHO, Glaydson José da e MARTINS, Adilton Luís. **História Antiga: contribuições brasileiras**. São Paulo: AnnaBlume, 2009.
10. HERNANDEZ, Leila Leite. **A África na sala de Aula: visita à História contemporânea**. São Paulo: Editora Selo Negro, 2010.
11. HOURANI, Albert. **Uma história dos povos Árabes**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2005.
12. JUNIOR, Hilário Franco. **A idade Média: nascimento do Ocidente**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.
13. MONTEIRO, Ana Maria; GASPARELLO Arlete Medeiros e MAGALHÃES (Orgs.). **Ensino de História: sujeitos, saberes e práticas**. Rio de Janeiro: Editora Mauad X, 2009
14. PINSKY, Carla Bassanezi e LUCA, Tania Regina de (Orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.
15. REIS, José Carlos. **As identidades do Brasil: de Varnhagem a FHC**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002.
16. RUSEN, Jorn. O livro didático ideal. In: SCHMIDT, Maria Auxiliadora; BARCA, Isabel e MARTINS, Estevão de Rezende. Jorn Rusen. **O ensino**

da História. Curitiba: Editora UFPR, 2011.

17. SAID, Edward W. **Orientalismo:** o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1996.
18. SILVIA, Janice Theodoro da. **Descobrimientos e colonização.** São Paulo: Editora Ática, 1998.
19. SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista e GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (Orgs.). **Culturas políticas.** Rio de Janeiro: EDITORA Mauad/FAPERJ, 2005.

4. Publicações Institucionais

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** história. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_5a8_historia.pdf> Acesso em: 02 ago. 2013.
2. BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **História e geografia, ciências humanas e suas tecnologias:** livro do professor – ensino fundamental e médio. Brasília: MEC/INEP, 2002. Disponível em: <http://encceja.inep.gov.br/images/pdfs/historia_geografia_completo.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013.
3. BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio:** ciências humanas e suas tecnologias; história. Brasília, MEC/SEB, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_03_internet.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013.
4. BRASIL. Secretaria de Educação Continuada. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais:** educação ético-racial. Brasília. MEC/SECAD, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_etnicoraciais.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013.
5. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo: história. In: _____. **Currículo do Estado de São Paulo:** ciências humanas e suas tecnologias. São Paulo: SE, 2012. p. 25-27, 28-73. Disponível em: <<http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portais/43/Files/CHST.pdf>>. Acesso em 18 jul. 2013.

XII. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – SOCIOLOGIA

1. PERFIL

O professor de sociologia deve reconhecer que a disciplina não envolve apenas o domínio da discussão sociológica contemporânea ou clássica, mas também, o cuidado e o respeito pelos conhecimentos e vivência dos alunos. Mais do que ser capaz de estabelecer com os jovens os debates mais atuais e sofisticados em Sociologia, o professor deve exercitar junto aos jovens a sensibilidade sociológica para a sua realidade mais próxima e para questões mais amplas da atualidade, por meio da discussão de temas consagrados das ciências sociais, oferecendo oportunidade de reflexão-ação para transformação de suas vivências.

2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

COMPETÊNCIAS

a) Contribuir para o estabelecimento da distinção entre o conhecimento de senso comum e o conhecimento científico, e explicitar a especificidade da tarefa do sociólogo enquanto cientista social.

b) Entender que o conhecimento sociológico é produzido a partir de uma postura diante dos fatos sociais, marcada pelo estranhamento e desnaturalização, compreendendo que os processos sociais influenciam e são influenciados pelo contexto econômico, político, histórico e cultural.

c) Compreender que o ensino da Sociologia deve ter como objetivo desenvolver no aluno um olhar sociológico ou uma sensibilidade sociológica que lhe permita entender o seu lugar na sociedade e situar-se nela.

HABILIDADES

a.1) Reconhecer a especificidade do conhecimento sociológico, enquanto forma de conhecimento científico que permite compreender e explicar a sociedade, segundo critérios metodológicos objetivos, esclarecendo a diferença entre senso comum e ciência, e considerando a distinção entre as principais correntes sociológicas e a compreensão do processo de nascimento e desenvolvimento da Sociologia.

b.1) Fazer uso do significado antropológico do estranhamento como postura metodológica que orienta a prática científica, e com o objetivo de entender e explicar as razões de determinados fenômenos sociais, manter um certo distanciamento em relação à realidade social para compreendê-la, questionando-a e construindo atitudes diante dos fatos.

b.2) Compreender a desnaturalização como a atitude de não tomar como naturais os acontecimentos, as explicações existentes a respeito da vida em sociedade, recusando os argumentos que “naturalizam” as ações e relações sociais.

c.1) Identificar o processo social básico na vida do ser humano – o processo de socialização – determinando suas características, a maneira pela qual os indivíduos interagem uns em relação aos outros e convivem em diferentes grupos e espaços de sociabilidade, de maneira a expressar as formas de interiorização das normas, regras, valores, crenças, saberes e modos de

	<p>pensar que fazem parte da herança cultural de um grupo social humano.</p> <p>c.2) Compreender como se dá a construção social da identidade, explicitando seu caráter processual e relacional, considerando que é na relação com o outro, marcada pela diferença, que o indivíduo expressa o seu pertencimento a determinado grupo social. Saber que essa construção identitária se dá por meio diversos elementos simbólicos que ajudam o indivíduo a construir identidades para si e para o outro.</p>
<p>d) Dominar os conhecimentos procedentes das Ciências Sociais necessários para levar aos alunos a compreender as dinâmicas relação e interação sociais e construir explicações a respeito da sociedade e de suas transformações.</p>	<p>d.1) Apreender a ideia de cultura de um ponto de vista antropológico e identificar suas características.</p> <p>d.2) Reconhecer que a unidade entre todos os seres humanos é o fato de que o homem é um ser cultural, entendendo o papel da cultura na vida dos homens, considerando que a humanidade só existe na diferença.</p> <p>d.3) Identificar o que une e o que diferencia os seres humanos, qual é a relação do homem com seus instintos e o que o separa dos outros animais, esclarecendo o que é etnocentrismo, relativismo cultural, determinismo biológico e determinismo geográfico e seus limites e possibilidades para a compreensão das diferenças entre os homens.</p>
<p>e) Compreender que o ensino das Ciências Sociais deve perceber a sociedade brasileira no contexto internacional, bem como a diversidade e as diferenças que a constituem.</p>	<p>e.1) Reconhecer a existência da desigualdade social, apontando as diferenças que contribuem para situar indivíduos e grupos em posições hierárquicas na estrutura social, considerando então que fatores como: idade, sexo, ocupação, renda e cor da pele contribuem para potencializar as desigualdades.</p> <p>e.2) Compreender criticamente as noções de raça e etnia, sabendo as diferenças e os pressupostos científicos e as implicações ideológicas que o uso de uma ou outra noção adquire nas práticas sociais.</p> <p>e.3) Conhecer as diferentes abordagens sociológicas acerca dos conceitos de classe social e estratificação social, compreendendo os limites e adequações do uso e aplicação de cada abordagem.</p>
<p>f) Ser capaz de, ao desenvolver as atividades pedagógicas, observar o aluno, o contexto social e o currículo oficial de forma a promover vivências e experiências no desenvolvimento e apreensão do saber das</p>	<p>f.1) Utilizar a sociologia como técnica social capaz desvelar as nuances da realidade social, indicando as diferenças que o senso comum vivenciado pelo aluno esconde ou negligencia.</p>

<p>ciências sociais.</p>	<p>f.2) Perceber os alunos como sujeitos, entendendo que estes podem contribuir para o diálogo em sala de aula, principalmente ao tratar os problemas sociais da atualidade</p>
<p>g) Promover e valorizar a capacidade de elaboração de um conhecimento crítico a respeito das questões sociais, incentivando a autonomia intelectual.</p>	<p>g.1) Explicar as transformações no processo e na organização do trabalho e suas implicações no emprego e desemprego na atualidade, identificando o perfil das categorias sociais mais atingidas pelo desemprego no Brasil, assim como a situação do jovem no mercado de trabalho brasileiro.</p> <p>g.2) Identificar criticamente a problemática da violência no contexto brasileiro, reconhecendo as diferentes formas de violência: simbólica, física e psicológica.</p> <p>g.3) Identificar e compreender criticamente como a violência doméstica, sexual e escolar são exercidas.</p> <p>g.4) Estabelecer uma reflexão crítica quanto ao papel de professores, gestores e alunos na produção e reprodução da violência.</p>
<p>h) Reconhecer a importância da formalização dos direitos de cidadania, do conhecimento sobre o papel do cidadão e da participação política, desenvolvendo formas de reflexão e debate que capacitem o aluno a exercer de forma consciente seus direitos e deveres.</p>	<p>h.1) Analisar criticamente as condições de exercício da cidadania no Brasil ao longo da sua história.</p> <p>h.2) o que são direitos civis, políticos, sociais e humanos, compreendendo, dessa forma, a relação entre a formação do Estado democrático brasileiro e a conquista destes direitos no país.</p> <p>h.3) Conhecer e estudar as principais Leis que permitem o exercício da cidadania identificando a importância da ampliação dos direitos a grupos sociais específicos, como mulheres, indígenas e negros.</p> <p>h.4) Compreender os conceitos, os elementos constitutivos e as características do Estado, identificando as diferentes formas e sistemas de governo no Estado moderno.</p> <p>h.5) Analisar a organização política do Estado brasileiro, com a divisão dos Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) e identificando sua natureza e funções.</p> <p>h.6) Demonstrar noções claras sobre o funcionamento das eleições no Brasil, a formação dos partidos, a importância do voto e o papel do eleitor no sistema</p>

	democrático.
i) Dominar as teorias clássicas e contemporâneas das ciências sociais, das metodologias científicas de investigação e das formas de ensiná-las, adequando-as à capacidade cognitiva e à vivência dos alunos.	<p>i.1) Compreender, a partir das reflexões de Émile Durkheim, o conceito de coesão social, solidariedade e divisão social do trabalho.</p> <p>i.2) Identificar, a partir das reflexões presentes na obra de Karl Marx, o conceito de divisão do trabalho.</p> <p>i.3) Discutir os conceitos acumulação primitiva, fetichismo da mercadoria e a alienação no processo de produção capitalista.</p> <p>i.4) Entender, a partir das reflexões de Max Weber, a relação entre a ética protestante e a construção do capitalismo.</p>
k) Ter o domínio do conhecimento teórico e metodológico necessário para a elaboração de um projeto de pesquisa, a definição do problema de investigação e o levantamento e análise de dados.	<p>k.1) Ser capaz de utilizar da pedagogia de projetos para o trabalho comum com as demais disciplinas;</p> <p>k.2) Fazer uso da pesquisa de opinião na escola como ferramenta didática de apoio ao aprendizado da sociologia, contribuindo para que o aluno possa opinar e ser protagonista no seu processo educacional.</p>

3. BIBLIOGRAFIA

A) Livros e Artigos

1. BARBOSA, Maria Lígia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro; QUINTANEIRO, Tânia. **Um toque de Clássicos: Marx, Durkheim e Weber**. 2. ed., Belo Horizonte, Editora UFMG, 2009.
2. BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**, Petrópolis: Vozes, 2006.
3. BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. Rio de Janeiro: LTC, 1987. Cap. 1, 2 e 3.
4. BRYM, Robert, J. et al. **Sociologia: uma bússola para um novo mundo**. São Paulo: Cengage Learning, 2006.
5. CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. 13. ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
6. CICCIO, Claudio de; GONZAGA, Álvaro de Azevedo. **Teoria Geral do Estado e Ciência Política**. 3. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
7. DAMATTA, Roberto. A Antropologia no quadro das ciências. In: _____. **Relativizando: uma introdução à antropologia social**. 5. ed., Rio de

Janeiro: Rocco, 1987. p. 17-57.

8. DUBAR, Claude. **A socialização**: construção das identidades sociais e profissionais. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
9. DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: EDIPRO, 2012.
10. GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
11. GOFFMANN, Erving. **A representação do Eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 2009.
12. GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e antiracismo no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2009.
13. LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito antropológico. 23. ed., Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.
14. MILLS, Charles Wright. **Sobre o artesanato intelectual e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.
15. MORAES, Amaury Cesar (Coord.). **Sociologia**: ensino médio. Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica. Brasília: 2010. Coleção Explorando o Ensino, v 15. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task> Acesso em: 29 jul.2013.
16. MORAES, Amaury Cesar. Ensino de Sociologia: periodização e campanha pela obrigatoriedade, pp. 359-382. **Dossiê sobre Ensino de Sociologia dos Cadernos CEDES**. Campinas, vol. 31, n.85, set.-dez, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v31n85/04v31n85.pdf>> Acesso em 25 jul.2013.
17. WEBER, Max. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

B) Publicações Institucionais.

1. BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio**: conhecimentos de sociologia. Brasília: MEC/SEB, 2006. p. 101-136. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_03_internet.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013.
2. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo: sociologia. In: _____. **Currículo do Estado de São Paulo**: ciências humanas e suas tecnologias. São Paulo: SE, 2012, p. 25-27, 132-150. Disponível em: <<http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/43/Files/CHST.pdf> >. Acesso em: 18 jul. 2013.

XIII. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FILOSOFIA

1. PERFIL

Do professor de filosofia exige-se que domine os principais temas dos diferentes períodos da história da Filosofia e que, a partir desse conhecimento, seja capaz de introduzir os jovens na reflexão filosófica, empregando metodologias de ensino e estratégias didáticas apropriadas para tornar esse saber acessível ao estudante do ensino médio. Com base no legado da tradição, expresso no contato com autores, ao professor de Filosofia compete promover o desenvolvimento de um pensamento crítico e coerente, quer dizer, logicamente organizado e argumentativamente fundamentado. Em sua atuação docente espera-se que associe, sempre que possível, o domínio do conhecimento específico da área com os temas e questões que desafiam o homem na atualidade.

2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

COMPETÊNCIAS

HABILIDADES

a) Desenvolver a capacidade de questionamento e crítica em relação às certezas do senso comum, distinguindo-o do conhecimento científico e da reflexão filosófica.

a.1) Estabelecer a distinção entre o “filosofar” espontâneo, próprio do senso comum, e o filosofar propriamente dito, típico dos filósofos especialistas.

a.2) Diferenciar senso comum e conhecimento científico, identificando a importância de cada forma de conhecimento em suas respectivas áreas de atuação.

a.3) Descobrir novas significações sobre o mundo e as experiências humanas, indo além das ideias e valores estabelecidos.

b) Formular raciocínios com coerência, desenvolvendo a capacidade de organização ou estruturação lógica do pensamento.

b.1) Adquirir noções básicas sobre Lógica e aplicá-las na formulação de raciocínios coerente, relacionando premissas e conclusões.

b.2) Exercitar a organização lógica do pensamento por meio da leitura de textos filosóficos, procurando apreender sua lógica interna ou estrutura de raciocínio.

b.3) Redigir textos que demonstrem capacidade de organização lógica das ideias.

c) Aprimorar a capacidade de argumentação por meio da defesa fundamentada de pontos de vista, ou seja, com base na apresentação de razões ou justificativas.

c.1) Compreender a relação da arte com o contexto cultural em que é produzida.

c.2) Discutir criticamente os diferentes sentidos da arte na cultura Ocidental.

d) Compreender o papel dos sentidos e da razão na construção

d.1) Identificar e analisar no contexto do período clássico da filosofia grega e a

<p>do conhecimento, com base em fundamentação filosófica, assim como o debate em torno desse tema na tradição ocidental.</p>	<p>importância das noções de sensível e inteligível na construção do conhecimento.</p> <p>d.2) Identificar dentro do pensamento moderno os principais representantes do racionalismo e do empirismo.</p> <p>d.3) Reconhecer os pontos comuns e diferenciar as posturas baseadas no empirismo e no racionalismo.</p>
<p>e) Desenvolver com os alunos formas de consciência crítica sobre temas políticos, tais como as relações de poder e a questão da desigualdade entre os homens.</p>	<p>e.1) Analisar criticamente as relações de poder entre governantes e governados, tendo como base a tradição filosófica.</p> <p>e.2) Identificar no contexto das filosofias iluministas as críticas à desigualdade social.</p> <p>e.3) Debater a questão do poder político e da desigualdade social no mundo atual, a partir das referências filosóficas.</p>
<p>f) Conhecer algumas noções básicas sobre o liberalismo clássico, de modo a adquirir referenciais teóricos para refletir sobre o sentido do neoliberalismo hoje.</p>	<p>f.1) Compreender a fundamentação da propriedade privada sob a ótica do liberalismo clássico.</p> <p>f.2) Analisar criticamente as justificativas liberais sobre a origem natural da propriedade privada.</p> <p>f.3) Comparar o discurso do liberalismo clássico com as posturas neoliberais na atualidade.</p>
<p>g) Reconhecer a relevância das concepções éticas produzidas no período clássico da filosofia grega para a compreensão dos valores morais vigentes na nossa sociedade.</p>	<p>g.1) Compreender a partir da reflexão ética empreendida no período clássico da filosofia grega, as noções de virtude e excelência moral.</p> <p>g.2) Compreender a oposição entre virtude e vício estabelecida pelo autor, bem como a noção de virtude como meio termo.</p> <p>g.3) Comparar e estabelecer relações entre as virtudes e aquilo que hoje denominamos valores morais.</p>

<p>h) Compreender a importância do movimento Iluminista, ou “filosofia das luzes”, para a formulação do ideal da autonomia intelectual do homem e da noção burguesa de progresso.</p>	<p>h.1) Analisar, a partir da história da filosofia, o projeto iluminista da autonomia da razão humana e os obstáculos ao esclarecimento dos homens.</p> <p>h.2) Compreender a autonomia intelectual como tarefa da educação.</p> <p>h.3) Construir uma visão crítica da ideia burguesa de um progresso guiado pela razão.</p>
<p>i) Empregar a reflexão filosófica na análise de temas e problemas presentes no debate político da sociedade contemporânea.</p>	<p>i.1) Identificar e reconhecer os principais fundamentos e conceitos que permeiam a concepção de estado e de ideologia que vingaram a partir do século XIX.</p> <p>i.2) Aplicar o conhecimento filosófico na análise da noção de “aparelhos ideológicos do Estado” (AIE).</p> <p>i.3) Formular uma análise crítica sobre a questão da dominação ideológica.</p>
<p>j) Fundamentar filosoficamente a reflexão sobre os dilemas éticos da sociedade contemporânea.</p>	<p>j.1) Compreender o conceito de liberdade e sua fundamentação em teorias filosóficas.</p> <p>j. 2) Aplicar o conhecimento filosófico na análise da relação entre liberdade humana e responsabilidade moral.</p> <p>j.3) Problematizar e analisar criticamente a noção de liberdade como escolha incondicional.</p>

3. BIBLIOGRAFIA

A) Livros e Artigos

1. ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 6. ed., São Paulo: Martins Fontes, 2012.
2. ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**; nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado (AIE). 2. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.
3. ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*, Livro II. In: **Os Pensadores**. São Paulo: Nova Cultural, 1987.
4. CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia**. 14. ed., São Paulo: Ática, 2010.

5. COLI, Jorge. **O que é arte**. Nós e a arte/A freqüentação. 15. ed., São Paulo: Brasiliense, 1995. Coleção Primeiros Passos.
6. DESCARTES, René. Discurso do Método: 1ª e 2ª Parte; Meditações: 1ª e 2ª. In: **Os Pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
7. GALLO, Silvio. **Metodologia do ensino de filosofia**: uma didática para o ensino médio. Campinas, SP: Papyrus, 2012. Cap. 3, 4, e 5.
8. HUME, David. Investigação sobre o entendimento humano: Seção II e III. In: **Os Pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
9. KANT, Immanuel. Resposta à pergunta: Que é 'Esclarecimento'? (*Aufklärung*). In: **Textos Seletos**. 3. ed., Petrópolis: Vozes, 2005.
10. LOCKE, John. Segundo Tratado sobre o Governo: Cap. V. In: **Os Pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
11. LUNGARZO, Carlos **O que é ciência**. Conhecimento científico/As ciências. 4. ed., São Paulo: Brasiliense, 1992. Coleção Primeiros Passos.
12. MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe: Cap. XV a XVIII. In: **Os Pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
13. MORTARI, Cesar A. **Introdução à lógica**. São Paulo: UNESP, 2001.
14. PLATÃO. **A República**. Livro VII. 7. ed., Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1993.
15. RODRIGO, Lidia Maria. **Filosofia em sala de aula**: teoria e prática para o ensino médio. (Introdução e Cap. I, II, e III). Campinas, SP: Autores Associados, 2009.
16. ROUSSEAU, Jean-Jacques. Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens: 2ª Parte. In: **Os Pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
17. SARTRE, Jean-Paul. O existencialismo é um humanismo. In: **Os Pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

B) Publicações Institucionais

1. BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio**: ciências humanas e suas tecnologias; filosofia. Brasília, MEC/SEB, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_03_internet.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013.
2. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo: filosofia. In: _____ . **Currículo do Estado de São Paulo**: ciências humanas e suas tecnologias. São Paulo: SE, 2012. p. 27-29, 114-131. Disponível em: <<http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portais/43/Files/CHST.pdf> >. Acesso em: 18 jul. 2013.

XIV. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

1. PERFIL

O professor que atua na modalidade de Educação Especial pauta-se no paradigma da Educação Inclusiva, fundamentada na concepção de direitos humanos e que almeja uma escola de qualidade para todos, cujo pressuposto é de que todos os alunos têm o direito de conviver, aprender e estar juntos, tendo respeitadas suas diferenças e peculiaridades. Isso requer atenção à acessibilidade, tanto física como de comunicação, a partir do conhecimento dos recursos necessários e disponíveis, o que inclui, também, conhecimento de adaptações curriculares ou de acesso ao currículo para atender as necessidades dos alunos e seus diferentes modos de aprender. Guarda-se uma relação dialógica entre o professor da sala comum e o professor especializado, devendo ser próprio deste último a competência para trabalhar com o aluno as questões relativas às necessidades educacionais especiais geradas pelas deficiências sensoriais, física, intelectual; ou pelos transtornos globais do desenvolvimento; ou pelas altas habilidades/superdotação. Devem ser consideradas, também, as características dos educandos e valorizadas suas potencialidades. Faz-se necessário considerar a relevância da amplitude do olhar do professor especializado em relação a seus colegas da sala comum, à equipe escolar e à comunidade, principalmente, à família do aluno. Isto requer tanto a percepção das contínuas mudanças sociais que se ocorrem ao longo do tempo, tendo como referência a questão da diversidade, quanto à formação específica, com abrangência de métodos e técnicas que atendam adequadamente e de forma contextualizada o aluno com necessidades educacionais especiais. Neste contexto, é importante o conhecimento da evolução das políticas públicas, refletidas nas diretrizes e legislação atual, principalmente no que se refere ao Brasil e ao estado de São Paulo.

2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

COMPETÊNCIAS

- a) Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola.
- b) Conhecer os aspectos históricos da relação da sociedade com a pessoa com necessidades educacionais especiais, advindas da deficiência, dos transtornos globais do desenvolvimento ou das altas habilidades ou superdotação.
- c) Conhecer as várias tendências de abordagem teórica da educação em relação às pessoas que têm necessidades educacionais especiais.
- d) Conhecer as especificidades dos perfis de desenvolvimento e aprendizagem de alunos com deficiência, transtornos global de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, para nortear o processo de avaliação pedagógica inicial e processual, o planejamento das intervenções e a orientação das adaptações curriculares ou de acesso ao currículo.
- e) Compreender o aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades ou superdotação como um ser com capacidades, potencialidades, desejos, com necessidades e experiências que devem ser consideradas como referência para as intervenções estimuladoras e desafiadoras de seus processos de desenvolvimento e aprendizagem.
- f) Ter conhecimentos básicos dos aspectos fisiológicos e clínicos das deficiências, dos transtornos globais do desenvolvimento e das altas habilidades ou

superdotação.

g) Conhecer e avaliar os repertórios sociais, verbais e pré-acadêmicos do aluno, principalmente por meio do domínio de técnicas de observação e registro de seus comportamentos em diversas e diferentes situações escolares para definir as adaptações curriculares e propor as intervenções específicas.

h) Contribuir para a construção de um ambiente acessível e seguro, eliminando barreiras atitudinais, físicas e de comunicação.

i) Conhecer formas para favorecer o uso integrado dos sentidos na percepção e apreensão do meio e na formação de conceitos.

j) Reconhecer as necessidades educacionais de cada aluno por meio de avaliação pedagógica.

k) Conhecer as diversas contribuições culturais, que podem facilitar a compreensão dos alunos quanto à sua inserção no mundo social e do trabalho.

l) Conhecer e compreender os processos de aprendizagem, para desencadear atividades cognitivas, que propiciem o desenvolvimento adequado e compatível com as potencialidades e a faixa etária do aluno.

m) Dominar os conceitos básicos e habilidades básicas, de autogestão e específicas, para desenvolvê-las nos alunos, com vistas à uma futura inserção do educando no mercado de trabalho.

n) Ser capaz de elaborar plano de atendimento nos suportes (Atendimento Pedagógico Especializado), que inclui: intervenção pedagógica e encaminhamentos educacionais necessários; planejamento das adaptações de acesso ao currículo, a partir das necessidades e peculiaridades dos alunos; produzir e/ou selecionar material didático (específico, adaptado ou de uso comum).

o) Desenvolver ações para favorecer a autonomia e independência do educando.

p) Desenvolver atividades escolares complementares, submetendo-as a flexibilizações, promovendo adaptações de acesso ao currículo, com recursos específicos necessários aos alunos com necessidades educacionais especiais matriculados em classes comuns.

q) Conhecer e compreender o contexto de ensino e aprendizagem de alunos com necessidades educacionais especiais, para planejar e realizar intervenções orientadas pelos parâmetros da educação inclusiva e das adaptações curriculares ou de acesso ao currículo.

r) Conhecer e compreender as necessidades de adaptação curricular ou de um currículo funcional para a vida prática autônoma.

s) Desenvolver habilidades acadêmicas e funcionais, para elaborar plano de intervenção e orientar o professor da classe comum.

t) Conhecer os recursos, as formas de monitoramento e registro de atividades desenvolvidas e do desempenho do aluno, a organização e estruturação do espaço físico da sala e escola, para o planejamento e replanejamento do ensino.

u) Desenvolver habilidades e competências específicas para intervenções interdisciplinares.

- v) Conhecer os indicadores que definam a evolução do aluno em relação ao domínio dos conteúdos curriculares e elaborar os registros adequados.
- x) Adquirir conhecimentos e desenvolver experiências na área para promover ações de sensibilização, por meio de palestras e oficinas junto à comunidade escolar.
- w) Compreender a necessidade de promover parcerias com seus pares, com toda a equipe escolar, com a família e com a comunidade, para favorecer a compreensão das características das deficiências, dos transtornos globais do desenvolvimento e das altas habilidades ou superdotação.
- y) Promover reunião de orientação, apoio e planejamento para professores.
- z) Compreender a relevância do seu apoio aos profissionais da escola e colegas de classe do aluno, por meio de reunião de orientação e planejamento, oferecendo-lhes pistas para compreender e apoiar as aprendizagens dos alunos.

HABILIDADES POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO	HABILIDADES
------------------------	--------------------

<p>2.1 DEFICIÊNCIA FÍSICA (DF)</p>	<p>a) Conhecer as várias manifestações das deficiências e as suas implicações no desempenho funcional e intelectual do aluno.</p> <p>b) Decidir sobre as estratégias pedagógicas e os recursos a serem utilizados de forma a potencializar o aprendizado e a participação ativa do aluno. Se necessário, investigar quais recursos o aluno já utiliza em outros ambientes e adotá-los ou não.</p> <p>c) Conhecer e aplicar os diferentes recursos de Tecnologia Assistiva, principalmente no que se refere à comunicação suplementar e alternativa e acessibilidade ao computador.</p> <p>d) Selecionar e sugerir materiais pedagógicos adaptados: engrossadores de lápis, plano inclinado, tesouras adaptadas, dentre outros.</p> <p>e) Identificar formas adequadas de orientação quanto ao uso de estratégias e recursos adaptados para a sala de aula comum.</p> <p>f) Elaborar planos de atuação tendo em vista as contribuições obtidas com os profissionais da equipe pedagógica e da equipe responsável pela habilitação/reabilitação do aluno</p>
<p>2.2 DEFICIÊNCIA AUDITIVA (DA)</p>	<p>a) Identificar os tipos de surdez, suas características, época de instalação e as devidas consequências.</p> <p>b) Identificar aspectos culturais, linguísticos e sociais da comunidade surda.</p> <p>c) Identificar os diferentes níveis linguísticos da LIBRAS e do Português</p> <p>d) Dominar a metodologia do ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua do surdo.</p> <p>e) Dominar a metodologia de ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para surdos.</p> <p>f) Identificar materiais didático-pedagógicos, recursos de acessibilidade elaborar o plano de atuação individualizado, para favorecer a autonomia dos alunos visando o atendimento dos diferentes tipos de surdez.</p>
<p>2.2.1 e 2.3.1 SURDOCEGUEIRA (pertinentes à DA e DV)</p>	<p>a) Identificar aspectos característicos da surdocegueira;</p> <p>b) Conhecer as características individuais da constituição do aluno e sua história;</p> <p>c) Reconhecer as reações e respostas pedagógicas e formas de comunicação verbal e não verbal</p> <p>d) Dominar técnicas e estratégias de comunicação verbal e não verbal, organização de rotina e locomoção no ambiente escolar;</p> <p>e) Desenvolver plano individual, adequação curricular e avaliação adequada às características individuais.</p>

<p>2.3 DEFICIÊNCIA VISUAL(DV)</p>	<p>a) Dominar o Sistema Braille e suas aplicações nas várias áreas (as Grafias), o uso e o ensino do Soroban adaptado.</p> <p>b) Ter conhecimentos de orientação e mobilidade e de atividades da vida autônoma</p> <p>c) Conhecer, indicar ou trabalhar com recursos de tecnologia assistiva (incluindo os programas leitores e ampliadores de tela para a informática acessível) para uso no ambiente escolar e no cotidiano do educando.</p> <p>d) Ter conhecimentos básicos sobre acessibilidade e audiodescrição.</p> <p>e) Selecionar ou elaborar materiais e recursos específicos e/ou adaptados e outros que não necessitam de adaptação, de acordo com as necessidades do aluno com baixa visão/visão subnormal ou cegueira.</p> <p>f) Ter conhecimentos para atuar com as várias especificidades da cegueira e visão subnormal (baixa visão), inclusive para a avaliação da visão funcional.</p>
<p>2.4 DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL (DI)</p>	<p>a) Identificar o aluno com Deficiência Intelectual, avaliar a sua necessidade educacional e prover o necessário para sua efetiva participação nas atividades escolares.</p> <p>b) Ser capaz de elaborar Plano de Ensino Individual (PEI), a partir da avaliação pedagógica.</p> <p>c) Identificar materiais didáticos facilitadores da aprendizagem como alternativas.</p> <p>d) Identificar habilidades básicas de autogestão e específicas, como ferramentas imprescindíveis, inclusive para o mercado de trabalho.</p> <p>e) Elaborar adaptações curriculares e orientar os demais membros da equipe pedagógica para a adaptação curricular</p> <p>f) Compreender os pressupostos de teorias do desenvolvimento humano e o papel desempenhado por processos de aprendizagens escolares nos avanços cognitivos do aluno com deficiência intelectual.</p> <p>g) Planejar e propor intervenções direcionadas para a promoção de avanços na aprendizagem do aluno, considerando suas capacidades e potencialidades.</p> <p>h) Estimular o desenvolvimento das capacidades dos alunos em estabelecer interações simbólicas com o meio que o circunda, de forma a minimizar as barreiras de natureza cognitiva impostas pela deficiência.</p> <p>i) Planejar intervenções que privilegiem avanços na compreensão geral do aluno, por meio de proposições de variadas atividades de natureza linguístico-cognitivas.</p> <p>j) Estimular e desafiar o aluno a enfrentar de forma ativa conflitos cognitivos relacionados à construção de conceitos, e sua</p>

	generalização progressiva para diferentes contextos de aprendizagem.
--	--

<p>2.5 TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (TGD)</p>	<p>a) Ter conhecimentos gerais dos Transtornos Globais do Desenvolvimento, disponibilidade e envolvimento pessoal, resistência à frustração e criatividade.</p> <p>b) Compreender que a educação dos alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento deve ser caracterizada por um estilo mais pragmático e natural, integrador e centrado na comunicação como núcleo essencial do desenvolvimento do aluno, respeitando os recursos e as capacidades dos mesmos.</p> <p>c) Conhecer métodos, como o TEACCH, o Programas de Comunicação Total, metodologias específicas e outras formas de comunicação específicas, para o trabalho educacional prático com o aluno com Transtornos Globais do Desenvolvimento.</p> <p>d) Orientar o professor do ensino comum na organização e estruturação do espaço da sala de aula, visando ao controle de ruídos excessivos, possível personalização do ambiente, estilos didáticos diretivos, tornando a jornada escolar o mais previsível possível.</p> <p>e) Planejar intervenções individualizadas, recorrendo a recursos complementares de natureza psicopedagógica, levando-se em conta a capacidade intelectual, o nível comunicativo e linguístico, as alterações de conduta, o grau de flexibilidade cognitiva e comportamental e o nível de desenvolvimento social do aluno.</p> <p>f) Propiciar situações de aprendizagem a partir de objetos concretos e passar gradativamente para modelos representacionais e simbólicos, de acordo com as possibilidades do aluno.</p> <p>g) Ressaltar as habilidades de cada área do sistema cognitivo, investindo nas potencialidades para trabalhar as necessidades educacionais específicas do aluno com Transtornos Globais do Desenvolvimento.</p> <p>h) Avaliar a necessidade de elaboração de adaptação curricular ou de um currículo funcional para vida prática autônoma, habilidades acadêmicas e funcionais.</p>
<p>2.6 ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO (AH)</p>	<p>a) Ter os conhecimentos da Educação Especial em geral, somados às especificidades das altas habilidades;</p> <p>b) Apresentar flexibilidade e criatividade na exploração dos recursos didáticos variados, com a intenção de manter o desafio diante de alunos que aprendem rapidamente e tendem a procurar coisas novas e aprofundamento constantemente;</p> <p>c) Posicionar-se mais como facilitador do que como condutor dos processos, permitindo que o aluno explore o conhecimento de acordo com seu ritmo e interesse;</p> <p>d) Ser capaz de flexibilizar os temas e problemas abordados de acordo com as necessidades do aluno, podendo orientar e apoiar o professor do ensino comum;</p> <p>e) Ser capaz de alternar propostas de trabalho individual e grupal;</p>

- f) Traçar metas de comum acordo com o aluno e o professor do ensino comum, para obter resultados desejados, levando em consideração as potencialidades e as dificuldades;
- g) Buscar a articulação com os recursos da comunidade disponíveis, criando redes de apoio que possam propiciar ao aluno maiores possibilidades de desenvolvimento de seus potenciais, tendo em vista sua autonomia e sua preparação para o mundo do trabalho.

3. BIBLIOGRAFIA – EDUCAÇÃO ESPECIAL

A) Livros e Artigos

1. BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho; RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri (Org). **Educação Especial: do querer ao fazer**. São Paulo: Avercamp, 2003.
2. BIANCHETTI, Lucidio; FREIRE, Ida Mara. **Um Olhar sobre a Diferença**. 9. ed. Campinas: Papyrus, 2008.
3. MANTOAN, Maria Tereza Eglér; PRIETO, Rosângela; ARANTES, Valéria Amorim. **Inclusão Escolar: pontos e contrapontos**. 2 ed. São Paulo: SUMMUS, 2006.
4. MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1996.
5. RODRIGUES, David. **Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva**. São Paulo: Summus, 2006.

B) Publicações Institucionais

1. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS . **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo**. Disponível em: <http://cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/flash/5Convencao.ONU_2006.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013.

4. LEGISLAÇÃO

1. BRASIL. **DECRETO Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009**
Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
2. SÃO PAULO. **DELIBERAÇÃO CEE N.º 68/2007**.
Fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, no sistema estadual de ensino.

3. SÃO PAULO. **RESOLUÇÃO SE Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2008**

Dispõe sobre a educação escolar de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas da rede estadual de ensino e dá providências correlatas (Com as alterações introduzidas pela Resolução SE nº 31/2008)

3.1 BIBLIOGRAFIA - DEFICIÊNCIA FÍSICA

A) Livros e Artigos

1. ASSIS, Walkiria de. Criando possibilidades para a educação da pessoa com deficiência física. São Paulo: **Revista Educação**. Disponível em: <http://www.anchieta.br/unianchieta/revistas/educacao/publicacoes/revista_educacao_02.pdf>. acesso em: 03 jul 2013
2. FONSECA, Vitor. **Desenvolvimento psicomotor e aprendizagem**. PORTO ALEGRE: ARTMED, 2008.
3. GERALIS, Elaine. **Crianças com paralisia cerebral: guia para pais e educadores**. Porto Alegre: Arned, 2007.

B) Publicações Institucionais

1. BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Atendimento educacional especializado: deficiência física**. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_df.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013.
2. BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos pedagógicos adaptados**. Brasília: MEC/SEESP, 2002. Fascículo 1. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/rec_adaptados.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013.
3. BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física; recursos para comunicação alternativa**. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ajudas_tec.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013.
4. SÃO PAULO (Estado). Coordenadoria de Gestão e Educação Básica. Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE. **Entendendo a deficiência física**. São Paulo: SE/CGEB/CAPE, 2012. Disponível em : <<http://cape.edunet.sp.gov.br/textos/textos/Entendendo%20a%20defici%C3%Aancia%20f%C3%ADsica.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2013.

3.2 BIBLIOGRAFIA - DEFICIÊNCIA AUDITIVA

A) Livros e Artigos

1. CARVALHO, Altieri Araujo. Surdez e implicações Cognitivas sob o ponto de vista sócio-científico. São Paulo: **Revista Educação**.

Disponível em: <http://www.anchieta.br/unianchieta/revistas/educacao/publi/revista_educacao_02.pdf>. acesso em: 03 jul. 2013

2. GUARINELLO, Ana Cristina: **O papel do outro na escrita de sujeitos surdos**. São Paulo: Ed. Plexus, 2007.
3. GOES, Maria Cecília Rafael de. **Linguagem, Surdez e Educação**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.
4. REILY, Lucia. **Escola Inclusiva: linguagem e mediação**. 4 ed. Campinas: Papirus, 2011. Série Educação Especial.
5. SKLIAR, Carlos. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. 3 ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

B) Publicações Institucionais

1. BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Atendimento educacional especializado: pessoa com surdez**. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013.
2. SÃO PAULO (Estado). Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Centro de Apoio Pedagógico Especializado. **Leitura, escrita e surdez**. São Paulo: SE/CENP/CAPE, 2005. Disponível em: <<http://cape.edunet.sp.gov.br/textos/textos/leituraescritaesurdez.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2013.

3.3 BIBLIOGRAFIA - DEFICIÊNCIA VISUAL

A) Livros e Artigos

1. AMARALIAN, Maria Lúcia Toledo Moraes (org.). **Deficiência visual: perspectivas na contemporaneidade**. São Paulo: Vetor , 2009.
2. FELIPPE, João Álvaro de Moraes. **Caminhando juntos – manual das habilidades básicas de orientação e mobilidade**. São Paulo: Laramara, 2001.
3. SIAULYS, Mara O. de Campos; ORMELEZI, Eliana Maria; BRIANT, Maria Emília. (org.). **A deficiência visual associada à deficiência múltipla e o atendimento educacional especializado**. São Paulo: Laramara, 2010.

B) Publicações Institucionais

1. BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **A construção do conceito de número e o pré-soroban**. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/pre_soroban.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013.
2. BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Atendimento educacional especializado: deficiência visual**. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_dv.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013.
3. BRASIL. Secretaria de Educação Especial **Código Matemático Unificado para a Língua Portuguesa**. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

- BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Grafia Braille para a Língua Portuguesa**. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/grafiaport.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2013.
- BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Orientação e mobilidade**: conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ori_mobi.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013.
- BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Soroban**: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17009&Itemid=913>. Acesso em: 18 jul. 2013.

3.4 BIBLIOGRAFIA - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

A) Livros e Artigos

- FIERRO, Alfredo. Os alunos com deficiência Mental. In: COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús (Orgs.). **Desenvolvimento Psicológico e Educação**: transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004, v.3.

B) Publicações Institucionais

- BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Atendimento educacional especializado**: deficiência mental. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_dm.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: adaptações curriculares. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998. Disponível em: <<http://www.conteudoescola.com.br/pcn-esp.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2013.
- SÃO PAULO (Estado). Coordenadoria de Gestão e Educação Básica. Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE. **Deficiência intelectual**: realidade e ação. São Paulo: SE/CGEB/CAPE, 2012. Disponível em: <<http://cape.edunet.sp.gov.br/textos/textos/Livro%20DI.pdf>> . Acesso em: 18 jul. 2013

3.5 BIBLIOGRAFIA - SUPERDOTAÇÃO/ALTAS HABILIDADES

A) Publicações Institucionais

- BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação**. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/altashab2.pdf>> Acesso em: 03 jul. 2013.
- SÃO PAULO. (Estado) Secretaria da Educação. Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE. **Um olhar para as altas habilidades**: construindo caminhos. São Paulo: SE, 2. ed., 2012 Disponível em: <http://cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/Um_Olhar_Para_As_Altas_habilidades.pdf> Acesso em: 03 jul. 2013.

4.1 LEGISLAÇÃO (SUPERDOTAÇÃO/ALTAS HABILIDADES)

1. SÃO PAULO. RESOLUÇÃO SE Nº 81, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre o processo de aceleração de estudos para alunos com altas habilidades/superdotação na rede estadual de ensino e dá providências correlatas.

3.6 BIBLIOGRAFIA - TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO

A) Livros e Artigos

1. BASSOLS, Ana Margareth Siqueira (Org). **Saúde Mental na Escola** – Uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Mediação, 2003.
2. RIVIÈRE, Angel. O Desenvolvimento e a Educação da Criança Autista. In: COLL, César. PALACIOS, Jesús. MARCHESI, Alvaro (Orgs.). **Desenvolvimento Psicológico e Educação** - Necessidades Educativas Especiais e Aprendizagem Escolar. Porto Alegre: Artmed, 1995, v.3, p.274-291.
3. _____ O autismo e os transtornos globais do desenvolvimento. In: COLL, César, MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús. (Orgs.). **Desenvolvimento Psicológico e Educação**: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2. ed. v.3. Porto Alegre: Artmed, 2004, p.234-254.

ANEXO E

I. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INDÍGENA

1. PERFIL	O professor atuante na modalidade de Educação Escolar Indígena deve ter como princípio norteador do seu trabalho o fortalecimento e a valorização das diferentes identidades indígenas e sentimentos de pertencimento étnico de seus povos, das práticas culturais e das línguas faladas em suas comunidades. Deverá desenvolver competências referenciadas em conhecimentos, valores, habilidades e atitudes próprias de seu meio cultural, ancorando nos saberes e práticas indígenas, o acesso a outros conhecimentos e informações técnico-científicas específicas a cada nível de ensino. Deverá adotar e praticar a interculturalidade e o bilinguismo para a elaboração, o desenvolvimento e a avaliação de currículos e programas próprios; produção de materiais didático-pedagógicos diferenciados e elaboração e implementação de calendários escolares de acordo com as práticas culturais de sua comunidade, utilizando metodologias adequadas de ensino e pesquisa, em consonância com o que estabelece a legislação e normatizações pertinentes à modalidade da educação diferenciada, e em diálogo constante com membros de sua comunidade e com representantes do sistema de ensino.
2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	
COMPETÊNCIAS	HABILIDADES
a) Conhecer a legislação sobre povos indígenas e educação escolar indígena, bem como as orientações, diretrizes e normas para sua implementação, geradas em âmbito federal e no sistema de ensino público estadual de São Paulo.	a.1) Implementar as orientações e diretrizes para a educação escolar indígena em seu trabalho cotidiano. a.2) Buscar adequar e redefinir o papel da escola à luz das novas orientações curriculares e das demandas contemporâneas de sua comunidade.
b) Compreender os mecanismos institucionais de organização do ensino e contribuir para a condução, a gestão e a administração da escola indígena em sua inter-relação com a comunidade e com os sistemas de ensino municipal, estadual e federal.	b.1) Favorecer a participação de pais, alunos e comunidades na gestão democrática e específica das escolas indígenas. b.2) Saber dialogar e se relacionar de forma respeitosa com as lideranças de sua comunidade, pais, alunos e representantes dos sistemas de ensino.
c) Desenvolver processos educativos que promovam a recuperação das memórias históricas, a reafirmação das identidades étnicas e a valorização das línguas, práticas e saberes indígenas.	c.1) Organizar o trabalho escolar de modo a incorporar e valorizar os modos próprios de conhecer, investigar e sistematizar de cada povo indígena, valorizando a oralidade e a história indígena. c.2) Contribuir para o projeto societário e para o bem viver de cada comunidade

	indígena, contemplando ações voltadas à manutenção e preservação de seus territórios e dos recursos neles existentes.
d) Desenvolver processos educativos que garantam acesso às informações, conhecimentos técnico-científicos da sociedade nacional e de outras sociedades, de acordo com cada ciclo e nível de ensino.	d.1) Identificar, interpretar, sistematizar e selecionar saberes relevantes de outros povos e culturas de modo a ampliar o universo cultural dos estudantes, organizando o trabalho escolar de modo que os saberes e práticas indígenas ancorarem o acesso a esses outros conhecimentos.
e) Desenvolver processos e ações de investigação cultural que possibilitem a preparação de materiais didáticos em português, nas línguas indígenas, bilíngues e interculturais de acordo com cada ciclo e nível de ensino.	e.1) Produzir materiais didáticos adequados para o desenvolvimento do trabalho pedagógico, transformando as experiências e vivências da sua comunidade em prática de ensino. e.2) Conhecer, valorizar, interpretar e vivenciar práticas culturais e linguísticas de sua comunidade, consideradas significativas para a transmissão e para a reprodução social da comunidade.
f) Conhecer metodologias de ensino e alfabetização em contexto de diversidade linguística, fortalecendo a língua materna de cada comunidade indígena; contribuindo para o estudo, desenvolvimento e continuidade dessa língua, em suas modalidades escritas e orais.	f.1) Utilizar metodologia adequada com o objetivo de garantir a presença da língua indígena ao longo de todo o processo educacional, como disciplina em si e como instrumento de ensino em todas as outras disciplinas do currículo escolar. f.2) Demonstrar interesse e desenvolver capacidades bilíngues nas modalidades orais e escritas no português e nas línguas indígenas (quando essas são faladas e conhecidas em sua comunidade).
g) Conhecer e adequar metodologias didáticas e pedagógicas às características dos diferentes sujeitos das aprendizagens, em atenção aos modos próprios de transmissão do saber indígena.	g.1) Interagir com a comunidade indígena e com a equipe escolar como um todo, favorecendo o aprendizado e a compreensão e inserção dos estudantes no ambiente escolar e comunitário. g.2) Demonstrar interesse pela aprendizagem e por metodologias didático-pedagógicas, psicossociais e culturais implicados na função docente.
h) Desenvolver estratégias interdisciplinares que garantam a contextualização e a articulação entre os diferentes campos do conhecimento, por meio do diálogo transversal entre disciplinas diversas e do estudo e pesquisa de temas da realidade dos estudantes e de suas comunidades.	h.1) Elaborar currículos, calendários, planos de aula que favoreçam o aprendizado e a construção de conhecimentos diversos em diferentes campos do saber escolar.
i) Desenvolver e aprimorar processos educacionais e culturais dos	i.-1) Tornar-se progressivamente um pesquisador, estimulador e divulgador das

quais é um dos responsáveis, agindo como mediador e articulador entre seu povo, a escola e a sociedade envolvente.

produções culturais indígenas na escola, entre as novas gerações e na sociedade envolvente.

3. BIBLIOGRAFIA

A) Livros e Artigos

1. D'ANGELIS, Wilmar da Rocha. **Aprisionando sonhos: a educação escolar indígena no Brasil**. Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2012.
2. GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (org.). **Formação de Professores Indígenas: repensando trajetórias**. Brasília: MEC e Unesco, 2006.
3. LOPES DA SILVA, Aracy e LEAL FERREIRA, Mariana Kawall (org.). **Antropologia, História e Educação – a questão indígena e a escola**. São Paulo: Global, Mari/USP e Fapesp, 2001.

B) Publicações Institucionais:

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Referenciais para formação de professores indígenas**. Brasília: MEC/SEF, 2002. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Livro.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2013.
2. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://www.ufpe.br/remdipe/images/documentos/edu_escolar/ml_07.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013.
3. SÃO PAULO. (Estado). Secretaria da Educação. **Formação Magistério Indígena: um caminho do meio; da proposta à interação**. São Paulo, SP: SE/FEUSP/FAFE, 2003.

4. LEGISLAÇÃO

1. BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – 1988**
(Artigos 20, 22, 49, 109, 129, 176, 210, 215 e 231).
2. BRASIL **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**
Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB
(Artigos 26, 32, 78 e 79).
3. BRASIL **DECRETO Nº 5.051, DE 19 DE ABRIL DE 2004**.
Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais.
(Artigos 26 a 31).
4. BRASIL **DECRETO Nº 6.861, DE 27 DE MAIO DE 2009**.

Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências.

5. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 3, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999.

Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das Escolas Indígenas e dá outras providências
(Parecer CNE/CEB nº 14/99 anexo)

6. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 5, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica
(Parecer CNE/CEB Nº 13/2012 anexo)